



## LEIS E DECRETOS



## LEI Nº 7.555, DE 12 DE AGOSTO DE 2021



## LEI Nº 7.554, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

*Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Itaú S.A., com garantia da União.*

*Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco de Brasília - BRB.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco de Brasília - BRB - no valor de R\$ 97.000.000,00 (noventa e sete milhões de reais).

Parágrafo único. Os recursos decorrentes da operação serão aplicados em ações referentes à construção, restauração e conservação de rodovias piauienses, integrantes do Plano Plurianual e do Orçamento Geral do Estado, nos termos da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do § 4º do art. 167, da Constituição Federal, a vincular como garantia à operação de crédito de que trata esta Lei, as receitas a que se referem os arts. 157 e 159, inciso I, alínea "a", e inciso II, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 155, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo **pro solvendo**.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, do § 1º, do art. 32 da Lei Complementar 101, de 2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2021.**

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIA DE GOVERNO



## LEI Nº 7.556, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

*Altera o Anexo I da Lei nº 6.776, de 18 de março de 2016.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 6.776, de 18 de março de 2016, passa a vigorar com aredação dada pelo anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2021.**

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIA DE GOVERNO

# Diário Oficial

2

Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173



## LEI Nº 7.556, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

ANEXO ÚNICO

“ANEXO I

QUANTIDADE	MUNICÍPIO	IMÓVEL/ENDEREÇO	REGISTRO
1	ACAUÃ	UNIDADE ESCOLAR ANTÔNIO RODRIGUES FILHO, LOCALIZADO NA RUA TERESA RAIMUNDA RODRIGUES, S/Nº - CENTRO - CEP 64.748-000.	SEM REGISTRO
2	AGRICOLANDIA	6ª GRE UNIDADE ESCOLAR JOÃO FERRY, NO MUNICÍPIO DE AGRICOLÂNDIA-PI, RUA HERNESTO RIBEIRO 115 CENTRO 64.440-000, ZONA URBANA.	273
3	ÁGUA BRANCA	6ª GRE - NÚCLEO DE EDUC. JOVENS E ADULTOS LUIZ PADRE, AV. JOSÉ MIGUEL 1505, CENTRO, CEP: 64.460-000.	SEM REGISTRO
		6ª GRE - UNIDADE ESCOLAR MONSENHOR BOSON. PRAÇA CAP. JESUÍNO BARBOSA MONTEIRO NETO, 364, CENTRO, 64.460-000.	SEM REGISTRO
		6ª GRE - UNIDADE ESCOLAR WALL FERRAZ, AV. JOSÉ MIGUEL 1505, PRÓXIMO AO HOSPITAL, CENTRO 64.460-000. ZONA URBANA. OBS: ESTE IMÓVEL ESTÁ NO MESMO TERRENO DO NÚCLEO DE EDUC. JOVENS E ADULTOS LUIZ PADRE.	SEM REGISTRO
4	ALEGRETE DO PIAUÍ	16ª GRE - UNIDADE ESCOLAR ANTONIA DE SOUSA ALENCAR. LOCALIZADO NA RUA MANOEL SANCHES LEAL, VILA - CEP 64.675-000 - ZONA URBANA. OBS: FUNCIONA JUNTO COM A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.	
5	ALTO LONGÁ	UNIDADE ESCOLAR CANTIDIO SARAIVA, LOCALIZADO NA DATA HUMILDES, ZONA SUBURBANA, BAIRRO RECREIO, CEP:64.390-000 - CIDADE DE ALTO LONGÁ-PI, O TERRENO PERTENCE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ, A EDIFICAÇÃO É DO ESTADO.	R - 2 - 875. SEM REGISTRO
		18ª GRE- UNIDADE ESCOLAR ACRÍSIO VERAS, SITUADO NA RUA VÍRGÍNIO CAMPELO, Nº 286 - CENTRO - ZONA URBANA - CEP:64.360-000.	SEM REGISTRO
		18ª GRE- UNIDADE ESCOLAR AFONSO MAFRENSE, LOCALIZADO NA 12 DE OUTUBRO, Nº 1.995 CENTRO - CEP 64.290-000 - ZONA URBANA - TERRENO PERTENCE A PREFEITURA MUNICIPAL E A EDIFICAÇÃO É DO ESTADO DO PIAUÍ.	R-1829
		18ª GRE- UNIDADE ESCOLAR ALTINA PESTANA, LOCALIZADO NA RUA MONSENHOR LOPES, S/Nº - BAIRRO BATALHÃO - CEP 64.290-000 - ZONA URBANA.	R-1-2896

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

3

6	ALTOS	18º GRE- UNIDADE ESCOLAR ANÍSIO LIMA, LOCALIZADO NA RUA SOBRAL, S/Nº - BAIRRO TRANQUEIRA - CEP 64.290-000.	SEM REGISTRO
		18º GRE - UNIDADE ESCOLAR CAZUZA BARBOSA, LOCALIZADO NA RUA ANA RAULINO, S/Nº - CENTRO - CEP 64.290-000 - ZONA URBANA.	R-548
		18º GRE- UNIDADE ESCOLAR HUGO NAPOLEÃO, LOCALIZADO NA RUA ANÍSIO DE ABREU, SÃO LUIS - CEP 64290000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		18º GRE - UNIDADE ESCOLAR MARIO RAULINO, LOCALIZADO NA RUA LUCRÉCIO AVELINO, Nº 281 - CENTRO - CEP 64-290000 - ZONA URBANA.	R-3954
		18º GRE- UNIDADE ESCOLAR PIO XII, LOCALIZADO NA PRAÇA MIGUEL ROSA, S/Nº - CENTRO -CEP 64.290-000 - ZONA URBANA.	R-4262
		18º GRE - UNIDADE ESCOLAR RAMA BOA, SITUADO NA RUA DOM PEDRO II, S/Nº - BAIRRO BATALHÃO - ZONA URBANA - CEP:664.290-000.	R-1.931
		7	AMARANTE
6º GRE - NUC. ENS. JOVENS ADULTO OTACÍLIA RAMOS, LOCALIZADO AV. DIRCEU MENDES ARCOVERDE, S/Nº - CENTRO - CEP:64.400.000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO		
6ª GRE - UNIDADE ESC. DA COSTA E SILVA, LOCALIZADO NA AV. PETRÔNIO PORTELA, Nº 680 -BAIRRO ESCALVADO - CEP: 64400.000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO		
6º GRE - UNIDADE ESC. PROF. ANTONIO CASTRO, LOCALIZADO NA AV. AFRÂNIO FILHO, Nº 1.176 - BAIRRO ESCAVALDO - CEP:64.400.000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO		
8	ANGICAL	6º GRE - UNIDADE ESC ÁTILA LIRA, LOCALIZADO NA RUA BEATRIZ RODRIGUES, S/Nº - MONTEVIDÉU - CEP:64410000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		6º GRE - UNIDADE ESCOLAR DEMERVAL LOBÃO, LOCALIZADO NA RUA JOÃO RIBEIRO, 165 - CENTRO - CEP:64410000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
9	ANÍSIO DE ABREU	13º GRE - CEMIA LETÍCIA MACEDO, LOCALIZADO NA RUA LINO RIBEIRO SOARES, 116 CENTRO - CEP 64780000 - ZONA URBANA.	REGISTRO Nº 4108, LIVRO 2, FOLHA 01, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE ANÍSIO DE ABREU EM 17/06/2009
10	ANTONIO ALMEIDA	11º GRE - UNIDADE ESCOLAR FRUTUOSO SILVA, LOCALIZADO NA RUA JOÃO CLÍMACO DALMEIDA, Nº 131 CENTRO - CEP 64855000 - ZONA URBANA.	R-1063
11	AROAZES	07º GRE- UNIDADE ESCOLAR JEREMIAS PEREIRA DA SILVA, LOCALIZADO NA AV. DOS JESUÍTAS, 527 - CENTRO - CEP: 64.310-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

12	AROEIRA DO ITAIM	09ª GRE - UNIDADE ESCOLAR SÃO JOSÉ, NA RUA ARISTARCO PEREIRA, 88, CENTRO - CEP: 64.612-000 - ZONA URBANA.	REGISTRADO SOB Nº R-1-15.095 ÀS FLS, 107 DO LIVRO 2-BS DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE PICOS-PI. E OUTRO REGISTRO Nº R-1-14.515 ÀS FLS 82 DO LIVRO Nº 2-BP CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE PICOS-PI.
13	ARRAIAL	6ª GRE - UNIDADE ESC. GONÇALO NUNES. PRÉDIO PRÓPRIO, LOCALIZADO NA RUA EDVAR, Nº385, PIQUEZEIRO. ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		6ª GRE - UNIDADE ESC. SILVESTRE ROCHA, LOCALIZADO NA AV. CÂNDIDO MUNIZ, Nº 140, CENTRO. CEP: 64.480-000. ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
14	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	2ª GRE - UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO TOMAZ. LOCALIZADO NA AVENIDA VICENTE AUGUSTO, Nº 449, CENTRO.ZONA URBANA, CEP: 64.155-000.	SEM REGISTRO
15	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	5ª GRE - UNIDADE ESCOLAR MILTON SALVIANO DA SILVA, LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO CAPRISA, VILA ESPERANÇA, MORRINS - CEP 64.333-000 - ZONA RURAL. REGISTRADO SOB Nº R-554 .	SEM REGISTRO
		FUNCIONA A UNIDADE ESCOLAR SEBASTIÃO ALVES DOS REIS, LOCALIZADO NA RUA MANOEL MESSIAS ANTUNES ARAÚJO, S/Nº, BAIRRO ESTAÇÃO, CEP 64.333-000.	SEM REGISTRO
16	AVELINO LOPES	15ª GRE - UNIDADE ESCOLAR DEPUTADO FERNANDO MONTEIRO, LOCALIZADO NA PRAÇA NOSSA SRA, DAS MERCÊS, S/Nº, CENTRO - CEP 64.965-000 - ZONA URBANA.	REGISTRADO SOB Nº R-5284.
		15ª GRE - FUNCIONA A UNIDADE ESCOLAR DIAMANTINO GAMA, LOCALIZADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, 822 CENTRO - CEP 64.965-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
17	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	11ª GRE - UNIDADE ESCOLAR PRESIDENTE VARGAS, LOCALIZADO NA PRAÇA AGENOR DIAS PINHEIRO, Nº 1048, CENTRO - CEP 64.868-000 - ZONA URBANA. CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL, EM 16/11/2012.	SEM REGISTRO
18	BARRA D ALCANTARA	07ª GRE - UNIDADE ESCOLAR RODRIGUES SOBREIRA. RUA PROJETADA , S/N. BAIRRO SÃO VICENTE.	SEM REGISTRO
19	BARRAS	UNIDADE ESCOLAR FRANCISCA TRINDADE, RUA DO ARAME, S/Nº - BAIRRO SANTINHO, CEP: 64.100-000, ZONA URBANA, CIDADE DE BARRAS-PI.	SEM REGISTRO
		UNIDADE ESCOLAR MATIAS OLÍMPIO, LOCALIZADO NA RUA CARVALHO FILHO, Nº 28 - CENTRO - CEP: 64.100-000, ZONA URBANA (EM FRENTE A PRAÇA MONSENHOR BÓSON)	SEM REGISTRO
		UNIDADE ESCOLAR GERVÁSIO COSTA, LOCALIZADO NA RUA FENELON CASTELO BRANCO, Nº 168 - CENTRO - CEP: 64.100-000, ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		UNIDADE ESCOLAR MONSENHOR LINDOLFO UCHÔA, LOCALIZADO NA RUA GERVÁSIO COSTA, S/Nº - BAIRRO BOA VISTA - CEP: 64.100-000, ZONA URBANA.	2.499
		CEJA PROF. CONRADO AMORIM DE SOUSA, LOCALIZADO NA RUA MARECHAL PIRES FERREIRA, Nº 628 - CENTRO - CEP: 64.100-000, ZONA URBANA;	5003

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

5

		UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NA RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 260 - CENTRO - CEP: 64.100-000, ZONA URBANA, BARRAS-PI;	SEM REGISTRO
20	BARREIRAS DO PIAUÍ	15ª GRE - UNIDADE ESCOLAR CRISTAN BARREIRA PARENTE, LOCALIZADO NA PRAÇA JOSÉ BARREIRA DE MACEDO, 20 BARREIRAS-PI, SÃO JOÃO - CEP 64.990-000 - ZONA URBANA.	R-795
		15ª GRE - UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM DIAS PARENTE, NA CIDADE DE BARREIRAS DO PIAUÍ, LOCALIZADO NA RUA DOMINGOS BARREIRA, 789 CENTRO - CEP 64.990-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
21	BARRO DURO	18ª GRE - UNIDADE ESCOLAR BENEDITO MARTINS NAPOLEÃO; MUNICÍPIO DE BARRO DURO-PI, LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO AFRÂNIO NUNES, 201 CENTRO - CEP 64.455-000 - ZONA URBANA. Nº REGISTRO: 3.072.	REGISTRO 3.072; LIVRO 2-M; FOLHA 109; 1º OFÍCIO;
		18ª GRE- UNIDADE ESCOLAR NOEMIA DO CARMO SANTANA, LOCALIZADO NA AVENIDA CEL BENEDITO ALVES DA LUZ, S/Nº, CENTRO - CEP 64.455-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
22	BATALHA	2ª GRE - UNIDADE ESCOLAR CONSELHEIRO SARAIVA.	REG. IMÓVEL 3.388, LIVRO 2-0, CARTÓRIO LUIZ CASTRO 1º OFÍCIO DE NOTAS, FOLHAS 166. Nº REGISTRO: 3.388.
		2ª GRE - UNID. ESC. DIRCEU ARCOVERDE, LOCALIZADO NA RUA LUIS CASTRO, Nº 462 - MATADOURO - CEP: 64.190-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		2ª GRE - UNIDADE ESCOLAR GAYOSO E ALMENDRA, NO MUNICÍPIO DE BATALHA-PI. LOCALIZADO NA PRAÇA NILO CASTRO, Nº 1.109 - CENTRO - CEP: 64.190-000, ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		2ª GRE - UNIDADE ESCOLAR MARIA MELO, LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL MESSIAS MELO, Nº 1.140 - BAIRRO SÃO MIGUEL - CEP: 64.190-000 - ZONA URBANA.	REGISTRADO SOB Nº R-001/M.1.549 ÀS FLS. 296 DO LIVRO Nº 2-E DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE BATALHA-PI.
23	BELA VISTA DO PIAUÍ	12ª GRE - OLEGÁRIO AURELIANO DE SOUSA, LOCALIZADA NA AVENIDA VALENTIM MARQUES BARBOSA, S/N, CENTRO - CEP 64.705000 - ZONA URBANA.	R - 1 - 3868
24	BENEDITINOS	GINÁSIO ESTADUAL LUIZ ALVES DE ALMEIDA, NA RUA DOMINGOS FÉLIX DO MONTE, 359, CENTRO E O GRUPO ESCOLAR RAIMUNDO ARAÚJO PRADO NA RUA 07 DE JULHO, Nº 205, CENTRO, NA CIDADE DE BENEDITINOS-PI. Nº REGISTRO: R - 446.	R-446
		18ª GRE- GINÁSIO ESTADUAL PROFESSOR MANOEL NASCIMENTO, LOCALIZADO BURITI ALEGRE, ZONA RURAL - CEP 64.380-000 -	ESCRITURA DE DOAÇÃO LIVRO DE NOTAS DE ESCRITURA Nº 28, ÀS FLS.83V/85V - CARTÓRIO DA COMARCA DE BENEDITINOS-1º OFÍCIO.

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

		18ª GRE- UNIDADE ESCOLAR PEDRO MENDES PESSOA; - LOCALIZADO NA RUA SANTO ANTÔNIO, Nº 420 - BAIRRO SANTO ANTÔNIO - CEP 64.380-000 - ZONA URBANA.	REGISTRO R-2953; LIVRO 2-L; FOLHA 134; 1º OFÍCIO DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS
25	BERTOLÍNA	UNIDADE ESCOLAR FLORISA SILVA, LOCALIZADA NA AV. DIRCEU ARCOVERDE, S/Nº, BAIRRO PIÇARRA, NA CIDADE DE BERTOLÍNA-PI. CEP: 64.870-000.	SEM REGISTRO
		CENTRO ESTADUAL PROFISSIONAL RURAL PROFESSORA MARIA AMÁLIA, LOCALIZADA NA AV. PRESIDENTE MÉDICI, S/Nº, BAIRRO PIÇARRA, NA CIDADE DE BERTOLÍNA. CEP: 64.870-000.	1.217
26	BETÂNIA DO PIAUÍ	17ª GRE- UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR FRANCISCO JOSÉ TIBÚRCIO, LOCALIZADO NA AVENIDA MOISÉS RODRIGUES, S/Nº, CENTRO - CEP 64.753-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
27	BOA HORA	ANTIGO PRÉDIO DA UNIDADE ESCOLAR PEDRO COELHO DE RESENDE, LOCALIZADO NA AV. PEDRO COELHO, Nº 145 CENTRO, NA CIDADE DE BOA HORA -PI.	3.697
		UNIDADE ESCOLAR PEDRO COELHO DE RESENDE, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA III, S/Nº- BAIRRO PLANALTO SÃO RAIMUNDO, NA CIDADE DE BOA HORA -PI.	SEM REGISTRO
28	BOCAINA	09ª GRE - UNIDADE ESCOLAR ESTELA NUNES, LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDO BRITO, 120, CENTRO - CEP 64.630-000 - ZONA URBANA.	REGISTRADO SOB Nº R- 095 ÀS FLS. 020 DO LIVRO 3-1 DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS.
29	BOM JESUS	14ª GRE- CEMTI - CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL FRANKLIN DÓRIA, LOCALIZADO NA RUA DOUTOR FRANCISCO DUARTE ROCHA, S/Nº, CENTRO - CEP 64.900-000 - ZONA URBANA.	AFORADO ÀS FLS. 7V A 8V SOB O Nº 465 DO LIVRO 05 DE TÍTULO DE AFORAMENTO.
		14ª GRE- UNIDADE ESCOLAR ARACI LUSTOSA, LOCALIZADO NA AV. DR. RAIMUNDO SANTOS, S/Nº - BAIRRO ALTO ALEGRE - CEP: 64.900-000 - ZONA URBANA.	REGISTRADO SOB Nº 4.802, LIVRO 02-Z, FOLHA 40, CARTÓRIO - LUSTOSA - 1º OFÍCIO, MUNICÍPIO DE BOM JESUS, DATA 19/06/2009.
		14ª GRE- UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM PARENTE, LOCALIZADO NA RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 87 - SÃO PEDRO - CEP. 64.900-000 - ZONA URBANA.	AFORADO ÀS FLS. 192V E 193V SOB O Nº 972 DO LIVRO 06 DE TÍTULO DE AFORAMENTO.
		14ª GRE- UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LUSTOSA ELVAS FILHO, LOCALIZADO NA RUA PASTOR VALDECI COSTA S/Nº, JOSUÉ PARENTE - CEP 64.900-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
30	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR DARCY ARAÚJO, LOCALIZADA NA RUA BERNARDO RIBEIRO DE CARVALHO, S/Nº, CENTRO, NA CIDADE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ. CEP:64-225-000.	SEM REGISTRO
31	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR ANTÔNIO DOS REIS. UM IMÓVEL, SENDO PARTE DA GLEBA DE TERRA DENOMINADA SÃO JOSÉ II, SITUADA NA DATA SÃO FELIPE, ZONA URBANA.	REGISTRADO SOB Nº R-6.180 ÀS FLS. 073 DO LIVRO 2-U DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS NO CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO MAIOR-PI.
32	BRASILEIRA	3ª GRE - UNIDADE ESCOLAR MIGUEL ARCOVERDE, LOCALIZADO NA RUA AURORA ALVES, 521 - CEP 64.265-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

7

		3º GRE- UNIDADE ESCOLAR GOVERNADOR ALBERTO TAVARES SILVA, LOCALIZADA NA RUA RAIMUNDO COROATÁ, Nº 198, NA CIDADE DE BRASILEIRA - CEP 64.265-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
33	BREJO DO PIAUÍ	12º GRE - UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR ABELARDO PEREIRA, LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ GOMES CHAVES, S/N CENTRO - CEP:64.895-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
34	BURITI DOS LOPES	1º GRE - UNIDADE ESCOLAR FRANCISCA TRINDADE, LOCALIZADO NA TRAVESSA JOSIAS LEODIDO, S/Nº, CENTRO-62.230-000-ZONA URBANA.	689
		1º GRE - UNIDADE ESCOLAR LEÔNIDAS MELO, PRAÇA ANTÔNIO ROMÃO, 120, CENTRO-CEP 64.230-000-ZONA URBANA.	6879
		1º GRE - UNIDADE ESCOLAR PEDRO MARIANO DE FREITAS, LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO JOSUÉ DE CASTRO, S/N, CEP: 64.230-000, ZONA RURAL.	SEM REGISTRO
35	BURITI DOS MONTES	5º GRE - UNIDADE ESCOLAR ANTÔNIO DEROMI SOARES, LOCALIZADO RUA DOCA MARINHO, 831, BAIRRO OITI, CEP 64.345-000 - ZONA URBANA.	3.726
36	CABEÇEIRAS DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR VENÂNCIA LAGES VELOSO - AV. FRANCISCO DA COSTA VELOSO, Nº 39 - CENTRO - CEP: 64.105-000, ZONA URBANA (AO LADO DA PRAÇA DA EMANCIPAÇÃO).	SEM REGISTRO
37	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	8º GRE - UNIDADE ESCOLAR FRANCIVAL R. NASCIMENTO.	REGISTRADO SOB Nº R.1.12.866 ÀS FOLHAS 166, LIVRO 2º AY. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NO MUNICÍPIO DA COMARCA DE OEIRAS-PI
38	CAJUEIRO DA PRAIA	IMÓVEL - ESCOLA PADRÃO - FNDE , COM 06 SALAS DE AULA, 02 LABOTATÓRIOS, UMA BIBLIOTECA E QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIOS, LOCALIZADA NA RUA PROJETADE, S/Nº, CENTRO,NA CIDADE DE CAJUEIRO DA PRAIA. CEP:64.222-000.	SEM REGISTRO
		01º GRE- UNIDADE ESCOLAR MANOEL RICARDO, LOCALIZADO NA PRAÇA JOSÉ ADRIANO, 49 CENTRO - 64.222-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
39	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	IMÓVEL - NOVA SEDE DA UNIDADE ESCOLAR WALDEMAR DE MOURA SANTOS, LOCALIZADA NA RUA PROJETADE, S/Nº, CENTRO, NA CIDADE DE CALDEIRÃO GRANDE-PI. CEP: 64.695-000.	3871
40	CAMPINAS DO PIAUÍ	8º GRE - UNIDADE ESCOLAR DR. JOSÉ DE MOURA FÉ. LOCALIZADO NA PRAÇA NELSON DE MOURA FÉ, Nº 390, CENTRO, CEP 64.730-000.	R - 01/851
41	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	12º GRE -UNIDADE ESCOLAR VERÔNICA CELESTINA DIAS, LOCALIZADO NA RUA MARINO CAETANO, S/Nº, CENTRO - CEP 64.767-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
42	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	09º GRE - GRUPO ESCOLAR JOÃO JOSÉ RAMOS; LOCALIZADO NO POVOADO KM 80, S/N, ZONA RURAL - CEP 64578000 - ZONA RURAL	R.16.672. LIVRO 3-AB; FOLHA 62; 1º OFÍCIO; JAICÓS-PI, DATA 23/04/2003,
		09º GRE - UNIDADE ESCOLAR SERAFIM JOSÉ DE BRITO LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO C. DE SOUSA, Nº 143, BAIRRO NOVO HORIZONTE.	869

# Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

43	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	2º GRE - UNIDADE ESCOLAR SÃO JOSÉ, LOCALIZADO NA PRAÇA SÃO JOSÉ, S/Nº, CENTRO - CEP 64.148-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
44	CAMPO MAIOR	5º GRE - UNIDADE ESCOLAR 13 DE MARÇO, LOCALIZADA NA RUA COMENDADOR JACOB ALMENDRA, Nº 578 - BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - ZONA URBANA - CEP: 64.280-000, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR -PI.	SEM REGISTRO
		5º GRE -ESCOLA CEMJA PROFESSOR RAIMUNDINHO ANDRADE, LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, S/N - CENTRO - CEP 64.280-000 - ZONA URBANA.	REGISTRO Nº 13.032 DO LIVRO 3-K ÀS FLS 59 DO CARTÓRIO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CAMPO MAIOR -PI
		5º GRE -ESCOLA CENT. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTO PROFESSORA MULATA LIMA, LOCALIZADO NA RUA BENJAMIN CONSTANT, S/N, CENTRO - CEP 64.280-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		5º GRE - UNIDADE ESCOLAR JOSÉ OLÍMPIO DA PAZ. LOCALIZADO NA AV. FRIPISA, Nº2500 - BAIRRO FRIPISA - CEP:64.280-000. ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		5º GRE - UNIDADE ESCOLAR LEOPOLDO PACHECO. RUA CEL BENÍCIO SAMPAIO, Nº25.000 - BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES - CEP: 64.280-000, ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		5º GRE- UNIDADE ESCOLAR PAULO FERRAZ. AV. LICÍNIO FONTINELE DE MIRANDA, SÃO LUIS 64.280-000. ZONA URBANA. REGISTRADO SOB Nº R-6.029 ÀS FLS. 214/215 DO LIVRO 3-E DO CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE CAMPO MAIOR -PI.	R-6.029
		5º GRE - UNIDADE ESCOLAR VALDIVINO TITO. AV JOSÉ PAULINO 464 CENTRO 64.280-000. ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		5º GRE - UNIDADE ESCOLAR BRIOLANIA OLIVEIRA. LOCALIZADA NA AV. MONSENHOR MATEUS, S/Nº - BAIRRO FLORES - CEP: 64.280-000 - ZONA URBANA. REGISTRADA SOB Nº R-8.347 ÀS FLS. 260/261 DO LIVRO 3-G DE REGISTRO GERAL DO CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO MAIOR -PI.	R-8.347
		5º GRE- UNIDADE ESCOLAR PETRÔNIO PORTELA. RUA AFONSO PENA 151 BAIRRO CENTRO 64.280-000. ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		O CEPT - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TEMPO INTEGRAL CÂNDIDO BORGES ASTELO BRANCO, UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, S/Nº - CENTRO - CEP: 64.280-000 - ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR-PI.	SEM REGISTRO
		45	CANAVIEIRA



# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

9

46	CANTO DO BURITI	12º GRE - UNIDADE ESCOLAR BEIJA VALENTE.	TITULO: DOAÇÃO - R.2/3.484, ÀS FLS. 110 DO LIVRO 2T - COMARCA DE CANTO DO BURITI -PI, CARTÓRIO MANOEL BARBOSA E SILVA.
		12º GRE - GRUPO ESCOLAR LÚCIA MARIA OLIVEIRA- G ELMO, LOCALIZADO NA RODOVIA PI 141- COMUNIDADE SANTA CLARA, KM 006, ZONA RURAL - CEP 64.890-000 - ZONA RURAL.	SEM REGISTRO
		12º GRE -UNIDADE ESCOLAR NONATO VALENTE, LOCALIZADO NA RUA COELHO NETO, CENTRO - CEP - 64.890-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		12º GRE - UNIDADE ESCOLAR MARIA CHAVES, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ BONIFÁCIO, CENTRO - CEP 64.890-000 ZONA URBANA. Nº REGISTRO: 6.320.	6.320
		12º GRE -UNIDADE ESCOLAR ALCIDES JOSÉ DE MOURA, LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO MALHADA- INCA - CEP 64.890-000 - ZONA RURAL.	SEM REGISTRO
		12º GRE - UNIDADE ESCOLAR FLORISA SILVA, LOCALIZADO NA AV. GETÚLIO VARGAS, 896 CENTRO - CEP 64.890-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
47	CAPITÃO DE CAMPOS	3º GRE - UNIDADE ESCOLAR ARIMATHÉIA TITO FILHO, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS -PI.	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO REGISTRADA NO LIVRO Nº 012 ÀS FLS. 96-V/98 COMARCA DE CAPITÃO DE CAMPOS -PI.
		UNIDADE ESCOLAR PAULO FERRAZ E O GINÁSIO DESPORTIVO DEPUTADO WILSON BRANDÃO, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI, IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO FERNANDES, Nº 184 - CENTRO - ZONA URBANA - CEP: 64.270-000, ONDE FUNCIONA	SEM REGISTRO
48	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA	12º GRE - UNIDADE ESCOLAR ALFREDO CARLOS ALENCAR, LOCALIZADA NA RUA MODESTO VITOR DE SOUSA, S/Nº, BAIRRO JOÃO DE DEUS, ZONA URBANA NA CIDADE DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA -PI.	REGISTRADO SOB Nº 1-18.603 ÀS FLS. 165 DO LIVRO 2-ER NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.
49	CARACOL	13º GRE - GRUPO ESCOLAR ALVARO FREIRE. LOCALIZADO NA RUA LUIZ RIBEIRO, 178 CENTRO -CEP 64.795-000 - ZONA URBANA.	REG. IMÓVEL Nº 590, LIVRO 3, FOLHA 73V, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE CARACOL EM 29/06/2009
		13º GRE- UNIDADE ESC. ANTONIO SOARES ROCHA, LOCALIZADO NA RUA ADELINO JOSÉ DA COSTA, S/Nº, BAIRRO COMANDANTE JOSÉ DIAS - CEP: 64.795-000 -ZONA URBANA.	REGISTRO Nº 832, FLS. 290V LIVRO 2-D, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CARACOL
50	CARÁÚBAS DO PIAUÍ	1º GRE - UNIDADE ESCOLAR AMARO ALVES PORTELA (ADRIÃO), LOCALIZADO NA RUA SEBASTIÃO RITA, S/N CENTRO - 64.233-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

51	CARIDADE DO PIAUÍ	17ª GRE - UNIDADE ESCOLAR MARIA JUSCELINA DE A. E SILVA; LOCALIZADO NA RUA JOSÉ ANTÔNIO LOPES, CENTRO - CEP 64.590-000 - ZONA URBANA.	REGISTRO 4.234; LIVRO 2-T; FOLHA 199; 1º OFÍCIO; MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI; DATA 03/11/2008,
52	CASTELO DO PIAUÍ	5ª GRE -UNIDADE ESCOLAR EULINA CAMPOS. RUA ABDIAS VERAS, Nº 685, CENTRO, 64.340-000 ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		5ª GRE - UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO SALES MARTINS. RUA BENJAMIN CONSTANT, S/Nº, CENTRO, 64.340-000, ZONA URBANA. NESTE MESMO TERRENO, FUNCIONA A UNIDADE ESCOLAR CÔNEGO CARDOSO, NA RUA ABDIAS VERAS, Nº 286, CENTRO.	R-5.965
53	CAXINGÓ	1ª GRE- COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MARTINS E A UNIVERSIDADE ABERTA, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, S/Nº, CENTRO - CEP 64.228-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
54	COCAL	1ª GRE -ESCOLA AGROTÉCNICA DEPUTADO RIBEIRO MAGALHÃES, LOCALIZADO NO POVOADO CAPIBERIBE, CEP 64.235-000 - ZONA URBANA.	R-1.650
		1ª GRE -UNIDADE ESCOLAR EMÍLIA SOARES ARAÚJO, LOCALIZADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, 571, SÃO PEDRO, CEP 64.235-000 - ZONA URBANA.	R-1-1.471, CARTÓRIO WLADIMIR LOPES, EM 16/11/1995. -
		1ª GRE - ENSINO MÉDIO PINHEIRO MACHADO, LOCALIZADO NA RUA REINALDO MARQUES, 507 CENTRO -CEP 64.235-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		UNIDADE ESCOLAR JOB DE MACEDO BRITO, UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO ALVES MENDES, Nº 306 - CENTRO -ZONA URBANA, CEP:64.278.000, NO MUNICÍPIO DE COCAL-PI.	SEM REGISTRO
55	COCAL DOS ALVES	1ª GRE - ENSINO MÉDIO AUGUSTINHO BRANDÃO, NO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES-PI, UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. JOÃO CLEMENTINO - CENTRO - CEP: 64.280-000 - ZONA URBANA, ONDE FUNCIONA O	COMARCA DE COCAL-PI, LIVRO 2-I, ÀS FLS. 118, REG. 1.1.718.
56	COIVARAS	18ª GRE -UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO MARTINS, LOCALIZADO NA AVENIDA RAIMUNDO MARTINS, 596, CENTRO - CEP 64.335-000 - ZONA URBANA -	REGISTRO Nº 4.612 - FLS. 28V/29 - LIVRO Nº 3-G - CARTÓRIO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE ALTOS-PI, EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI.
57	COLÔNIA DO GURGUÉIA	14ª GRE- CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA CORTEZ, LOCALIZADO NA AV. 13 DE MAIO, Nº 2235, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA; OBS: ANTIGA ESCOLA AGROTÉCNICA DA FAMÍLIA AGRÍCOLA DO GURGUÉIA	REGISTRO R.1/1.374; LIVRO 2-G; FOLHA 103V; 1º OFÍCIO; MUNICÍPIO DE ELIZEU MARTINS -PI, DATA 06/05/2009.
		UNIDADE ESCOLAR AGOSTINHO REIS, LOCALIZADA NA AV. LUIZ AUGUSTO SOARES, S/Nº, CENTRO, CEP:64.885-000, NA CIDADE DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI.	SEM REGISTRO

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

11

58	COLÔNIA DO PIAUÍ	8º GRE - GINÁSIO ESTADUAL DR. JOSÉ GUSMÃO. LOCALIZADO NA RUA TRAVESSA DR. JOSÉ GUSMÃO, S/Nº, CENTRO, CEP: 64.516-000.	SEM REGISTRO
59	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	17º GRE- UNIDADE ESCOLAR CELESTINO FILHO, LOCALIZADO NA R 1-S Q 5- S- 136, CENTRO -CEP 64.740-000 - ZONA URBANA.	REGISTRO 037; LIVRO 3-A; FOLHA 7V; 1º OFÍCIO; MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DE CANINDÉ-PI
60	CORONEL JOSÉ DIAS	UNIDADE ESCOLAR MARGARIDA DA SILVA COSTA, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, S/Nº, BAIRRO SÃO PEDRO, ZONA URBANA, CEP: 64.793-000.	SEM REGISTRO
61	CORRENTE	15º GRE - UNIDADE ESCOLAR DR. DIONIZIO RODRIGUES NOGUEIRA NO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI.	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, LIVRO Nº004 ÀS FLS. 96VRS A 97 VRS, NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - JOAQUIM NOGUEIRA PARANAGUÁ JÚNIOR - DA COMARCA DE CORRENTE-PI. Nº REGISTRO: SEM REGISTRO.
		UNIDADE ESCOLAR MANOEL DA CUNHA, NO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI.	SEM REGISTRO
		15º GRE - UNIDADE ESCOLAR DES. JOÃO PACHECO CAVALCANTE, LOCALIZADO NA RUA ADOLFO JONH TERRY, Nº 1837, CENTRO - CEP: 64.980-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		15º GRE - UNIDADE ESCOLAR CEL. JUSTINO CAVALCANTE DE BARROS, LOCALIZADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHK, S/Nº- B. PRIMAVERA - CEP: 64.980-000 - ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI.	REGISTRADO SOB Nº R-10.000 ÀS FLS. 257 DO LIVRO 02-Z(02) DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS " CARMEN ALAYDE" DA COMARCA DE CORRENTE-PI.
		15º GRE - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI. OBS: ESTE IMÓVEL FOI CONSTRUÍDO DENTRO DO TERRENO DA CEMIA JOAQUIM ANTÔNIO LUSTOSA.	REGISTRADO SOB Nº R-8.963 ÀS FLS. 001 DO LIVRO 02-Z(1) DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO "CARMEN ALAYDE" DA COMARCA DE CORRENTE-PI.
		15º GRE - UNIDADE ESCOLAR CEL. JOSÉ NOGUEIRA, LOCALIZADO NA PRAÇA PETRÔNIO PORTELA, Nº70 CENTRO - CEP 64.995-000 - ZONA URBANA.	REGISTRADO SOB Nº R-1.274 ÀS FLS. 183 DO LIVRO 2-F DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA-PI.
62	CRISTALÂNDIA	15º GRE - UNIDADE ESCOLAR OBERLIM CUNHA NOGUEIRA, LOCALIZADO NA RUA CLOVES NEPOMUCENO NOGUEIRA, S/Nº - NOVA REPÚBLICA - CEP 64.995-000 - ZONA URBANA.	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO LIVRO Nº13 ÀS FLS. 144V/145V DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE CRISTALÂNDIA-PI. Nº REGISTRO: SEM REGISTRO.

# Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

63	CRISTINO CASTRO	14º GRE- CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO ADENAUER, LOCALIZADO NA RUA LUCAS HOLANDA, Nº 150 CENTRO CEP: 64.920-000 - ZONA URBANA.	ADQUIRENTE: A PARÓQUIA DO SALVADOR DE CRISTINO CASTRO. CARTÓRIO 1º OFÍCIO, R-1.009, FLS.85V/86 DO LIVRO 3-B, EM 28/03/1973.
		14º GRE- UNIDADE ESCOLAR JOSÉ FRANCISCO DE MIRANDA. LOCALIZADO NA RUA JOÃO FALCÃO, Nº 475, BAIRRO BELA VISTA. CEP: 64.920-000.	SEM REGISTRO
		14 GRE- UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM PARENTE; LOCALIZADO NA AVENIDA CAMPOS, Nº 361, CENTRO - CEP: 64.920-000 - ZONA URBANA.	REGISTRO 920; LIVRO 3-B; FOLHA 64/65; 1º OFÍCIO; MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI
64	CURIMATÁ	15º GRE - UNIDADE ESCOLAR ALIRIO GUERRA DE MACEDO, LOCALIZADO NA RUA JÚLIO BORGES DE MACEDO, Nº 344, CENTRO - CEP 64.960-000 - ZONA URBANA.	R2-1.068
		15º GRE -UNIDADE ESCOLAR DES. AMARAL, LOCALIZADO NA PRAÇA TIRADENTES, Nº 96, (RUA MESTRE MARCULINO), CENTRO - CEP 64.960-000 - ZONA URBANA.	R-07
65	CURRAIS	14º GRE- CENTRO DE ENSINO MÉDIO DE CURRAIS (HELIO FIGUEIREDO DA FONSECA), LOCALIZADO NA RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/Nº - BAIRRO ÁGUA BRANCA - ZONA URBANA CEP - 64.905-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
66	CURRAL NOVO DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, LOCALIZADO NA RUA 07 DE SETEMBRO, S/Nº, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI.	REGISTRO DO IMÓVEL Nº 7.789, ÀS FLS 193, DO LIVRO 3-P, CARTÓRIO DA COMARCA DE JAICÓS-PI.
67	CURRALINHOS	18º GRE- UNIDADE ESCOLAR MENINO JOÃO PEDRO, LOCALIZADO NA RUA MONSENHOR GIL, S/Nº, CENTRO, Z. URBANA, CEP: 64.453-000.	SEM REGISTRO
68	DEMERVAL LOBÃO	18º GRE- UNIDADE ESCOLAR ANTONIETA RIBEIRO MORAES;, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, 450 CENTRO - CEP 64.390-000 - ZONA URBANA, O IMÓVEL FOI DOADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO AO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, PRÉDIO EDIFICADO E ATIVO.	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO ENTRE AS PARTES- LIVRO Nº 33 -FL. Nº 115 - CARTÓRIO DA COMARCA DE DEMERVAL LOBÃO, R-214
		18º GRE- UNIDADE ESCOLAR DOMINGOS ALVES DA COSTA, LOCALIZADO NA RUA GIVALDO MORAES, 1065 BOA ESPERANÇA - CEP 64.390-000 -ZONA URBANA, O TERRENO É DA PREFEITURA E A EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO É DO ESTADO - EXISTE UM TERMO DE CESSÃO DE USO ENTRE AS PARTES.	R-1-1.138
		18º GRE- UNIDADE ESCOLAR LUCAS MEIRELES, LOCALIZADO ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL, CHAPADINHA SUL, 316KM 22, ZONA RURAL -CEP 64.000-000, PRÉDIO EDIFICAÇÃO DO ESTADO E ATIVO.	SEM REGISTRO



		18ª GRE- UNIDADE ESCOLAR JACOB BARBOSA, LOCALIZADO NA RUA DO NORTE, 321 CENTRO - CEP 64.390-000 - ZONA URBANA., PRÉDIO EDIFICADO E ATIVO, O TERRENO PERTENCE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI.	(REGISTRO Nº 316-LIVRO Nº03 - FLS. 57/58) E EXISTE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, NO LIVRO Nº33 - FOLHA 114 - CARTÓRIO DA COMARCA DE DEMERVAL LOBÃO-PI.
69	DIRCEU ARCOVERDE	13ª GRE - UNIDADE ESC. DR BARROSO, LOCALIZADO NA PRAÇA ANTONIO AMÂNCIO RIBEIRO (RUA DR. TANCREDO NEVES), S/Nº, CENTRO, - CEP 64.785-000 - ZONA URBANA.	REG. IMÓVEL Nº 747, LIVRO 2-B, FOLHA 267-V, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO EM 22/11/2004
70	DOM EXPEDITO LOPES	09ª GRE - UNIDADE ESCOLAR DR. JOÃO CARVALHO, LOCALIZADA NA RUA CONEGO CARDOSO, Nº 86, CENTRO, NA CIDADE DE DOM EXPEDITO LOPES.	SEM REGISTRO
71	DOM INOCÊNCIO	13ª GRE - UNIDADE ESCOLAR MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, LOCALIZADO NA RUA MULUNGU S/N, BAIRRO ALTO BELA VISTA - CEP 64790000 - ZONA URBANA.	REG. IMÓVEL Nº 715, LIVRO 2AR, FOLHA 59, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
72	DOMINGOS MOURÃO	3ª GRE - UNIDADE ESCOLAR MARIA ISAÍAS DE JESUS. RUA MANOEL FERREIRA VIANA, 95, CENTRO. 64.250-000. ZONA URBANA.	REGISTRADO SOB Nº R-213 ÀS FLS. 13 DO LIVRO Nº 2-B DO CARTÓRIO ÚNICO DE DOMINGOS MOURÃO-PI.
73	ELESBÃO VELOSO	7ª GERAT - UNIDADE ESCOLAR BENEDITO PORTELA LEAL NA AV. CEL. BENEDITO PORTELA LEAL S/Nº - FÁTIMA -CEP: 64.235-000-ZONA URBANA.	324
		07ª - GRE- UNIDADE ESCOLAR MOISÉS LIMA VERDE. PRÉDIO PRÓPRIO LOCALIZADO NA RUA COSTA ALVARENGA Nº 321, PIÇARRA, CEP:64325000.ZONA URBANA.	REGISTRO 1/2400 LIVRO 2-J FOLHA 141 CARTÓRIO 1º OFÍCIO
74	ELISEU MARTINS	GINÁSIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, UM TERRENO DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL, SITUADO NA RODOVIA PI-141, ZONA URBANA DESTA CIDADE, LOCALIZADO NO BAIRRO LUIZ AMÂNCIO, LOCALIZADA NA AV. PRESIDENTE MÉDICI, S/Nº, CONJUNTO LUIS AMANSO, BAIRRO MUTIRÃO. CEP: 64.880-000.	R.1/1.448
75	ESPERANTINA	UNIDADE ESCOLAR LEONARDO DAS DORES, LOCALIZADO NA AV. MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, Nº 1.249 - CENTRO - CEP: 64.180-000 - ZONA URBANA, FUNCIONA A NA CIDADE DE ESPERANTINA-PI;	R-4.703
		UNIDADE ESCOLAR JOSÉ NOGUEIRA DE AGUIAR, LOCALIZADO NA AV. MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, Nº 1.258 - CENTRO - CEP: 64.180-000, ZONA URBANA, NA CIDADE DE ESPERANTINA-PI;	REGISTRO DESMEMBRADO EM REGISTRO NºR-01-1650,FLS 29V35V, LIVRO Nº60; REGISTRO Nº R-01-1.651, FLS. 29V35V, LIVRO Nº60; REGISTRO Nº R-03-1.313 E R-04-1.313, FLS. 29V35V, LIVRO Nº60; REGISTRO Nº R-02-788, FLS. 29V35V, LIVRO Nº60, CARTÓRIO DE DEUS C. LAGES DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE ESPERANTINA-PI.

# Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

		UNIDADE ESCOLAR PETRÔNIO PORTELA, UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VEREADOR RAMOS, Nº 927 - CENTRO - CEP: 64.180-000, ZONA URBANA, NA CIDADE DE ESPERANTINA-PI.	SEM REGISTRO
		GINÁSIO POLIESPORTIVO DÍDIMO DE CASTRO, UM IMÓVEL SITUADO NA AV. MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, S/Nº - CENTRO - CEP: 64.180-000, ZONA URBANA;	REGISTRO Nº 4.703, FLS. 23V24, LIVRO 03, Nº 05, CARTÓRIO DE DEUS C. LAGES 1º OFÍCIO DA COMARCA DE ESPERANTINA-PI.
		UNIDADE ESCOLAR MARIA DO AMPARO OLIVEIRA, UM IMÓVEL SITUADO NA LOCALIDADE CANTO DA PALMEIRA, CEP: 64.180-000, ZONA RURAL (ÁREA DE 3.000M²).	SEM REGISTRO
76	FARTURA DO PIAUÍ	13ª GRE - UNIDADE ESCOLAR AREOLINO F. BRAGA, LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ DIAS SOARES, CENTRO - CEP 64.788-000 - ZONA URBANA.	REG. IMÓVEL Nº 17.552. LIVRO 3, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO EM 03/09/2003
77	FLORES DO PIAUÍ	10ª GRE - UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTONIO, TERRENO FOREIRO SITUADO NA "PRAÇA 15 DE NOVEMBRO", ZONA URBANA DA CIDADE DE FLORES DO PIAUÍ, NA CIDADE DE FLORES DO PIAUÍ.	REGISTRO Nº 14.580 DO LIVRO 3-J DO CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE FLORIANO - CARTÓRIO ROCHA.
78	FLORESTA DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR WILSON NUNES MARTINS FILHO, IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MATIAS FRANCISCO DE LIMA, S/Nº, CENTRO, NA CIDADE DE FLORESTA DO PIAUÍ-PI.	REGISTRO 001/636, FLS 35-V LIVRO Nº 2/C
		10ª GRE - UNIDADE ESCOLAR BUCAR NETO. RUA CASTRO ALVES, S/Nº, BAIRRO VIA AZUL 64.800-000 ZONA URBANA. OBS: O IMÓVEL ENCONTRA-SE EM REFORMA.	R.1/8.185
		10ª GRE - NÚCLEO DE JOVENS ADULTOS PROFESSORA SOCORRO MENDES, UM TERRENO URBANO LOCALIZADO NA RUA ANTONINO FREIRE, CIDADE DE FLORIANO-PI, SENDO UMA ÁREA IGUAL A 10.800,00M². RUA ANTONINO FREIRE, S/Nº, CENTRO, 64.800-000 ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		10ª GRE - CEMJA FAUZER BUCAR. PRAÇA SOBRAL NETO, S/Nº, CENTRO, 64.800-000 ZONA SUBURBANA.	1.667
		10ª GRE - ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CALISTO LOBO, NA CIDADE DE FLORIANO-PI, RUA EMÍDIO ROCHA, BAIRRO IRAPUÃ, CEP: 64.800-000, ZONA URBANA, FLORIANO-PI.	13.171



79	FLORIANO	10º GRE -UNIDADE ESCOLAR DJALMA NUNES, RUA RAIMUNDO ATAÍDE 1043, MATADOURO 64.800-000, ZONA URBANA .	CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE FLORIANO-PI. - CARTÓRIO ROCHA. (OBS: FAZEM PARTE DESTA MESMO IMÓVEL OS SEGUINTE REGISTROS: R-2/2.231; R-3/1.113; R-3/1.171; R-2/2.530; R-3/2.548; R-3/2.317; R-2/2.506 e R-2/2.551). TODOS REGISTRADOS NO CARTÓRIO ROCHA
		10º GRE -UNIDADE ESCOLAR JACOB DEMES. RUA TRAVESSIA SÃO MIGUEL, BAIRRO PAU FERRADO, CEP: 64.800-000. ZONA URBANA.	R.1/8.184
		10º GRE- UNIDADE ESCOLAR MIRTES DEMES. RUA JUCA VIANA DE CARVALHO , BAIRRO SAMBAÍBA, CEP: 64.800-000. ZONA SUBURBANA	CARTÓRIO 1º OFÍCIO, LIVRO 02- REGISTRO GERAL. EM 01/06/1993.R.1/6.768.
		10º GRE -UNIDADE ESCOLAR MONSENHOR LINDOLFO UCHÔA. PRAÇA DA BANDEIRA S/Nº, BAIRRO MANGUINHA, 64.800-000 ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
80	FRANCINÓPOIS	U.E. LUIS DE CASTRO - SEDUC, UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 1º DE MAIO Nº 240, CENTRO, ZONA URBANA	SEM REGISTRO
81	FRANCISCO AYRES	UNIDADE ESCOLAR JOÃO FERREIRA DE SOUSA, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES- PI END: RUA JOSÉ FERREIRA, S/N, BAIRRO CENTRO	SEM REGISTRO
82	FRANCISCO MACEDO	16º GRE - UNID. ESCOLAR MARIA NEUSA DE SOUSA, LOCALIZADO NA TRAVESSA QUATORZE DE DEZEMBRO, Nº 255, BAIRRO CAMPINAS - CEP: 64.683-000 - ZONA URBANA.(CONTRATO DE CESSÃO DE USO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO CELEBROU COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, POR UM PERÍODO DE 20 ANOS).	SEM REGISTRO
83	FRANCISCO SANTOS	09º GRE - UNIDADE ESCOLAR FRANCO RODRIGUES, LOCALIZADO NA AMADEU RODRIGUES, Nº 170, CENTRO - CEP: 64.645-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		09º GRE - UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO, LOCALIZADO NA RUA SANTA RITA, Nº 250 , CENTRO - CEP: 64.645-000 - ZONA URBANA.	
84	FRONTEIRAS	16º GRE -CAROLINA MARIA BEZERRA. LOCALIZADO NA RUA EZEQUIEL BATISTA DE SOUSA, Nº 150, BAIRRO MUTIRÃO. CEP 64.690-000 - ZONA URBANA.	R- 1/2084, LIVRO 2-1, FOLHA 44, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE FRONTEIRAS-PI EM 26/07/1986
		16º GRE - CEMJA FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA MORAIS.LOCALIZADO NA AVENIDA JOAQUINA MARIA DE SOUSA, BAIRRO JOSÉ AQUILES DE SOUSA. CEP: 64.690-000 - ZONA URBANA.	1261

# Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

85	GEMINIANO	09º GRE-UNIDADE ESCOLAR ESTADUAL PEDRO EVANGELISTA CAMINHA, LOCALIZADO NA AV. BRASIL, Nº 194, CENTRO - CEP: 64.613-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
86	GILBUÉS	15º GRE - UNIDADE ESCOLAR FAUSTO LUSTOSA, LOCALIZADO NA RUA ANÍSIO DE ABREU, Nº 510, CENTRO - CEP: 64.930-000 ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		UNIDADE ESCOLAR LUSTOSA SOBRINHO, SITUADO NA RUA JK, S/Nº, CIDADE DE GILBUÉS-PI.	REGISTRADO SOB Nº R- 881 ÀS FLS. 70 DO LIVRO 2-A-7 DE TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES.
87	GUADALUPE	10º - UNIDADE ESCOLAR CARLOS FRANCO. AV MANOEL RIBEIRO DA FONSECA, BAIRRO CRUZETA . CEP: 64.840-000 ZONA URBANA. LEI DE DOAÇÃO Nº 352/209 DO IMÓVEL PARA O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.	3.231
		10º GRE - UNIDADE ESCOLAR JOÃO PINHEIRO. QUADRA 15 CENTRO.CEP: 64.840-000 ZONA URBANA. LEI DE DOAÇÃO Nº 352/209 DO IMÓVEL PARA O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.	2.680
88	GUARIBAS	13º GRE - CEMTI PAULO FREIRE, LOCALIZADO NA RUA TEMÍSTOCLES DA ROCHA, S/Nº, BAIRRO FAZENDA, CEP: 64.798-000 - ZONA URBANA.	REGISTRO SOB Nº 355, LIVRO B-2, FOLHA 50, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE BOM JESUS-PI, EM 19/06/2009
89	HUGO NAPOLEÃO	6 GRE -UNIDADE ESCOLAR ANTONIO FREITAS), LOCALIZADO NA AV. PETRÔNIO PORTELA Nº 30, CENTRO, CEP: 64470-000, ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
90	ILHA GRANDE	1º GRE -UNIDADE ESCOLAR JONAS CORREIA, LOCALIZADO NA AV. MARTINS RIBEIRO, 346 CENTRO - CEP 64224000 - NA ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		1º GRE -UNIDADE ESCOLAR MAROÇAS LIMA, LOCALIZADA NA PRAÇA CLODOALDO FURTADO, 490 CENTRO - CEP 64224000 - ZONA URBANA.	
91	INHUMA	U.E MANOEL FERREIRA BARBOSA DE MACEDO, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO DE DEUS, Nº 1075 , BAIRRO LIBERDADE, CEP 64.530-00 NA CIDADE DE INHUMA-PI.	5-3.237
		07º GRE - UNIDADE ESCOLAR ANTONIO DE DEUS CARVALHO, LOCALIZADO NA RUA RAIMUNDO BORGES DE OLIVEIRA, Nº 36, CENTRO, CEP: 64.535-000, ZONA URBANA. REGISTRO Nº R-1-4.796 DO LIVRO 02-Y ÀS FLS. 110, DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO COMARCA DE INHUMA-PI.	R-1-4.796
		07º GRE - UNIDADE ESCOLAR JOÃO DE DEUS CARVALHO LOCALIZADO NA RUA CÍCERO PORTELA, S/Nº, CENTRO, CEP: 64.535-000, ZONA URBANA. OBS:O REGISTRO ESTÁ EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL.	1-7.816





92	IPIRANGA DO PIAUÍ	09º GRE - UNIDADE ESCOLAR DOM JOAQUIM R. DO REGO; , LOCALIZADO NA RUA VICENTE CORTEZ, 276, CENTRO - CEP: 64.540-000 - ZONA URBANA.	REGISTRO 1.848; LIVRO 2-I; FOLHA 178; 1º OFÍCIO; MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ DATA 18/08/2004
		09º GRE - UNIDADE ESCOLAR MANOEL RIBEIRO, LOCALIZADO NA 13 DE MAIO, S/Nº, BAIRRO CIDADE NOVA - CEP: 64.540-000 - ZONA URBANA. CEP: 64.540-000.	SEM REGISTRO
93	ISÁIAS COELHO	8º GRE -UNIDADE ESCOLAR LUIS UBIRACI DE CARVALHO. LOCALIZADO NA RUA PROJETADA S/N, TAMBORIL, CEP 64570000 ZONA URBANA.	CERTIDÃO Nº R-316, ÀS FLS 009 LIVRO 2-C. CARTÓRIO ÚNICO DE ISAIAS COELHO-PI.
94	ITAINÓPOLIS	UNIDADE ESCOLAR ÁLVARO RODRIGUES DE ARAÚJO, SITUADO NA RUA VALENTIM DANTAS, Nº61, CENTRO, Z. URBANA, CONFORME	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DATADA DE 11/01/1968 E REGISTRADA EM 20/09/1986. REGISTRO Nº 47 ÀS FLS. 4, DO LIVRO 3-1 DO CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTRO.
		U. E. MARIANO BORGES LEAL, DATA SÍTIO RIACHINHO, DESTE MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-P.	179
		09º GRE - UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA ALAYDE RODRIGUES, LOCALIZADO NA PRAÇA ENGENHEIRO DOMINGOS SÁVIO, S/Nº, COHAB, - CEP: 64.565-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
95	ITAUEIRA	10º GRE - UNIDADE ESCOLAR MONSENHOR UCHÔA, LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM FERREIRA, S/N, CENTRO - CEP: 64.820-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
96	JACOBINA DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR SEVERO ROCHA, LOCALIZADO NA AV. VEREADOR JOÃO ALMEIDA, S/N NO MUNICÍPIO DE JACOBINA-PI.	REGISTRADO SOB Nº R-12.389 ÀS FLS. 106 DO LIVRO 2-BF DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS NO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE PAULISTANA-PI.
97	JAICÓS	09º GRE- UNIDADE ESCOLAR ANÍSIO DE ABREU, LOCALIZADA NA AVENIDA CORONEL STANLEY BAPTISTA, S/N - BAIRRO SERRANÓPOLIS - CEP: 64.575-000 - ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI.	REGISTRADO SOB Nº R-3.495 ÀS FLS. 61 DO LIVRO 3-L DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE JAICÓS-PI.
		09º GRE - JUSCELINO, LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO CONSTÂNCIO CARVALHO, Nº 264, SERRANÓPOLIS - CEP 64.575-000 - ZONA URBANA - CIDADE DE JAICÓS-PI.	REGISTRO Nº R.1-9.461 - FLS. 109 - LIVRO Nº 2-AM - CARTÓRIO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE JAICÓS.

# Diário Oficial

18



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

		09º GRE-UNIDADE ESCOLAR LILI SILVEIRA, LOCALIZADO NA RUA FRUTUOSO JUSCELINO, S/Nº - BAIRRO NOVA OLINDA - CEP 64.575-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		9º GRE-UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR MARIANO DAS NETO, LOCALIZADO NA AV. JOÃO MOTA, S/Nº - BAIRRO NOVA OLINDA - CEP 64.475-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
98	JARDIM DO MULATO	6º GRE-UNID. ESC. JOSÉ BORBA DE CARVALHO, LOCALIZADO NA AV. JAIME SOARES, Nº 160, CENTRO. CEP: 64.495-000. ZONA URBANA.	REG. IMÓVEL N 1181, LIVRO 03-A, FOLHA 110/111, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGENERAÇÃO EM 10/06/2009.
99	JERUMENHA	10º GRE - UNIDADE ESCOLAR SEBASTIÃO R. LEAL, LOCALIZADO NA TRAVESSA MINISTRO REIS VELOSO, S/N CENTRO - CEP 64.830-000- ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
100	JOÃO COSTA	UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM MALAQUIAS, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, S/Nº, CENTRO, ZONA URBANA, CEP 64.765-000, OBS: HÁ SOBRA DE TERRENO.	R-2.392
101	JOAQUIM PIRES	2º GRE - UNIDADE ESCOLAR DOROTEU SERTÃO, LOCALIZADO NA RUA AGRIPINO COSTA, Nº 86 - CENTRO - ZONA URBANA - CEP: 64.170-000.	R- 0671
		OBS: A EDIFICAÇÃO É DO ESTADO E O TERRENO É DE PARTICULAR.	REGISTRADO SOB Nº R-0669 ÀS FLS. 174 E V DO LIVRO 2=C DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS.
102	JOCA MARQUES	2º GRE - UNIDADE ESCOLAR LEDA NAPOLEÃO, LOCALIZADO NA RUA DA ESPERANÇA, S/N CENTRO - CEP - 64.165-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
103	JOSÉ DE FREITAS	UNIDADE ESCOLAR GOVERNADOR PEDRO FREITAS, LOCALIZADA NA AV. GOVERNADOR LUCÍDIO PORTELA, Nº 346, BAIRRO MATADOURO, NA CIDADE DE JOSÉ DE FREITAS. CEP: 64.110-000.	SEM REGISTRO
		18 GRE - UNIDADE ESCOLAR ANTONIO FREITAS. PRÉDIO PRÓPRIO, LOCALIZADO NA AV. PETRÔNIO PORTELA Nº 30, CENTRO CEP : 64.110-000. ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		18º GRE - ESC. AGRO TÉCNICA FIRMO JOSÉ DA CUNHA, LOCALIZADO NA RODOVIA PI- 115 KM- 3. POVOADO BEZERRO - CEP 64.110.000 - ZONA RURAL. HOJE SE CHAMA CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL FIRMO JOSÉ DA CUNHA.	SEM REGISTRO
		18º GRE - UNIDADE ESCOLAR FERDINAN FREITAS, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CÂNDIDO GAIOSO, Nº 275, CENTRO - CEP 64.110.000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
104	JUAZEIRO DO PIAUÍ	5º GRE - UNIDADE ESCOLAR JOÃO ALVES DE MACÊDO FILHO, AV. SÃO FRANCISCO, 342, CENTRO, 64.343-000 ZONA URBANA.	REGISTRADO SOB Nº R- 5.965 ÀS FLS. 76 DO LIVRO 3-O DO LIVRO DE TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES.

# Diário Oficial



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

19

105	JÚLIO BORGES	15ª GRE - UNIDADE ESCOLAR BENEDITO OLIVEIRA, LOCALIZADO NA RUA CASTRO ALVES, S/N, CENTRO - CEP: 64.930-000 - ZONA URBANA.	R1-2.597
106	JUREMA	13ª GRE - UNID. ESC. ENSINO MÉDIO DE JUREMA, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, S/N, ALTO DO SOSSEGO - CEP 64.782-000 - ZONA URBANA.	ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO, FLS.97V, SOB Nº 535, FLS.126, SOB Nº 19, REGISTRO INTEGRAL L B; FLS. 05, SOB Nº 696 SEM REGISTRO
107	LAGOA ALEGRE	18ª GRE - UNIDADE ESCOLAR ELON MACHADO MOTA, LOCALIZADO NA RUA FÉLIX GUIMARÃES, QUADRA 33, SETOR 01 - BAIRRO SÃO JOSÉ - CEP: 64.120-000 - ZONA URBANA.	16.150
108	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	3ª GRE - UNIDADE ESCOLAR ARTUR GONÇALVES DE SOUSA. RUA ANTONIO LUIS, Nº 191, CENTRO, CEP: 64.258-000. ZONA URBANA.	R - 4.412
109	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR PROFª ISABEL RIBEIRO DE JESUS. LOCALIZADA NA RUA ADELINO RODRIGUES NETO, Nº01, BAIRRO BETEL, CEP 64.768-000	SEM REGISTRO
110	LAGOA DO PIAUÍ	18ª GRE - UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO LUIS DE MORAES, LOCALIZADO NA RUA FLORÊNCIO DA COSTA LIMA, Nº 125, CENTRO - CEP: 64.388-000 - ZONA URBANA, EDIFICADO E ATIVO.	SEM REGISTRO
111	LAGOA DO SÍTIO	07ª GRE - UNIDADE ESCOLAR MARIANO RABELO DE SEPÚLVIDA, LOCALIZADO NA AV. MUNDICO FÉLIX, S/Nº, PIÇARRA, CEP: 64.308-000.	REGISTRO R-1-7000, LIVRO L-2-P, FOLHA 274, 1ª OFÍCIO DA COMARCA DE VALENÇA-PI
112	ALAGUINHA DO PIAUÍ	16ª GRE - UNIDADE ESC. ALENCAR MOTA, LOCALIZADO NA RUA SÉRGIO FILHO, Nº280 CENTRO - CEP 64655000 - ZONA URBANA.	1.948
113	LANDRI SALES	10ª GRE - UNIDADE ESCOLAR DR. JOSÉ PINHEIRO MACHADO, LOCALIZADO NA RUA MARCOS PARENTE, Nº 401, CENTRO - CEP: 64.850-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
114	LUIS CORREIA	1ª GRE - UNIDADE ESCOLAR RICARDO AUGUSTO VELOSO, LOCALIZADA NA AV. SENADOR JOAQUIM PIRES, NA CIDADE DE LUIS CORREIA-PI. OBS: ANTES O NOME DA ESCOLA ERA CNEC.	R-427
		1ª GRE - UNIDADE ESCOLAR PEDRO II, NA CIDADE DE LUIS CORREIA, LOCALIZADO NO POVOADO CAMURUPIM - CEP 64220000 - ZONA RURAL.	SEM REGISTRO
		1ª GRE - UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO MIRANDA DE BRITO, LOCALIZADA NO POV. PINTO ZONA RURAL - CEP 64220000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO

# Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

		1º GRE- UNIDADE ESCOLAR ZULMIRA XAVIER, LOCALIZADO NA RUA AFONSO SERRA, 605 CENTRO - CEP 64220000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		1º GRE - UNIDADE ESCOLAR MANOEL RODRIGUES VIEIRA, NA CIDADE DE LUIS CORREIA-PI, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR DARSO ARAÚJO, Nº 889, ALTO BONITO - CEP: 64.220-000 - ZONA URBANA, EM LUIS CORREIA-PI.	R-808
115	LUZILÂNDIA	UNIDADE ESCOLAR PROF. CLEONICE DE CASTRO TELES, LOCALIZADO NA RUA EVILÁSIO SALES, S/Nº - B. BOLA DE OURO - ZONA URBANA - CEP: 64.160-000.	REGISTRO Nº 2.728 DO LIVRO 2-J ÀS FLS.208, DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE LUZILÂNDIA-PI, O REGISTRO ESTÁ EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA-PI, MAS A EDIFICAÇÃO É DO ESTADO.
		2º GRE - UNIDADE ESC. JOÃO DE ASSIS MARQUES. LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO BATISTA PINTO, S/Nº, BAIRRO NOVO ORIENTE - CEP: 64.160-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		2º GRE - UNIDADE ESC. JOÃO FRANCISCO, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO PIRES, S/Nº, CENTRO - CEP: 64.160-000- ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		2º GRE - UNIDADE ESCOLAR. LUIS TEIXEIRA. LOCALIZADO NA AVENIDA CESÁRIO MARINHO, S/Nº, BAIRRO IGARAPÉ - CEP: 64.160-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
116	MADEIRO	2º GRE - UNIDADE ESCOLAR SANTA TERESINHA, LOCALIZADO NA RUA ELIAS FREITAS, S/Nº, CENTRO - CEP: 64.168-000 - ZONA URBANA.	REGISTRO Nº 3.578, AS FLS 163 DO LIVRO 2-M, DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE LUZILÂNDIA-PI.
117	MANOEL EMÍDIO	14º GRE - UNIDADE ESCOLAR ANTONIO BORGES LEAL, LOCALIZADO NA RUA SÃO JOSÉ, Nº 490, CENTRO - CEP: 64.875-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
118	MARCOLÂNDIA	UNIDADE COSMA RAMOS DE SOUSA, LOCALIZADA NA AV. CORINTO MATOS, S/Nº, CENTRO, NA CIDADE DE MARCOLÂNDIA-PI.	SEM REGISTRO
119	MARCOS PARENTE	GRE - UNIDADE ESCOLAR JOÃO MARTINS, LOCALIZADO NA RUA LANDRI SALES, Nº 75, CENTRO - CEP: 64.845-000 - ZONA URBANA.	R-1.113
120	MASSAPÉ DO PIAUÍ	09º - UNIDADE ESCOLAR RAFAEL MANOEL DA COSTA, LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO MARTINS, Nº 630, CENTRO - CEP: 64.573-000 - ZONA URBANA.	17.108
121	MATIAS OLÍMPIO	2º GRE - UNIDADE ESCOLAR JOSÉ AMÁVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA MOISÉS PERCY, Nº 43, CENTRO - CEP: 64.150-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO



		2º GRE - UNIDADE ESCOLAR AUGUSTO CESAR MAIA, LOCALIZADO NA RUA NAZARÉ SPINDOLA, S/Nº, CENTRO - CEP: 64.150-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
122	MIGUEL LEÃO	6º GRE - UNIDADE ESCOLAR ESTADO DO ACRE, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL LEÃO-PI, DOADO PELO COMÉRCIO INDÚSTRIA AGRÍCOLA LTDA. LOCALIZADO NA RUA JOÃO FERRY, Nº32 (PRAÇA ALTAMIRO DE AREA LEÃO), CENTRO, ZONA URBANA, CEP: 64.450-000	FL.06V A 07V
123	MILTON BRANDÃO	UNIDADE ESCOLAR PROF. MARIA DE LOURDES LEAL NUNES DE ANDRADE BRANDÃO, LOCALIZADO NA AV. NOVO RETIRO, S/Nº - ZONA URBANA.	REGISTRADO SOB Nº R-4.330 ÀS FLS. 29 DO LIVRO Nº 2-Q DO CARTÓRIO DO 1º DE PEDRO II-PI.
124	MONSENHOR GIL	18º GRE - UNIDADE ESCOLAR DR NORONHA FILHO, LOCALIZADO NA RUA ARLETE LIMA, Nº 95 - BAIRRO UNIÃO - CEP: 64.450-000 - ZONA URBANA, PRÉDIO EDIFICADO E ATIVO,	REGISTRADO NO CARTÓRIO DA COMARCA DE MONSENHOR GIL-PI, SOB Nº R-1/2066, LIVRO Nº 2-I, FLS. 16V.
		18º GRE - UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO PESSOA, LOCALIZADO NA PRAÇA DR. NORONHA ALMEIDA, Nº 783, CENTRO - ZONA URBANA - CEP: 64.450-000, PRÉDIO EDIFICADO E ATIVO.	REGISTRO Nº R-1/ 2045; LIVRO 2-J; FOLHA 15V; CARTÓRIO 1º OFÍCIO DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI; DATA 01/12/2009,
125	MONSENHOR HIPÓLITO	09º GRE - UNIDADE ESCOLAR JOSÉ ALVES BEZERRA, LOCALIZADO NA RUA INÁCIO GOMES, Nº50, CENTRO - CEP: 64.650-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
126	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	15º GRE - UNIDADE ESCOLAR HUGO NAPOLEÃO, LOCALIZADO NA RUA DR. HÉLIO DE CARVALHO MATOS, 232, B. ELIAS GUIMARÃES - CEP: 64.940-000 - ZONA URBANA, A EDIFICAÇÃO É DO ESTADO.	R-616
		GINÁSIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES, UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO MERCADO PÚBLICO, S/Nº, CENTRO, Z. URBANA, CEP:64.940-000, NA CIDADE DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ.	SEM REGISTRO
127	MORRO CABEÇA NO TEMPO	15º GRE - UNIDADE ESCOLAR LEDA NAPOLEÃO, LOCALIZADA NA RUA ABRÃO ALVES, CENTRO - CEP: 64.968-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
128	MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ	2º GRE - UNIDADE ESCOLAR FRANCISCA MARLUCE NUNES QUEIROZ, LOCALIZADO NA AV. MANOEL LAGES RABELO, Nº 895 - CENTRO - ZONA URBANA - CEP: 64.178-000.	REG. IMÓVEL Nº 2.540, LIVRO 02-8 Nº15, FOLHA 230, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI.

# Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

129	MURICI DOS PORTELAS	1º GRE - UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO OTÁVIO ESCÓRCIO GOMES, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA CIDADE DE MURICI DOS PORTELAS-PI, LOCALIZADO NA RUA JOSINA AMARAL, S/Nº, CENTRO - CEP: 64.175-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
130	NAZARÉ DO PIAUÍ	10º GRE - UNIDADE ESCOLAR JOÃO LEAL, LOCALIZADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, Nº199, CENTRO - CEP: 64.825-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
131	NAZÁRIA	UNIDADE ESCOLAR HILTON LEITE DE CARVALHO, LOCALIZADO NA RUA SUCUPIRA, S/Nº, CENTRO, ZONA URBANA, CEP: 64.025-100. - SEDUC.	SEM REGISTRO
132	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	UNIDADE ESCOLAR DR. JOSÉ DE RIBAMAR . SITUADO NA AV. AGOSTINHO BARBOSA, CENTRO, COMARCA DE CAMPO MAIOR-PI.	Nº DE REGISTRO 5.879 ÀS FLS 058 DO LIVRO 2-T. CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS- CAMPO MAIOR-PI.
133	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	2º GRE - GINÁSIO PROFESSOR ARIMATÉA. PRÉDIO PRÓPRIO, LOCALIZADO NA RUA FIRMINO LAGES, S/Nº, CENTRO - CEP: 64.140-000 - ZONA URBANA.	ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, TRANSLADO 1º, LIVRO DE NOTAS Nº 08, FLS. 76 A 77 E VERSO, CARTÓRIO 2º OFÍCIO.
		2º GRE - UNIDADE ESCOLAR SIGEFREDO PACHECO. LOCALIZADO NA RUA SANTO ANTONIO- ZONA RURAL, CEP:64.140-000.	REG. Nº 2.511, LIVRO 3, FOLHA 164/165, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE BARRAS, EM 03/08/1953
		2º GRE - UNIDADE ESCOLAR DEUSA ROCHA, LOCALIZADA NA AVENIDA FAROL DA VIRGEM, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - CEP: 64.140-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
134	NOVO ORIENTE	7º GRE - UNIDADE ESCOLAR EUSTACHIO PORTELA - REGISTRO 8129 . LOCALIZADO NA RUA INÁCIO BARBOSA , S/Nº, CENTRO, CEP: 64.530-000.	8129
135	OEIRAS	8º GRE -LOCALIZADO NA AV. JOSÉ TAPETY, Nº 334, CENTRO, EM OEIRAS- PIAUÍ.	SEM REGISTRO
		CEEP-CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROF. BALDUÍNO B. DE DEUS. CAIC BALDUÍNO DE DEUS OLIVEIRA EM OEIRAS PIAUÍ.	2-7.281
		UNIDADE ESCOLAR ROCHA NETO, LOCALIZADO NA AV. JOSÉ TAPETY, BAIRRO OEIRAS NOVA EM OEIRAS- PIAUÍ.	20.151
		8º GRE - CEMTI DESEMBARGADOR PEDRO SÃ, NA CIDADE DE OEIRAS,LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR RAFAEL FARIAS, S/N, BAIRRO CANELA - CEP 64.500-000 - ZONA URBANA.	R-20.622
		8º GRE - UNIDADE ESCOLAR DR. JOSÉ COELHO REIS, LOCALIZADO NO CONJUNTO OEIRAS, S/N - RODAGEM DE PICOS - CEP 64.500-000 - ZONA URBANA.OBS: CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA.	SEM REGISTRO



		8º GRE - UNIDADE ESCOLAR NOGUEIRA TAPETY, LOCALIZADO RUA BRIGADEIRO MANOEL CLEMENTINO, S/N ROSÁRIO - CEP 64500000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		8º GRE - UNIDADE ESCOLAR ORLANDO CARVALHO, LOCALIZADO NA RUA GETÚLIO VARGAS, 292, FLORIANO PEIXOTO - CEP 64500000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		8º GRE - UNIDADE ESCOLAR ARMANDO BULAMARQUE, LOCALIZADO NA RUA MIGUEL OLIVEIRA, S/N, CENTRO - 64500000 - ZONA URBANA.	R-19208
		8º GRE - UNIDADE ESCOLAR COSTA ALVARENGA, LOCALIZADO NA PRAÇA COSTA ALVARENGA, 178 - CEP 64.500-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
136	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR ADALBERTO CORREA LIMA, NA AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, S/Nº, NA CIDADE DE OLHO D'ÁGUA-PI. DOAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA.	8.680
137	PADRE MARCOS	UNIDADE ESCOLAR CONSTÂNCIO CARVALHO, LOCALIZADO NA AV. JOSÉ DE MOURA LEAL, Nº 218, CENTRO,	SEM REGISTRO
		16º GRE - UNIDADE ESC. DR. FRANCISCO LUIZ DE MACEDO, LOCALIZADO NA AVENIDA EMBAIXADOR ALUÍSIO NAPOLEÃO, 60 CENTRO - CEP 64.680-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
138	PAES LANDIM	12º GRE - UNIDADE ESCOLAR HELVÍDIO NUNES, LOCALIZADO NA RUA MORAES, 315 CENTRO - CEP 64.710-000 - ZONA URBANA, EDIFICADO E ATIVO.	SEM REGISTRO
139	PAJEÚ DO PIAUÍ	12º GRE - UNIDADE ESCOLAR CIPRIANO VIEIRA DE SÁ, LOCALIZADO NA AVENIDA MODESTO PIAUILINO, 01 CENTRO - CEP: 64.898-000 - ZONA URBANA.	5.055
140	PALMEIRA DO PIAUÍ	14º GRE - UNIDADE ESCOLAR MARTIN PINHEIRO, LOCALIZADO NA RUA SIMÃO BORGES, S/Nº, CENTRO - CEP: 64.250-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
141	PALMEIRAS	18º GRE- UNIDADE ESCOLAR LUIS FERNANDO BORGES DO NASCIMENTO, LOCALIZADO ASSENTAMENTO JOSÉ CONSTÂNCIO, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS, ZONA RURAL - 64420000 - ZONA RURAL.	SEM REGISTRO
		18º-GRE - UNIDADE ESCOLAR OZANDIR TEIXEIRA, LOCALIZADO NA AVENIDA MARCOLINO RIBEIRO, Nº1330, BACURI - CEP 64420000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
142	PARNAGUÁ	UNIDADE ESCOLAR ARISTIDES PEREIRA DE SOUSA, UM LOTE DE TERRENO COM O PRÉDIO.	REGISTRADO SOB Nº R2-2.131, ÀS FLS 414 DO LIVRO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS Nº 02-I. CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REG. PÚBLICOS - COMARCA DE PARNAGUÁ-PI

# Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

143	PARNAÍBA	ESCOLA NORMAL FRANCISCO CORREIA, LOCALIZADA NA AV. DAS NORMALISTAS, Nº 857, BAIRRO NOVA PARNAÍBA. REGISTRADO SOB Nº 13075 -L/16.	REGISTRADO SOB Nº 13075 -L/16.
		1º GRE - ESCOLA CEMJA LIMA REBELO, AVENIDA CORONEL LUCAS CORREIA, S/Nº, 1º ANDAR - NOVA PARNAÍBA - CEP: 64.218-760 - ZONA - URBANA.	SEM REGISTRO
		1º GRE - UNIDADE ESCOLAR CANDIDO OLIVEIRA, AV. CHAGAS RODRIGUES, S/Nº, CARMO, CEP: 64.200-200.	SEM REGISTRO
		1º GRE - UNIDADE ESCOLAR DR. JOÃO SILVA FILHO - RUA CENTENÁRIO, S/Nº, BAIRRO PIAUÍ, CEP: 64.208-390 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		1º GRE - UNIDADE ESCOLAR EDISON CUNHA, RUA TIMBIRA, Nº 865, BAIRRO BOA ESPERANÇA, CEP: 64.200-200 - ZONA URBANA.	R-13.908
		1º GRE - UNIDADE ESCOLAR EDSON DA PAZ CUNHA, RUA FLORIANO, Nº 829, NOVA PARNAÍBA, CEP: 64.218-740 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		1º GRE - UNIDADE ESCOLAR EPAMINONDAS CASTELO BRANCO, RUA JAMES CLARK, S/Nº, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP: 64.202-200 - ZONA - URBANA.	SEM REGISTRO
		1º GRE - UNIDADE ESCOLAR FRANCISCA TRINDADE II, LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO LAGOA DO PRADO, S/Nº, ZONA RURAL - CEP: 64.200-000 - ZONA RURAL.	SEM REGISTRO
		1º GRE UNIDADE ESCOLAR JEANETE SOUSA - AV. LUIZ CARLOS MAVIGNIER, S/Nº, ROSÁPOLIS, CEP: 64.216-650 - ZONA - URBANA.	SEM REGISTRO
		1º GRE - UNIDADE ESCOLAR JOSÉ EUCLIDES DE MIRANDA, RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 998, SÃO FRANCISCO, CEP: 64.215-190 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		1º GRE - UNIDADE ESCOLAR LUIZ GALHANONI, RUA JOSIAS MORAIS, Nº 1001, PRAÇA EDMEA FERRAZ, BAIRRO NOVA PARNAÍBA, CEP: 64.218-530 - ZONA URBANA.	R-15.574
		1º GRE - UNIDADE ESCOLAR OZIAS CORREIA. RUA SANTANA, PIAUÍ, CEP: 64.208-500 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		1º GRE - UNIDADE ESCOLAR PADRE RAIMUNDO JOSÉ VIEIRA. AVENIDA DAS NORMALISTAS, Nº 1680, BAIRRO NOVA PARNAÍBA-PI. CEP: 64.218-550. ZONA - URBANA	R-16.009
		1º GRE - UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA RAQUEL MAGALHÃES. LOCALIZADA NO QUARTEIRÃO FORMADO PELAS RUAS TABAJARAS, 3 DE MAIO, LÁZARO JACOB, 16 DE NOVEMBRO E DELBÃO RODRIGUES, NO BAIRRO SANTA LUZIA, ATUALMENTE A RUA SE CHAMA AV. ARMANDO CAJUBÁ.	R-0669





		1ª GRE - ESCOLA TÉCNICA MINISTRO PETRÔNIO PORTELA - RUA DR SEBASTIÃO BASTOS, S/Nº, FÁTIMA, CEP: 64.202-100 - ZONA URBANA.	REGISTRADO SOB Nº 8.313
		1ª GRE - ESCOLA CEMIA JONAS CORREIA, LOCALIZADO NA RUA JAMES CLARK, SÃO BENEDITO - CEP: 64.200-210 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		1ª GRE - ESCOLA CEMTI POLIVALENTE LIMA REBELO. AV. SÃO SEBASTIÃO, S/Nº, CAMPOS, CEP: 64.202-020 - ZONA URBANA.	MATRICULA : 15.595, CERTIDÃO Nº 670, REGISTRO ANTERIOR : 15.576, CARTÓRIO 1º OFÍCIO.
		1ª GRE - ESCOLA DE APLICAÇÃO FRANCISCO CORREIA, AV CORONEL LUCAS CORREIA, S/Nº, NOVA PARNAÍBA - CEP: 64.218-760 - ZONA URBANA.	REGISTRADO SOB Nº 13.75-L3/16 NO LIVRO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE PARNAÍBA-PI.
		1ª GRE - COLÉGIO LICEU PARNAIBANO, AV. SÃO SEBASTIÃO, Nº 2675, SÃO BENEDITO, CEP: 64.200-000 - ZONA URBANA.	REGISTRO ANTERIOR Nº 8.312, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE PARNAÍBA-PI.
144	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	18ª GRE - UNIDADE ESCOLAR COSTA E SILVA, LOCALIZADO NA AV. COSTA E SILVA, Nº756, CENTRO, ZONA URBANA, CEP: 64.395-000.	REGISTRO R-1-1.215; LIVRO 2-E; FOLHA 187; 1º OFÍCIO; MUNICÍPIO DE BARRO DURO-PI; DATA 27/09/2007
145	PATOS DO PIAUÍ	17ª GRE - ESCOLA REUNIDA DE PATOS, LOCALIZADO NA RUA MANOEL BISPO TEIXEIRA, Nº 253 - CEP: 64.580-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		17ª GRE - UNIDADE ESCOLAR MARTINHO VIEIRA; LOCALIZADO NA RUA 02, S/Nº, NO POVOADO CAJUEIRO, CEP: 64.580-000 - ZONA RURAL.	SOB ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO Nº 10.892 ÀS FLS. 30 DO LIVRO 3-T. SEM REGISTRO
146	PAU D'ARCO DO PIAUÍ	18ª GRE - UNIDADE ESCOLAR CÉZAR LEAL.	SEM REGISTRO
147	PAULISTANA	17ª GRE - GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 101 - BAIRRO CORRENTEZA - ZONA URBANA - CEP: 64.750-000.	SEM REGISTRO
		UNIDADE ESCOLAR LUCINETE SANTANA DA SILVA, IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CANUTO PEREIRA, S/Nº - BAIRRO TRIÂNGULO - CEP: 64.750-000 - ZONA URBANA.	REGISTRADO SOB Nº R-302 ÀS FLS. 104 DO LIVRO 2-B DE REGISTRO GERAL.
		17ª GRE- CEMIA PAULISTANA, LOCALIZADO NA AV. MARECHAL DEODORO, Nº 291 - CENTRO - ZONA URBANA - CEP: 64.750-000.	REGISTRO 12.503; LIVRO 2-BG; FOLHA 31; 1º OFÍCIO; MUNICÍPIO DE PAULISTANA;

# Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

148	PAVUSSU	10ª GRE - UNIDADE ESCOLAR JOSÉ SALUSTIANO DA SILVA LOCALIZADA NA RUA DO OURO,S/Nº, CENTRO.CEP:	SEM REGISTRO
149	PEDRO II	3ª GRE - UNIDADE ESCOLAR PROFª PEDRO SOARES. RUA ALFREDO MONTEIRO ALVES, S/Nº, POVOADO PALMEIRAS. CEP: 64255-000. ZONA RURAL.	SEM REGISTRO
		3ª GRE - UNIDADE ESCOLAR TERTULIANO BRANDÃO FILHO. RUA LAURO CORDEIRO, S/Nº, BAIRRO -BOA ESPERANÇA, CEP: 64.255-000. ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		3ª GRE - ESCOLA AGROTÉCNICA PROFª ANGELINA MENDES BRAGA. RUA ALBINO LOPES, BOA ESPERANÇA, CEP: 64.255-000. ZONA URBANA. OBS: HOJE O NOME DA RUA É RUA LAURO CORDEIRO, S/Nº, BAIRRO BOA ESPERANÇA.	R-10.341
		3ª GRE - UNIDADE ESCOLAR MARIA MENDES MOURÃO. RUA LAURO CORDEIRO, Nº 910, BAIRRO BOA ESPERANÇA, CEP: 64.255-000. ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		3ª GRE - UNIDADE ESCOLAR DEPUTADO MILTON BRANDÃO. RUA CIPRIANO LEITE, BAIRRO BOA ESPERANÇA, CEP: 64.255-000. ZONA URBANA.	1.651
		3ª GRE - UNIDADE ESCOLAR TERTULIANO SOLON BRANDÃO. RUA NENÉM GALVÃO, VILA KOLPING, CEP: 64.255-000. ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		3ª GRE - UNIDADE ESCOLAR TOMAZ CAFÉ DE OLIVEIRA. RUA WALDEMAR MARTINS, S/Nº, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CEP: 64.255-000. ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		150	PEDRO LAURENTINO
		9ª GRE - CEMIA MARCOS PARENTE, LOCALIZADO NA RUA PAULO VI, Nº 102, BAIRRO BOMBA, ZONA URBANA, CEP: 64600-000,	REGISTRADO SOB O Nº R-1-12.358, FOLHA 72, LIVRO 2-BM, CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI. EDIFICADO E ATIVO.
		9ª GRE - ESCOLA NORMAL OFICIAL DE PICOS, LOCALIZADO NA RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 49, CENTRO, CEP: 64.600-000, ZONA URBANA.	R-460
		9ª GRE - UNIDADE ESCOLAR ARAÚJO LUZ, SITUADO NA RUA EGÍDIO FRANCISCO DA LUZ, Nº 534 - BAIRRO IPUEIRAS, ZONA URBANA - CEP: 64.600-000, EDIFICADO E ATIVO.	REGISTRO Nº 7-2.261, LIVRO 2-G, FOLHA 250, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE PICOS-PI
		9ª GRE - UNIDADE ESCOLAR COELHO RODRIGUES, LOCALIZADO NA RUA MONSENHOR HIPÓLITO, S/Nº - CENTRO - CEP: 64.600-000 - ZONA URBANA, EDIFICADO E ATIVO.	REGISTRO R-1-12.038, LIVRO 2-BS, FOLHA 50, DO CARTÓRIO 1º OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI
		9ª GRE - UNIDADE ESCOLAR CORONEL FRANCISCO SANTOS, LOCALIZADO NA RUA SANTO INÁCIO, Nº 381 - BAIRRO BOMBA - CEP: 64.600-000, EDIFICADO E ATIVO.	REGISTRO R-1-12.364, LIVRO 2-BM, FOLHA 81, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE PICOS-PI



151	PICOS	<p>9ª GRE - UNIDADE ESCOLAR DIRCEU MENDES ARCOVERDE, LOCALIZADO NO CONJUNTO PETRÔNIO PORTELA, ENTRE A QUADRA 04 E QUADRA 03 - BAIRRO PARAIBINHA - CEP: 64.600-000 - ZONA URBANA, ESTE COLÉGIO FOI EDIFICADO DENTRO DA ÁREA QUE FOI CONSTRUÍDO O CONJUNTO HABITACIONAL PETRÔNIO PORTELA, 14.77.74,51HA,</p>	<p>REGISTRO AV-1-2.008, LIVRO 2-F ÀS FLS. 285 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE PICOS-PI. REGISTRO DO CONJUNTO HABITACIONAL.</p>
		<p>9ª GRE - UNIDADE ESCOLAR JORGE LEOPOLDO, LOCALIZADO NA RUA JORGE LEOPOLDO, S/Nº - BAIRRO CATAVENTO, - CEP: 64.600-000- ZONA URBANA, EDIFICADO E ATIVO.</p>	<p>SEM REGISTRO</p>
		<p>9ª GRE - UNIDADE ESCOLAR JOSÉ DE DEUS BARROS, LOCALIZADO NA AVENIDA MANOEL DE SOUSA SANTOS NETO, S/Nº - BAIRRO PARQUE DE EXPOSIÇÃO - CEP: 64.600-000 - ZONA URBANA,</p>	<p>REGISTRO R-1-12.356, LIVRO Nº2-BM, FLS. 69, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE PICOS-PI, EDIFICADO E ATIVO.</p>
		<p>9ª GRE - UNIDADE ESCOLAR JULIETA NEIVA NUNES, LOCALIZADO NA AVENIDA SIMÃO SIRINEU, S/Nº - BAIRRO PARAIBINHA - CEP: 64.600-000 - ZONA URBANA, EDIFICADO NO CONJUNTO HABITACIONAL WALDEMAR DE MOURA SANTOS.</p>	<p>REGISTRO Nº R-5-1.774 - LIVRO 2-F ÀS FLS.35 - DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE PICOS-PI.</p>
		<p>9ª GRE - UNIDADE ESCOLAR LANDRI SALES. LOCALIZADO NA RUA MONSENHOR HIPÓLITO, Nº 959 - CENTRO - CEP: 64.600-000 - ZONA URBANA, EDIFICADO E ATIVO.</p>	<p>REGISTRO R-1-15.036, LIVRO 2-BS, FOLHA 46, DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI</p>
		<p>9ª GRE - UNIDADE ESCOLAR MÁRIO MARTINS, LOCALIZADO NA RUA CÍCERO DUARTE, S/Nº - BAIRRO JUNCO - CEP: 64.600-000 - ZONA URBANA, EDIFICADO E ATIVO.</p>	<p>REGISTRO Nº R-1-4475, LIVRO 2-P, FOLHA 277, DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI</p>
		<p>9ª GRE - UNIDADE ESCOLAR MIGUEL LIDIANO, LOCALIZADO NA AV. LÍRIO BALDOÍNO, S/Nº - BAIRRO JUNCO - CEP: 64.600-000 - ZONA URBANA, EDIFICADO E ATIVO.</p>	<p>SEM REGISTRO</p>
		<p>9ª GRE - UNIDADE ESCOLAR OZILDO ALBANO, LOCALIZADO NA RUA MARCOS PARENTE, S/Nº - CENTRO - CEP: 64.600-000 - ZONA URBANA.</p>	<p>REGISTRO Nº R-1-15.038, LIVRO Nº 2-BS, FLS.50, DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE PICOS-PI. EDIFICADO E ATIVO.</p>
		<p>9ª GRE - UNIDADE ESCOLAR PETRÔNIO PORTELA. LOCALIZADO NA RUA LUIZ NUNES, Nº 880 - BAIRRO SÃO JOSÉ - CEP: 64.600-000 - ZONA URBANA.</p>	<p>REGISTRO R-1-15.495, LIVRO 2-CE, FOLHA 152, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI</p>
		<p>9ª GRE - UNIDADE ESCOLAR POLIVALENTE DESEMBARGADOR VIDAL DE FREITAS.</p>	<p>R-1-12.359</p>
		<p>9ª GRE - UNIDADE ESCOLAR TERESINHA NUNES. LOCALIZADO NA AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 496, CENTRO CEP: 64.600-000 - ZONA URBANA, EDIFICADO E ATIVO. CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE PICOS-PI.</p>	<p>REGISTRO Nº R-47.324, LIVRO 3-39, FLS. 260/261, DO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI</p>
		<p>CEMJA MARCOS PARENTE - UM TERRENO NA RUA PAULO VI, Nº 102 - BAIRRO BOMBA, ZONA URBANA, CEP: 64.600-000 - PICOS-PI.</p>	<p>R-1-12.358</p>

# Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

152	PIMENTEIRAS	07ª GRE - UNIDADE ESCOLAR ANTÔNIO GENTIL DANTAS SOBRINHO - LOCALIZADO NA RUA MARIQUINHA NOGUEIRA Nº300, CENTRO, CEP: 64.320-000.	REGISTRO Nº1.937, LIVRO 2-H, FOLHAS 008 - CARTÓRIO 1º OFÍCIO NA CIDADE DE PIMENTEIRAS-PI
		7ª GRE - UNIDADE ESCOLAR ENÉAS NOGUEIRA, LOCALIZADO NA RUA DESEMBARGADOR CORREIA LIMA, Nº 267, CENTRO, CEP: 64.320-00.	REGISTRO 1.949 LIVRO 2-H FOLHA 20 - CARTÓRIO 1º OFÍCIO NA CIDADE DE PIMENTEIRAS-P
153	PIO IX	16ª GRE -UNIDADE ESC. FRANCISCO SUASSUNA DE MELO, LOCALIZADO NA RUA SEBASTIÃO PEREIRA BEZERRA, S/Nº, CENTRO - CEP: 64.660-000 - ZONA URBANA.	6.554
		16ª GRE - UNIDADE ESC. N. S. DO PATROCÍNIO. , LOCALIZADO NA RUA JOSIAS ANTÃO DE CARVALHO, Nº 355, CENTRO - CEP: 64.660-000 - ZONA URBANA.	REG. IMÓVEL Nº R-6/1.275, LIVRO 2-D, FOLHA 175
		16ª GRE -UNID. ESC. PE IBIAPINA, LOCALIZADO NA RUA SEBASTIÃO PEREIRA BEZERRA, Nº 68, CENTRO - CEP: 64.660-000 - ZONA URBANA.	R-6/1.275
154	PIRACURUCA	3ª GRE- UNIDADE ESCOLAR HESÍCHIA DE SOUSA BRITO. AV. SÃO VICENTE DE PAULA, S/Nº, BAIXA DA EMA, CEP: 64.240-000. ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		3ª GRE - ESCOLA AGROTÉCNICA PROFESSOR ANTONIO BRITO FORTES, LOCALIZADA NA BR - 343, KM - 140,BAIRRO ALFININ, S/Nº, CEP: 64.240-000. ZONA RURAL.	7.991
		3ª GRE - UNIDADE ESCOLAR PRESIDENTE CASTELO BRANCO (CETI MARIA INÊS DE SOUSA ROCHA). AV. CORONEL PEDRO DE BRITO, Nº 934, CENTRO. CEP: 64.240-000. ZONA URBANA.	9.465
		3ª GRE - UNIDADE ESCOLAR ANÍSIO BRITO. TEN. RUI BRITO. Nº1.100, CENTRO, CEP: 64.240-000. ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		3ª GRE - UNIDADE ESCOLAR BAURÉLIO MANGABEIRA, SITUADO NA AV. ADERSON FERREIRA, Nº 976, CENTRO. CEP: 64.260-000. ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		3ª GRE - UNIDADE ESCOLAR JOÃO COELHO DE RESENDE,SITUADO NA RUA AREOLINO DE FREITAS E SILVA, Nº 225, BAIRRO MATADOURO, CEP: 64.260-000, ZONA URBANA.	REGISTRO DE IMÓVEL Nº 12.058, LIVRO 2-AAA, FOLHA 120, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO, 1º OFÍCIO DE PIRIPIRI-PI, REGISTRADO EM 30/11/2009
		3ª GRE -UNIDADE ESCOLAR JOSÉ NARCISO DA ROCHA FILHO . PRÉDIO PRÓPRIO, SITUADO NA RUA OLAVO BILAC, Nº 970, CENTRO, CEP: 64.026-000. ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		3ª GRE - UNIDADE ESCOLAR JUDITH ALVES SANTANA, SITUADO NA RUA PADRE DOMINGOS, 1535, CENTRO, CEP: 64.260-000. ZONA URBANA.	SEM REGISTRO



155	PIRIPIRI	3ª GRE - UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA COSTA SAMPAIO, RUA ALÍRIO OLIVEIRA E SILVA, Nº 400, BAIRRO FLORESTA, CEP: 64.260-000. ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		3ª GRE - UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR NENÉM CAVALCANTE. PRÉDIO PRÓPRIO, RUA IOIO FREITAS, Nº 132, BAIRRO CAIXA D'ÁGUA, CEP: 64.260-000, ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		3ª - UNIDADE ESCOLAR SINHÁ CARVALHO, AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO HOLANDA, Nº 1675, BAIRRO PETECAS. CEP: 64.260-000. ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		3ª GRE - CENJA UNIDADE ESCOLAR EMBAIXADOR EXPEDITO RESENDE. RUA SÃO FRANCISCO Nº 760, CENTRO, CEP:64.260-000. ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		3ª GRE, FUNCIONA A UNIDADE ESCOLAR CASSIANA ROCHA, LOCALIZADO NA AV. TOMÁS REBELO Nº 1030, CENTRO, CEP: 64.260-000 - ZONA URBANA NA CIDADE DE PIRIPIRI-PI.	SEM REGISTRO
		3ª GRE - UNIDADE ESCOLAR DESEMBARGADOR JOSÉ DE ARIMATHÉA TITO. PRAÇA DOMINGOS COELHO DE MELO RESENDE, Nº 800, CENTRO, CEP: 64.260-000. ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		UNIDADE ESCOLAR JOSÉ DE ARIMATHÉA TITO, UM IMÓVEL LOCALIZADO NA PRAÇA DOMINGOS COELHO DE MELO RESENDE, Nº 800, CENTRO, CEP: 64.260-000. ZONA URBANA, NA CIDADE DE PIRIPIRI-PI.	SEM REGISTRO
		3ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADO NA PRAÇA DOMINGOS COELHO DE MELO RESENDE, S/Nº, CENTRO, CEP: 64.260-000, ZONA URBANA, FUNCIONA A NA CIDADE DE PIRIPIRI-PI.	SEM REGISTRO
		156	PORTO
2ª GRE - UNIDADE ESCOLAR OTÁVIO FALCÃO, LOCALIZADA NA PRAÇA MARCOS PARENTE, CENTRO - CEP 64.145-000 - ZONA URBANA.	988		
157	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	11ª GRE - CENTRO DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NEIVA DE SOUSA, LOCALIZADA NA RUA MARIA DE SÁ RIBEIRO S/N, CENTRO - CEP 64.858-000 - ZONA URBANA.	REGISTRO Nº R-1.049 - FLS. 217 - LIVRO Nº 2,L(2-5)- CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE ANTONIO ALMEIDA
158	PRATA DO PIAUÍ	18ª GRE- UNIDADE ESCOLAR AMANDO MOURA, LOCALIZADO NA AV. GETÚLIO VARGAS, 483 CENTRO - CEP 64.370-000 - ZONA URBANA.	REGISTRADO SOB Nº 212, ÀS FLS 07 DO LIVRO 2-B. CARTÓRIO "ZÉ BATISTA". PRATA DO PIAUÍ-PI - COMARCA DE SÃO FÉLIX-PI.

# Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

159	QUEIMADA NOVA	17ª GRE- UNIDADE ESCOLAR JÚLIA ELISA COELHO, MUNICÍPIO DE PAULISTANA; DATA 07/07/2009, LOCALIZADO NA RUA MANOEL RODRIGUES, S/N BAIRRO BELA VISTA, ZONA URBANA, CEP - 64.758-000 - ZONA URBANA.	REGISTRO 12.508; LIVRO 2-BG; FOLHA 36; 1º OFÍCIO;
160	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	14ª GRE- CENTRO DE ENSINO MÉDIO JOSÉ SOARES, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO NOGUEIRA S/N, SANTO ANTÔNIO - CEP 64.915-000 - ZONA URBANA.	REGISTRO 1.225; LIVRO 2-F; FOLHA 393; 1º OFÍCIO; DATA 17/11/2003,
		14ª GRE- UNIDADE ESCOLAR MARCOS PARENTE, LOCALIZADO NA RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 120, CENTRO, CEP 64.915-000, ZONA URBANA .	R-1.275
		14ª GRE- UNIDADE ESCOLAR PETRÔNIO PORTELA, LOCALIZADO NA RUA GETÚLIO VARGAS, 410,1008 CENTRO - CEP 64.915-000 - ZONA URBANA	R-1.276
161	REGENERAÇÃO	6ª GRE - CEJA MARIA DO AMPARO M SILVA. LOCALIZADO NA RUA ABDON SANTANA, S/Nº - ALTO DO BALANÇO - CEP:64.490-000- ZONA URBANA.	REGISTRADO SOB Nº R-1.619 ÀS FLS. 40/41 DO LIVRO 03-B DO CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE REGENERAÇÃO.
		6ª GRE - CEPTI AURORA BARBOSA DE OLIVEIRA. LOCALIZADO NA AV. OSÓRIO BATISTA, S/Nº - CENTRO - CEP:64.490-000	REG. IMÓVEL N R-3.389, LIVRO 02-O, FOLHA 01, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE REGENERAÇÃO-PI EM 10/06/2009.
		6ª GRE - UNIDADE ESCOLAR ANTONIO DE NEIVA. LOCALIZADO NA RUA EVALDO LEAL DE MORAES, Nº 180 - CENTRO - CEP 64.490-000, ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		6ª GRE - GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO , IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. ALBERTO LEAL NUNES, Nº 1595 - ALTO DO BALANÇO - ZONA URBANA, CEP: 64.490-000.	SEM REGISTRO
		ESCOLA AGROTÉCNICA DE REGENERAÇÃO, IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROJETADA, S/Nº - BAIRRO VILA SÃO CRISTÓVÃO, CEP: 64.490-000 - ZONA URBANA, ONDE FUNCIONA.	REGISTRADO SOB Nº R-529 ÀS FLS. 06V DO LIVRO 03.
162	RIACHO FRIO	UNIDADE ESCOLAR ANTONIO MASCARENHAS, IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ANTONIO MASCARENHAS, S/Nº, CENTRO, Z. URBANA, CEP:64.975-000, NA CIDADE DE RIACHO FRIO.	SEM REGISTRO
		IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO MEDINDO 100 METROS QUADRADOS, SITUADO NA RUA IPIRANGA DA CIDADE DE RIACHO FRIO-PI, NO BAIRRO VALE DO BREJO, RUA 03, DESTINADO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MODELO DO MUNICÍPIO.	REGISTRADO SOB Nº R1-482, ÀS FLS. 196, DO LIVRO Nº 02-H, SOB Nº DE ORDEM 4750. CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REG. PÚBLICOS. COMARCA DE PARNAGUÁ.-PI.
163	RIBEIRA DO PIAUÍ	12ª GRE - UNIDADE ESCOLAR EXPEDITO CRONEMBERGER DOS REIS, IMÓVEL LOCALIZADO NO LUGAR "ESPÍRITO SANTO", NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ.	R-1-17.705
164	RIBEIRO GONÇALVES	11ª GRE - UNIDADE ESCOLAR CELSO ANTUNES DE SOUSA, LOCALIZADO NA RUA CELSO ANTUNES DE SOUSA, S/Nº BAIRRO BELA VISTA - CEP 64.865-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO



165	RIO GRANDE DO PIAUÍ	10ª GRE - UNIDADE ESCOLAR RUI BARBOSA, LOCALIZADO NA RUA DA PAZ, 288 CENTRO - CEP 64835000 - ZONA URBANA.	12.775
166	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	09ª GRE- UNIDADE ESCOLAR SEVERO MARIA EULALIO, MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI.; DATA 02/10/2001, LOCALIZADO NA RUA TREZE DE MAIO, 199, CENTRO - CEP 65.545-000 - ZONA URBANA E TAMBÉM FOI CONSTRUÍDO A UNIVERSIDADE ABERTA WILSON MARTINS FILHO, SITUADO NA RUA NÉ ARISTACO, S/Nº, CENTRO.	REGISTRO 1.857; LIVRO 2-G; FOLHA 156; 1º OFÍCIO;
167	SANTA CRUZ DOS MILAGRES	7ª GRE - UNIDADE ESCOLAR EUSTÁQUIO PORTELA, LOCALIZADO NA AV. ANTONIO TOME S. DE CARVALHO, S/N CENTRO, CEP 64.315-000.	REGISTRO 8918 LIVRO 39 FOLHA 290 E 291 - CARTÓRIO 1º OFÍCIO NA CIDADE DE VALENÇA
168	SANTA FILOMENA	15ª GRE - UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA DELFINA SOBREIRA DE QUEIROZ, LOCALIZADO NA RUA LEONIDAS MELO, Nº366, CENTRO - ZONA URBANA. OBS: IMÓVEL CEDIDO PARA O MUNICÍPIO.	SEM REGISTRO
		15ª GRE - GRUPO ESCOLAR PROFESSOR LOURENÇO FILHO, LOCALIZADO NA AVENIDA LEONIDAS MELO, Nº386, CENTRO - CEP: 64.945-000 - ZONA URBANA.	R-10.062
169	SANTA LUZ	14ª GRE - UNIDADE ESCOLAR ARSÊNIO SANTOS, LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO CRUZ, Nº 279 - CENTRO - CEP: 64.910-000 - ZONA URBANA. (TERRENO DOADO A PREFEITURA MUNICIPAL).	SEM REGISTRO
170	SANTA ROSA DO PIAUÍ	8ª GRE - UNIDADE ESCOLAR DOM EDILBERTO DINKELBORG, LOCALIZADO NA RUA DO ESTUDANTE, Nº 314, CENTRO - CEP: 64.500-000 - ZONA URBANA.	R-1.8231
171	SANTANA DO PIAUÍ	09ª GRE- UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM BORGES DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO JOÃO, Nº 540, CENTRO - CEP: 64.615-000 - ZONA URBANA.	R - 3.4579
172	SANTO ANTONIO DE LISBOA	09ª GRE - UNIDADE ESCOLAR MARIA DE CARVALHO, NA RUA MARCOS PARENTE, ESQUINA COM A AVENIDA LINO RODRIGUES, Nº255, CENTRO - 64.640-000- ZONA URBANA.	REGISTRO Nº R-44.385 - ÀS FLS. 248/249 - LIVRO Nº3-37 - CARTÓRIO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE PICOS-PI.
173	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	6ª GRE - UNIDADE ESCOLAR DEP ALBERTO DE MOURA MONTEIRO). LOCALIZADO NA RUA PROJETADA 01, S/Nº - CENTRO - CEP: 64.438-000 - ZONA URBANA -	REGISTRO Nº R.1-625 - FLS. 121-V - LIVRO Nº B-2 - CARTÓRIO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ.
174	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	8ª GRE - UNIDADE ESCOLAR JOÃO DE SOUSA MOURA, LOCALIZADO NA RUA SÃO JOSÉ, S/Nº - CEP: 64.560-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
175	SÃO BRAZ DO PIAUÍ	13ª GRE - UNID. ESC. FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, LOCALIZADO NA PRAÇA JOSÉ GREGÓRIO DA COSTA, S/Nº, CENTRO - CEP: 64.783-000 - ZONA URBANA.	REG. IMÓVEL Nº 2584, LIVRO 3, FOLHA 59, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO EM 02/09/2004
176	SÃO FÉLIX DO PIAUI	7ª GRE - UNIDADE ESCOLAR SATURNINO MOURA, LOCALIZADO NA AV. 29 DE JULHO, Nº 616, CENTRO, CEP: 64.375-000.	SEM REGISTRO

# Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

177	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	17ª GRE - UNIDADE ESCOLAR PROF VICENTE GUALBERTO RIBEIRO, LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR VICENTE GUALBERTO RIBEIRO, S/Nº - CENTRO, ZONA URBANA, CEP: 64.750-000.	REGISTRO 216; LIVRO A-1; FOLHA 01; 1º OFÍCIO.
178	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	10ª GRE - UNIDADE ESCOLAR MÁRIO COELHO NETO, LOCALIZADO NA RUA SANTA INÊS, S/Nº, RUA NOVA - CEP: 64.550-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
179	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	6ª GRE - UNIDADE ESCOLAR SEBASTIÃO CRUZ, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, LOCALIZADO NA RUA TUPY GUARANY, Nº 147, CENTRO, ZONA URBANA, CEP: 64.435-000.	SEM REGISTRO
180	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	09ª GRE- UNIDADE ESCOLAR JOÃO JOSÉ DA SILVA. RUA JOÃO DE HOLANDA, Nº 285, CENTRO, CEP: 64.635-000 ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
181	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	3ª GRE - UNIDADE ESCOLAR SÃO JOÃO BATISTA	REGISTRO Nº 1.456, LIVRO B-9, FOLHA 86/87, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE PIRACURUCA-PI EM 20/05/2002.
182	SÃO JOÃO DA SERRA	5ª GRE - UNIDADE ESCOLAR JOÃO MARIANO RIBEIRO. AV. PEDRO BENÍCIO, Nº 389, ITARARÉ, CEP: 64.350-000, ZONA URBANA.	265
		5ª GRE - UNIDADE ESCOLAR UBIRACI CARVALHO. RUA DA INTEGRAÇÃO, Nº 240, SANTA RITA, CEP: 64.350-000. ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
183	SÃO JOÃO DA VARJOTA	ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, S/Nº, CENTRO. CEP: 64.500-00.	SEM REGISTRO
184	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	2ª GRE - UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO TOMAZ, LOCALIZADO NA AVENIDA VICENTE AUGUSTO, Nº 449, CENTRO.ZONA URBANA, CEP: 64.155-000.	SEM REGISTRO
185	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCA TRINDADE, LOCALIZADO NA RODOVIA PI 141, KM 2, ZONA RURAL, POVOADO CARNAÚBA TORTA.	SEM REGISTRO
		12ª GRE - UNIDADE ESCOLAR BARTOLOMEU DA SILVA, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO EUGENIO, ZONA RURAL - CEP 64.760-000 - ZONA RURAL.	SEM REGISTRO
		12ª GRE - CEMIA SENADOR JOSÉ CANDIDO FERRAZ. LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO DAMASCENO, 496 CENTRO - CEP 64.760-000 - ZONA URBANA.	REG. IMÓVEL Nº 19.007
		12ª GRE - UNID. ESC. FRANCISCO A. PAES LANDIM NETO. LOCALIZADO NA TRAVESSA DR. ABÍLIO COSTA, BARRO VERMELHO - CEP 64.760-000 - ZONA URBANA.	REG. IMÓVEL Nº 18.868
		12ª GRE - UNID. ESC. SALOMÃO CARVALHO. LOCALIZADO NA AVENIDA CÂNDIDO COELHO, 1010, CENTRO - CEP: 64.760-000 - ZONA URBANA.	REG. IMÓVEL N 10.531.
		12ª GRE - UNID. ESC. SENADOR DIRCEU ARCOVERDE. LOCALIZADO NA PRAÇA MANOEL ANTONIO DE SOUSA, CENTRO - CEP: 64.760-000 - ZONA URBANA.	REG. IMÓVEL Nº 19.008
		12ª GRE - UNIDADE ESCOLAR PAULO FREIRE - PRÉDIO PRÓPRIO, LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO MARRECCAS, S/Nº, SALA, ZONA RURAL - CEP: 64.760-000 - ZONA RURAL.	SEM REGISTRO





186	SÃO JOSÉ DO DIVINO	3º GRE - UNIDADE ESCOLAR PEDRO MACHADO DE CERQUEIRA, MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, LOCALIZADA NA RUA EUSTÁQUIO BATISTA DE AMORIM, S/Nº, BAIRRO DAS BRANCAS, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.	REGISTRO Nº 11.668, LIVRO 2-AM, FOLHA 80, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE PIRACURUCA EM 20/12/2007.
187	SÃO JOSÉ DO PEIXE	10º GRE - UNIDADE ESCOLAR LUIZ SOARES DA SILVA, LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO MENDES, S/N, CENTRO - CEP 64.555-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
188	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	09º GRE - UNIDADE ESCOLAR JOÃO JOSÉ DE ALENCAR, . RUA SÃO PEDRO 379 CENTRO 64625-000. ZONA URBANA.	REGISTRO 98, LIVRO 3, FOLHA 23-V, 1º
		09º GRE- UNIDADE ESCOLAR HELVÍDIO NUNES, AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 101 CENTRO 64.625-000. ZONA URBANA.	REGISTRO 175; LIVRO 3; FOLHA 44; 1º OFÍCIO;
189	SÃO JULIÃO	16º GRE - UNIDADE ESC. ALICE ROCHA, LOCALIZO NA MARECHAL CASTELO BRANCO, 38 CENTRO - CEP 64.670-000 - ZONA URBANA.	REG. IMÓVEL N.º 2536, LIVRO 3-C, FOLHA 74, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE PIO IX-PI EM 20/04/1947,
		16º GRE - UNIDADE ESC. APRÍGIO PEREIRA BEZERRA, LOCALIZADO AV. JOVIANO MAXIMIANO DE ALENCAR, 61 SÃO VICENTE- CEP 64.670-000 - ZONA URBANA.	2.457
190	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	13º GRE - UNIDADE ESC. MALAQUIAS RIBEIRO DAMASCENO, LOCALIZADO NA AVENIDA DEPUTADO WALDEMAR MACEDO, S/N, CENTRO - CEP 64.778-000 - ZONA URBANA.	REG. IMÓVEL Nº 2.646, LIVRO 38, FOLHA 75, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO EM 02/09/2004
191	SÃO LUIS DO PIAUÍ	09º GRE- UNIDADE ESCOLAR ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO. RUA SEVERIANO TEODORIO DE SOUSA, S/N CENTRO 64638-000. ZONA URBANA	SEM REGISTRO
192	SÃO MIGUEL DA B. GRANDE	7º GRE - ESCOLA ISOLADA GETÚLIO VARGAS, LOCALIZADA NA AV. JULIO TEIXEIRA, S/N, CENTRO, CEP 64.378-000.	REGISTRO Nº R-4/626, FLS 26 DO LIVRO Nº 2-B DO CARTÓRIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ-PI.
193	SÃO MIGUEL DO FIDALGO	8º GRE - ESCOLA REUNIDA MIGUEL MARINHO, LOCALIZADA NA RUA MIGUEL MARINHO, Nº 689, CENTRO, ZONA URBANA - CEP 64.558-000 - ZONA URBANA.	R- 1078
194	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	5º GRE - UNIDADE ESCOLAR DONA ROSAURA MUNIZ BARRETO. AV. MAJOR GONÇALO DE ARAÚJO, S/N CENTRO 64.330-000 ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		5º GRE - UNIDADE ESCOLAR LIMA REBELO. RUA FRANCISCA DE ARAGÃO PAIVA, 426, CENTRO 64330-000. ZONA URBANA.	3.561
		5º GRE - ESCOLA AGRÍCOLA CÔNEGO CARDOSO. AÇUDE SÃO VICENTE 64.330-000. ZONA RURAL.	533
195	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	6º GRE - UNIDADE ESC. LANDRI SALES, LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 477 - CENTRO - CEP: 64.430-000 - ZONA URBANA	SEM REGISTRO

# Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

196	SÃO RAIMUNDO NONATO	ESCOLA NORMAL GERCÍLIO DE CASTRO MACEDO, LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO DIAS DA SILVEIRA, 1231, BAIRRO ALDEIA.	3919
		13ª GRE - CEMTI MODERNA, LOCALIZADO NA RUA ANICETO CAVALCANTE, Nº 210, BAIRRO ALDEIA - CEP 64.770-000 - ZONA URBANA.	REG. IMÓVEL Nº 17.880, LIVRO 2-A-G-17, FOLHA 018, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
		13ª GRE - UNID. ESC. EDITH NOBRE DE CASTRO. LOCALIZADO NA TRAVESSA DR BARROSO, Nº193, BAIRRO ALDEIA - CEP 64.770-000 - ZONA URBANA.	REG. IMÓVEL Nº 622, LIVRO 2RG, FOLHA 277, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PIEM 18/06/2009,
		13ª GRE - UNIDADE ESCOLAR MARIA DE CASTRO RIBEIRO, LOCALIZADO NA RUA PROJETADA S/N, SANTA LUZIA - CEP 64.770-000- ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		13ª GRE - UNIDADE ESCOLAR PROF. DEOLINDO LIMA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DIAS PEREIRA, 123, BAIRRO ALTO SÃO FÉLIX. CEP: 64.770-000 - ZONA URBANA.	REG. IMÓVEL Nº 12.003, LIVRO 3ªH, FOLHA S/N, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO EM 19/06/2009,
		13ª GRE - UNIDADE ESCOLAR. PROF. JOSÉ LEANDRO DEUSDARÁ, LOCALIZADO NA RUA HIPÓLITO RIBEIRO SOARES, 138 CENTRO - CEP: 64.770-000 - ZONA URBANA.	REG. IMÓVEL Nº 17.584, LIVRO 34, FOLHA S/N, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
197	SEBASTIÃO BARROS	15ª GRE - UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA, LOCALIZADO NA AVENIDA ANDRÉ PEREIRA LOBATO, S/N CENTRO - CEP 64.985 -ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
198	SEBASTIÃO LEAL	11ª GRE - UNIDADE ESCOLAR IRAPUÁ, LOCALIZADA NA PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA, S/N CENTRO - CEP 64.873-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
199	SIGEFREDO PACHECO	5ª GRE - UNIDADE ESCOLAR DR. JERÔNIMO DOS SANTOS E SILVA. RUA BENEDITO PORTELA, Nº 512, PRÉDIO , CENTRO 64.285-000 ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
200	SIMÕES	16ª GRE - UNIDADE ESC. LUIS LOPES DOS REIS, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DOS SANTOS SOBRINHO, 45 SOLIDADE - CEP 64.585-000 - ZONA URBANA.	16.915
		16ª GRE - UNIDADE ESC. JOSÉ BENTO DE CARVALHO FILHO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DE CARVALHO, 695, CENTRO - CEP 64.585-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		16ª GRE - UNIDADE ESC. RAUL SÉRGIO, LOCALIZADO NA RUA LUIS SÉRGIO DE CARVALHO, S/N, CENTRO - CEP 64.585-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		16ª GRE - UNIDADE ESC. SILVIA COUTINHO. LOCALIZADO NA AVENIDA CLEMENTINO COELHO, 555 SANTA RITA - CEP 64.585-000 - ZONA URBANA.	REG. IMÓVEL Nº 2-A, LIVRO 2-A, FOLHA 44/45,
		12ª GRE - COLÉGIO ESTADUAL PROF. JOSÉ ATANÁSIO DE SANTANA, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO DE PAULA BRITO, S/N CENTRO - CEP 64.700-000 - ZONA URBANA. OBS: FALTA AVERBAÇÃO EM NOME DO GOVERNO DO ESTADO.	ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, MATRICULADAS SOB Nº R-2-92, NO LIVRO 02 às fls. 92, EM 22 DE JUNHO DE 1977, NO CARTÓRIO ELIAS PEREIRA 1º OFÍCIO. R - 1.032



201	SIMPLICIO MENDES	12º GRE - UNIDADE. ESC. NOEME MADEIRA MOURA FÉ. LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO MOREIRA PINTO, 464, CENTRO - CEP 64.700-000 - ZONA URBANA. OBS: FUNCIONA A UESPI DE SIMPLÍCIO MENDES NESTA ESCOLA.	REG. IMÓVEL Nº R-1-3643	
		NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARNALDO FERREIRA DE CARVALHO. NA PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, CENTRO	R-1-708	
202	SOCORRO DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR AMÉRICO JOSÉ DE SOUSA, LOCALIZADO NA RUA JERÔNIMO VIEIRA DE CARVALHO, Nº 66, CENTRO, ZONA URBANA, CEP 64.720-000	SEM REGISTRO	
203	SUSSUAPARA	ESCOLA AGRÍCOLA HELVÍDIO NUNES, IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SEM DENOMINAÇÃO, S/Nº, NOVO PAQUETA, NA CIDADE DE SUSSUAPARA-PI.	SEM REGISTRO	
		09º GRE- UNIDADE ESCOLAR HELVÍDIO NUNES. RUA PROJETADA, S/N, NOVO PAQUETÁ 64.610-000. ZONA URBANA.	SEM REGISTRO	
204	TAMBORIL DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR MARIA DE SOUSA ANDRADE, LOCALIZADA NA RUA JOÃO BORGES COM A RUA NICOLAU VALENTE, S/Nº, CENTRO, ZONA URBANA. CEP; 64.893-000.	5.381	
205	TANQUE DO PIAUI	8º GRE - UNIDADE ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA 13 DE MAIO, S/N , CENTRO - CEP 64.512-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO	
TERESINA/ZONA LESTE		20º GRE - CEFTI PROFESSOR DARCY ARAÚJO, LOCALIZADO NA AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/Nº-B. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA- ZONA URBANA.	SEM REGISTRO	
		20º GRE - UNIDADE ESCOLAR CALUZINHA FREIRE, LOCALIZADO NA RUA PLUTÃO, S/Nº-CIDADE SATÉLITE-ZONA URBANA- CEP 64055550 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO	
		20º GRE - UNIDADE ESCOLAR DEP. JOAQUIM GOMES CALADO, LOCALIZADO NA RUA SANTA TERESINHA, S/N SUP NORDESTE, SATÉLITE - CEP 64055640 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO	
		20º GRE - UNIDADE ESCOLAR MONSENHOR RAIMUNDO NONATO MELO, LOCALIZADO NA RUA JOÃO BORGES DE SOUSA, S/N 20º GRE NORDESTE, MORADA DO SOL - CEP 64055320- ZONA URBANA.	R-1-136.711	
		20º GRE - UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA ANGELINA DE MOURA LEAL, LOCALIZADA NA RUA ODILON FALCÃO, S/Nº, SUP NORDESTE, MORADA DO SOL - CEP 64056070 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO	
		20º GRE - UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR RAIMUNDO PORTELA, LOCALIZADO NA RUA WILSON SOARES, S/N, 20º GRE, SÃO CRISTOVÃO - CEP 64052310 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO	
		20º GRE - CEMIA GERVÁSIO COSTA, LOCALIZADO NA RUA OZIMA MENDES, 3521 SUP NORDESTE, PIÇARREIRA II, -CEP 64055500 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO	
		20º GRE - COLÉGIO ESTADUAL CACIMBA VELHA, LOCALIZADO NO POVOADO PAU FERRADO/CACIMBA VELHA, S/N, SUP NORDESTE, ZONA RURAL - CEP 64001970 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO	



## Diário Oficial

	20ª GRE - UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR ANTONIO TARCISO PEREIRA E SILVA, UM TERRENO SITUADO NO BAIRRO VALE QUEM TEM NESTA CIDADE, - ZONA URBANA	SEM REGISTRO
	20ª GRE - FUNCIONA A UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR JOCA VIEIRA., UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA PEDRO CONDE, Nº 220, SITUADO NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, - CEP 64046160 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
	20ª GRE - UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ AMÁVEL. UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA ALARICO CUNHA, S/N, SITUADO NO BAIRRO DOS NOIVOS, NESTA CIDADE CEP 64045120 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
	20ª GRE - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, NA CIDADE DE TERESINA, ONDE FUNCIONA A UNIDADE ESCOLAR RESIDENCIAL PEDRA MOLE.	SEM REGISTRO
TERESINA ZONA SUL	19ª GRE - CAIC PROF. MELO MAGALHÃES. LOCALIZADO NA RUA CACIQUE, S/N, BAIRRO SANTO ANTONIO DIVISA COM O PROMORAR.	SEM REGISTRO
	19ª GRE - CEJA PROF. SHIRLEY COSTA E SILVA, LOCALIZADO ENTRE AS QUADRA 102 E 103, SUP SUL, PARQUE PIAUÍ - CEP 64025-100 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
	19ª GRE - CENTRO EDUC. INTEGRADO ANGELIM, LOCALIZADO NA RUA INÁCIO SOARES, S/N, ZONA SUL, BAIRRO ANGELIM I - CEP 64027000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
	19ª GRE - NÚCLEO PROF. M. R. DAS MERCEDES, LOCALIZADO NA RUA BENEDITINOS, Nº 610, SUP SUL, SÃO PEDRO - CEP 64019825 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
	19ª GRE - UNIDADE ESC. DESEMBARGADOR HENRIQUE COUTO, LOCALIZADO NA RUA ÁREA LEÃO, MONTE CASTELO - CEP 64016700 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
	19ª GRE - UNIDADE ESCOLAR. FLORISA SILVA, LOCALIZADO NO CONJUNTO. ANGELIM II, QUADRA 127, SUP SUL, PROMORAR II CEP 64027000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
	19ª GRE - UNIDADE ESCOLAR GODOFREDO FREIRE, LOCALIZADO NA AVENIDA MIGUEL ROSA, S/N CENTRO, PIÇARRA - CEP 64018850 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
19ª GRE - UNIDADE ESC. JOÃO EMILIO FALCÃO COSTA, LOCALIZADO NA RUA PADRE CÍCERO, 3996, SUP SUL, BELA VISTA - CEP: 64.030-100 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO	
19ª GRE - UNIDADE ESC JOSÉ CANDIDO FERRAZ, LOCALIZADO NA RUA ARIMATEIA TITO, S/N, SUL CENTRO, MONTE CASTELO- CEP 64016190 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO	
19ª GRE - UNIDADE ESCOLAR PE ANTONIO JOSÉ DO REGO. LOCALIZADO PARQUE PIAUÍ, SUP SUL, PARQUE PIAUÍ - CEP: 64.025-100 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO	
19ª GRE - UNIDADE ESC. PROF. AGRIPINO OLIVEIRA, LOCALIZADO NO CONJUNTO, PARQUE PIAUÍ, QUADRA-101, S/Nº, CEP: 64.025-100 SUP SUL, ZONA URBANA.	SEM REGISTRO	



	19º GRE - UNIDADE ESC. PROF ANTONIO MARIA MADEIRA, LOCALIZADO EM FRENTE A QUADRA 27, SUP SUL, PARQUE PIAUÍ - CEP 64025100 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
	19º GRE -UNIDADE ESC. PROF. ÁUREA FREIRE, LOCALIZADA NA PRAÇA JOÃO MENDES, S/Nº, SUP SUL, CONJUNTO SACY - CEP 64020200 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
	19º GRE - UNIDADE ESCOLAR PROF JOÃO SOARES DA SILVA, LOCALIZADO NA RUA ARIMATEIA TITO, SUP CENTRO, MONTE CASTELO - CEP 64016190 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
	19º GRE - UNIDADE ESCOLAR PROF. MERCEDES COSTA, LOCALIZADO NA AV PRINCIPAL DO PROMARAR, S/Nº, SUL, PROMORAR - CEP 6402700 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
	19º GRE -UNIDADE ESC. SIGEFREDO PACHECO, LOCALIZADO DÉCIO G DE OLIVEIRA, SUP SUL, BELA VISTA - CEP 64030100 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
	4º GRE - UNIDADE ESCOLAR BARÃO DE GURGUÉIA, LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, Nº 187, CEP: 64.001-090 - CENTRO/SUL, ZONA URBANA - TERESINA-PI.	
	4º GRE -UNIDADE ESCOLAR GABRIEL FERREIRA, LOCALIZADO AVENIDA BARÃO DE GURGUÉIA, Nº 850 - CEP: 64018-451 - BAIRRO VERMELHA, - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
TERESINA/ZONA SUDESTE	21º GRE -UNIDADE ESC. ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS. LOCALIZADO NA RUA CARAJÁS, 3996 SUP SUDESTE, DIRCEU ARCOVERDE II- CEP 64079025 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
	21º GRE - UNIDADE. ESC. DEP ÁTILA LIRA, LOCALIZADO RUA 78 , Nº 2539, SUP SUDESTE, DIRCEU ARCOVERDE II - CEP 64078-450 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
	21º GRE - UNIDADE ESC. DEP TERTULIANO MILTON BRANDÃO, LOCALIZADO NA RUA ANCHIETA, Nº 2401, SUP SUDESTE, DIRCEU ARCOVERDE - CEP 64077450 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
	21º GRE - UNIDADE ESC. FRANCISCO CÉSAR DE ARAÚJO, LOCALIZADO NA RUA MARAJÓ Nº 3735, SUP SUDESTE, DIRCEU ARCOVERDE II, - CEP 64077450 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
	21º GRE - UNIDADE ESC.FREI HELIODORIO, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR ALCOBAÇA, SUP SUDESTE, DIRCEU ARCOVERDE - CEP 64078390 -ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
	21º GRE-, UNIDADE ESCOLAR LUCÍDIO PORTELA, LOCALIZADO NA AV. BARÃO DE CASTELO BRANCO, SUPERINTENDÊNCIA CENTRO, CRISTO REI - CEP: 64016-350 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
	21º GRE - UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR ADAMIR LEAL, LOCALIZADO NA RUA 54, Nº 3353, BAIRRO DIRCEU ARCOVERDE II, ZONA URBANA CEP: 64077-450.	SEM REGISTRO
	21º GRE - UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA JULIA NUNES ALVES, LOCALIZADO NA AV. GILBRATAR, S/Nº, SUPERINTENDÊNCIA SUDESTE, DIRCEU ARCOVERDE I - CEP: 64077-450 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
	21º GRE - UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO SALOMÉ, LOCALIZADO NA RUA 7, Nº 6006, SUPERINTENDÊNCIA SUDESTE, RENASCENÇA II, CEP: 64078-600 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO

# Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

	21ª GRE - UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA MARIA DO CARMO REVERDOSA DA CRUZ, LOCALIZADO NA AVENIDA GILBALTRAR, S/Nº, SUPERINTENDÊNCIA SUDESTE, DIRCEU ARCOVERDE I - CEP: 64077-450 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
	21ª GRE - UNIDADE ESCOLAR SANTA INÊS, LOCALIZADA NA AV. PRINCIPAL DO DIRCEU I, S/Nº, AO LADO DO 8º DP, SUPERINTENDÊNCIA SUDESTE, DIRCEU ARCOVERDE I, - CEP: 64077-110 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
TERESINA/ZONA NORTE	21ª GRE - UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR PINHEIRO MACHADO, LOCALIZADO NA RUA ANCHIETA, Nº 2515, SUPERINTENDÊNCIA SUDESTE, DIRCEU ARCOVERDE - CEP: 64077-450 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
	21ª GRE - CAIC JOÃO MENDES OLIMPIO DE MELO, LOCALIZADO NA RUA ÁREA LEÃO, S/Nº, VILA OPERARIA - CEP 64002410 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
	4ª GRE - CEJA PROFESSOR CLÁUDIO FERREIRA, LOCALIZADO NA RUA MAGALHÃES FILHO, S/Nº, SUPERINTENDÊNCIA CENTRO, BAIRRO MARQUÊS - CEP: 64002-450 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
	20ª GRE - CENTRO DE LÍNGUAS PADRE RAIMUNDO JOSÉ AIREMORAIS SOARES, LOCALIZADO NA RUA DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO- Nº 2835- B. AEROPORTO.	
		SEM REGISTRO
	4ª GRE - CEMIA BENJAMIN BAPTISTA, LOCALIZADO NA RUA JONATAS BATISTA, Nº 791, SUPERINTENDÊNCIA CENTRO - CEP: 64000-400	
		SEM REGISTRO
	4ª GRE - ESCOLA. TÉCNICA. DE TEATRO GOMES CAMPOS, LOCALIZADO NA RUA JONAS BATISTA, 841, CENTRO NORTE - CEP 64000400.	
		SEM REGISTRO
	4ª GRE - UNIDADE ESCOLAR JOEL RIBEIRO, LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, Nº 3121, SUPERINTENDÊNCIA CENTRO, BAIRRO MATADOURO, CEP: 64.004-300 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
	4ª GRE - UNIDADE ESCOLAR MATIAS OLIMPIO, LOCALIZADO NA AVENIDA JACOB ALMENDRA, Nº 498, SUPERINTENDÊNCIA CENTRO, BAIRRO PORENQUANTO, CEP: 64.003-000, ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
	4ª GRE - UNIDADE ESCOLAR MUNDIM FERRAZ, LOCALIZADO NA RUA XVI, Nº 5675, SUPERINTENDÊNCIA NORTE, BAIRRO PARQUE WALL FERRAZ, CEP:64.009-740 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
4ª GRE - UNID. ESC. PETRÔNIO PORTELA, DATA DA CATALOGAÇÃO 01/07/2011, LOCALIZADO NA RUA CEDRO, S/N SUP. NORTE POTY VELHO - CEP 64.009740 - ZONA URBANA	SEM REGISTRO	
4ª GRE - UNID. ESC. PREFEITO FREITAS NETO, LOCALIZADA NA AVENIDA JERUMENHA, S/N, SUP. NORTE BUENOS AIRES - CEP 64.051-360 - ZONA URBANA	SEM REGISTRO	
4ª GRE - UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA HELENA CARVALHO, LOCALIZADO NA RUA SOTERO VAZ DA SILVEIRA, 4949, 4ª GRE CENTRO NORTE, MEMORARE - CEP 64.002-620 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO	
4ª GRE -UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO WALL FERRAZ, LOCALIZADO NA RUA TENETE JOSÉ BISPO, S/N, SUP NORTE, AGUA MINERAL - CEP 64.008-300 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO	



	4º GRE - UNIDADE ESCOLAR SEVERIANO SOUSA, LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, 915, SUP CENTRO, ACARAPE - CEP: 64.003-800 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
	UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE LOURDES REBELO, LOCALIZADA NA RUA ANGÉLICA, S/Nº, ESQUINA COM A AV. DOM SEVERINO - BAIRRO DE FÁTIMA; FUNCIONA TAMBÉM A 20º GRE, LOCALIZADA NA AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/Nº - BAIRRO DE FÁTIMA; E O CENTRO DE ENSINO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR DARCY ARAÚJO, LOCALIZADA NA AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, S/Nº - BAIRRO DE FÁTIMA.	FLS. 17/L8, LIVRO 3-J, REGISTRADO SOB Nº 7.366 DE 23.05.74. CARTÓRIO 4º OFÍCIO, REGISTRADO EM 28.08.1995. CÓD. 127.
	UNIDADE ESCOLAR FIRMINA SOBREIRA LOCALIZADA NA RUA DESEMBARGADOR FLÁVIO FURTADO, S/Nº - PRAÇA MARIA DO CARMO RODRIGUES - BAIRRO POTY VELHO. TERESINA-PI.	R-1-24.043
	ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PREFEITO JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO - PREMEN-NORTE, SITUADO ENTRE AS RUAS QUINTINO BOCAIUA E RUA RIO GRANDE DO NORTE PERNAMBUCO E RUA ARÉA LEÃO.	R-20.871
	20º GRE - UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR ANTONIO TARCISO PEREIRA E SILVA, UM TERRENO SITUADO NO BAIRRO VALE QUEM TEM NESTA CIDADE, - ZONA URBANA.	R-1-95023
	20º GRE - FUNCIONA A UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR JOCA VIEIRA., UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA PEDRO CONDE, Nº 220, SITUADO NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO, - CEP 64046160 - ZONA URBANA.	R-1-94286
	20º GRE - UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR JOSÉ AMÁVEL. UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA ALARICO CUNHA, S/N, SITUADO NO BAIRRO DOS NOIVOS, NESTA CIDADE CEP 64045120 -ZONA URBANA.	R-94.285
	20º GRE - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, NA CIDADE DE TERESINA, ONDE FUNCIONA A UNIDADE ESCOLAR RESIDENCIAL PEDRA MOLE.	R-1-94.291
	20º GRE - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, NA CIDADE DE TERESINA, FUNCIONA O CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA GOVERNADOR FREITAS NETO. UM TERRENO SITUADO NO BAIRRO PIÇARRA, NESTA CIDADE;	R-1-95024
	20º GRE - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, NA CIDADE DE TERESINA, ONDE FUNCIONAVA A UNIDADE ESCOLAR CECÉM OLIVEIRA, HOJE FUNCIONA CENTRO CULTURAL DE LÍNGUA PE. RAIMUNDO JOSÉ, CARTÓRIO, 4º OFÍCIO REGISTRADO EM 23/08/1995- COD. SEAD 0126/33	REGISTRADO SOB Nº 95020, LIVRO 2, FOLHA FICHA-01, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 2º OFÍCIO NAILA DE TERESINA EM 04/12/2009.
	19º GRE - (CEFTI PE JOAQUIM NONATO GOMES) UM TERRENO SITUADO NO BAIRRO BELA VISTA I, NESTA CIDADE.	R-1-95020



# Diário Oficial

206

19º GRE - CENTRO DE EDUC. PROFIS. EM SAÚDE MONS. JOSÉ LUIS BARBOSA CORTEZ, LOCALIZADO NA RUA CLIMÉRIO BENTO GONÇALVES, S/N - BAIRRO MONTE CASTELO - CEP: 64.019-400 - ZONA URBANA.	REGISTRO Nº 191, LIVRO 02, FOLHA 191, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE TERESINA EM 13/05/2009, E ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE Nº R-1-191, POR DESAPROPRIAÇÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1975, ADQUIRIDO PELO ESTADO DO PIAUÍ POR COMPRA FEITA A JOÃO FRANÇA FILHO.
19º GRE - UNIDADE ESC. AURISTELA SOARES LIMA. PRÉDIO PRÓPRIO, LOCALIZADO NA AV. AIRTON SENA, S/N SUP SUL, PORTO ALEGRE - CEP 64039010 - ZONA URBANA.	38.403
19º GRE - NO MUNICÍPIO DE TERESINA (UNIDADE ESC. ESTADO DE SAO PAULO).	REGISTRO Nº 31.490, LIVRO 3-X, FOLHA 208/209, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE TERESINA EM 09/10/2007, LOCALIZADO NA AV. TRANSVERSAL QUADRA, 63 S/N, SUP SUL, PARQUE PIAUÍ - CEP 64025-100 - ZONA URBANA.
19º GRE - NO MUNICÍPIO DE TERESINA (UNIDADE ESC. MARIA DINA SOARES).	REG. IMÓVEL Nº 9.000, LIVRO 2-X, FOLHA 01V, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE TERESINA EM 21/10/2008, LOCALIZADO NA RUA 13 DE MAIO, Nº 36060, SUP SUL, PIO XII - CEP 64018800 - ZONA URBANA.
19º GRE - UNIDADE ESC. MARTINS NAPOLEÃO, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, LOCALIZADO NA AVENIDA PRINCIPAL DO PROMORAR, S/Nº, SUP SUL, PROMORAR - CEP 64027330 - ZONA URBANA.	R-1-116032
19º GRE - UNIDADE ESC. MONS. CÍCERO PORTELA, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, LOCALIZADO NA PC DA INTEGRAÇÃO, S/Nº, SUP SUL, CONJUNTO PARQUE PIAUÍ - CEP 640225100 - ZONA URBANA.	116033
19º GRE - UNIDADE. ESC. NAIR GONÇALVES, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, LOCALIZADO NA RUA GILBUÉS, Nº 3190, BAIRRO SÃO PEDRO, SUP SUL, - CEP:64018-301 - ZONA URBANA.	REGISTRO Nº 952, LIVRO 2-B, FOLHA 177V, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE TERESINA EM 15/10/2007
19º GRE - UNIDADE ESC. N.S.DO PERPETUO SOCORRO, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, LOCALIZADA NO POVOADO CERÂMICA CIL KM 17 PI 130, SUP SUL, BELA VISTA I, CEP 64000000 - ZONA URBANA.	REGISTRO Nº R-1-35.640, LIVRO 02, FOLHA 01, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE TERESINA EM 26/02/1996
19º GRE - UNIDADE ESCOLAR PROFª MOACIR MADEIRA CAMPO, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, UM TERRENO SITUADO NO CONJUNTO SACY, NESTA CIDADE.	REG. IMÓVEL Nº 94.292, LIVRO 02, FOLHA 01, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE TERESINA EM 02/06/2009,





19ª GRE - UNIDADE ESC. PAULO FERRAZ, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, RUA VAL DIVINO TITO Nº 1.189-B. VERMELHA, LOCALIZADO NA RUA 13 DE MAIO, 1189, SUP CENTRO, BAIRRO VERMELHA - CEP 64018-530 - ZONA URBANA.	REGISTRO Nº 37.240, LIVRO 3-Z-B, FOLHA 115/116, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE TERESINA EM 13/05/2009
19ª GRE - UNIDADE ESC. PROFESSOR TOMAZ ARÉA LEÃO FILHO, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, LOCALIZADO NA AVENIDA CHILE, S/Nº, SUP SUL, TRES ANDARES - CEP 64017570 -ZONA URBANA.	38.768
19ª GRE - UNIDADE ESC. SOLANGE SINIBU VIANA ÁREA LEÃO, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, UM TERRENO SITUADO NO BAIRRO PROMORAR, NA RUA DEPUTADO ULISSES GUIMARÃES, S/Nº, CEP: 64027-000.NESTA CIDADE, COM ÁREA DE 5.062,97M² E PERÍMETRO DE 279,15 METROS.	REG. IMÓVEL Nº R-1-95017, LIVRO 2, FOLHA FICHA 01, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE TERESINA EM 04/12/2009
19ª GRE - UNIDADE ESC. TERESINHA NUNES, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, ADDQUIRENTE: ESTADO DO PIAUÍ, TRANSMITENTE: SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO, LOCALIZADO NA RUA DAVID CALDAS, Nº 1551 SUP. CENTRO, BAIRRO VERMELHA - CEP 64018-670 - ZONA URBANA, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 213.361-0, FICHA CADASTRAL 0009401/12-14, VALOR VENAL DO IMÓVEL 783.250,74- DATA DA AVALIAÇÃO 14.02.2012.	REGISTRO Nº 38.046, LIVRO 3-ZC, FOLHA 95/96, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE TERESINA EM 18/11/2008.
21ª GRE - CEFTI DUQUE DE CAXIAS, NO MUNICÍPIO DE TERESINA (LOCALIZADO NA AVENIDA BARÃO DE CASTELO BRANCO, Nº 1370, SUL CENTRO, BAIRRO CRISTO REI- CEP 64014350 - ZONA URBANA.	REG. IMÓVEL Nº 21801, LIVRO 2, FOLHA FICHA 01, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 1º OFÍCIO CRISÓSTOMO DE TERESINA EM 03/12/2009,
21ª GRE - CEFTI PROF MILTON AGUIAR, NO MUNICÍPIO DE TERESINA	REG. IMÓVEL Nº 95019, LIVRO 2, FOLHA FICHA 01, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE TERESINA EM 04/12/2009.
21ª GRE - CEFTI PROF RALDIR CAVALCANTE BASTOS, NO MUNICÍPIO DE TERESINA (R. UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA 02, Nº 2310, SITUADO NO BAIRRO RENASCENÇA II, NESTA CIDADE.	EG. IMÓVEL Nº R-1-95018, LIVRO 2, FOLHA FICHA 01, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE TERESINA EM 04/12/2009
21ª GRE - CEMJA PROF PIRES DE CASTRO, NO MUNICÍPIO DE TERESINA (UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA 54, S/Nº, SITUADO NO BAIRRO DIRCEU I, NESTA CIDADE.	REG. IMÓVEL Nº 94293, LIVRO 02, FOLHA 01, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE TERESINA EM 01/09/2009.
21ª GRE - CEMTI JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, UM TERRENO SITUADO NO BAIRRO MORADA NOVA, NESTA CIDADE.	REG. IMÓVEL Nº 1-95022, LIVRO Nº2, FOLHA FICHA 01, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE TERESINA EM 04/12/2009,



# Diário Oficial

TERESINA

21ª GRE - UNIDADE ESC. FLORESTAN FERNANDES, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, LOCALIZADO NA AV. PRINCIPAL DO RESIDENCIAL DEUS QUER, S/Nº, SUP SUDESTE, DEUS QUER - CEP 64059010 -ZONA RURAL. TERESINA-PI. OBS: ESTE REGISTRO PERTENCE AO RESIDENCIAL" DEUS QUER".	DO LIVRO DE REGISTRO GERAL NÚMERO 02, À FICHA 01, SOB O NÚMERO DE ORDEM R-1, E AV-2-40.758. CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - NAILA BUCAR.
21ª GRE - UNIDADE ESC. GOV ALBERTO TAVARES E SILVA, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, LOCALIZADO NA RUA QUINZE DE NOVEMBRO, S/Nº - BAIRRO MORADA NOVA- CEP:64.000-000- TERESINA-PI. (OBS: REGISTRO DO CONJUNTO HABITACIONAL MORADA NOVA).	REGISTRADO SOB Nº R-5 e AV-22-229, ÀS FLS 116V, NO LIVRO DE REGISTRO GERAL NÚMERO 02. CARTÓRIO NAILA BUCAR -
21ª GRE - UNIDADE ESCOLAR DIDÁCIO SILVA, NO MUNICÍPIO DE TERESINA (UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA 80, SITUADO NO CONJUNTO DIRCEU II, NESTA CIDADE, LOCALIZADO NA RUA 80, Nº 2975, SUP SUDESTE, DIRCEU ARCORVEDE II - CEP 64077450 - ZONA URBANA.	REG. IMÓVEL Nº 94287, LIVRO 02, FOLHA FICHA 01, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE TERESINA EM 01/09/2009.
21ª GRE - UNID. ESC. DR FONTES IBIAPINA, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, (UM TERRENO LOCALIZADO NA RUA SENADOR VALDEMAR SANTOS, Nº 3300, CONJUNTO RENASCENÇA II, BAIRRO RENASCENÇA II, ÁREA DE 5.368,31M² E PERÍMETRO DE 304,20 METROS, LOCALIZADO NA RUA SENADOR VALDEMAR SANTOS, Nº 3300, SUP SUDESTE, RENASCENÇA I - CEP 64078600 - ZONA URBANA.	EG. IMÓVEL Nº 94289. LIVRO 2, FOLHA FICHA 01, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE TERESINA EM 01/09/2009
21ª GRE - UNIDADE ESCOLAR POLIVALENTE PRES. CASTELO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE TERESINA (E A LOCALIZADO NA AVENIDA HIGINO CUNHA, S/Nº, SUP CENTRO, ILHOTAS - CEP 64014220 - ZONA URBANA.	REG. IMÓVEL Nº 20.459, LIVRO 02, FOLHA FICHA 01, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE TERESINA EM 23/08/2005
21ª GRE - UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR ODYLO DE BRITO RAMOS, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, UM TERRENO LOCALIZADO NA AV. GIBRAL TAR BAIRRO DIRCEU I, NESTA CIDADE.	94.290
4ª GRE - CEMJA HELVÍDIO NUNES, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, LOCALIZADO NA RUA MAGALHÃES FILHO, 2020, SUP CENTRO MARQUÊS - CEP 64002-450 - ZONA URBANA.	REG. IMÓVEL Nº R-1-13.667, LIVRO 2-AP, FOLHA 235, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA EM 01/09/2009
4ª GRE - CEMJA PROF. JAMES AZEVEDO, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, LOCALIZADO NA RUA ALTO LONGA, 590 SUP. NORTE, ALTO ALEGRE - CEP 64008140 - ZONA URBANA.	REG. IMÓVEL Nº 23946, LIVRO 2-AAAV, FOLHA 039, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 4º OFÍCIO NO MUNICÍPIO DE TERESINA EM 01/09/2009.



4º GRE - UNIDADE ESC.DES. ROBERT DE C. FREITAS, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, LOCALIZADO NA RUA DELEGADO JOÃO BRAS, S/Nº, SUP NORTE, MAFRENSE - CEP 64005670 - ZONA URBANA.	REG.IMÓVEL Nº 23.944, LIVRO 2-AAA, FOLHA 037, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE TERESINA EM 01/09/2009.
4º GRE - UNIDADE ESCOLAR CRISTINO CASTELO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MARQUES DA ROCHA, S/Nº, BAIRRO BUENOS AIRES, CEP: 64.009-100 - ZONA URBANA, SUPERINTENDÊNCIA NORTE,	REGISTRO DE IMÓVEL Nº 10.436, LIVRO 2-AD, FOLHA 062V, CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA. REGISTRADO EM 30/06/2009.
4º GRE - UNIDADE ESCOLAR DEPUTADO ALBERTO MONTEIRO, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, UM TERRENO SITUADO NA AV. PREFEITO FREITAS NETO, S/N, BAIRRO MOCAMBINHO, ZONA NORTE DESTA CAPITAL.	R-1-23.945
4º GRE - UNIDADE ESCOLAR DESEMBARGADOR HELI SOBRAL, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, LOCALIZADO NA AV. JORNALISTA JOSÍPIO LUSTOSA, S/Nº, BAIRRO MOCAMBINHO I, CEP: 64.009-700 - ZONA URBANA, SUPERINTENDÊNCIA NORTE,	REGISTRO DE IMÓVEL Nº 16.699, LIVRO 2-AAD, FOLHA 217, CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA. REGISTRADO EM 29/10/2008.
4º GRE - UNIDADE ESCOLAR ANITA GAYOSO, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MARQUES DA ROCHA, S/Nº, SUP. NORTE, BAIRRO MEMORARE - CEP 64.009-100.	REG. IMÓVEL Nº 15.361, LIVRO 2-AX, FOLHA 238, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE TERESINA EM 29/10/2008.
4º GRE - UNIDADE ESCOLAR DOM SEVERINO, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, LOCALIZADO NA AVENIDA ALAMEDA PARNAÍBA, S/N, ZONA NORTE, BAIRRO VILA OPERÁRIA - CEP 64.003-200 - ZONA URBANA.	REG. IMÓVEL Nº R-1-25.194, FLS.019, LIVRO Nº 2-B-G, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE TERESINA EM 27.11.2012,
4º GRE - UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR EDGAR TITO, NO MUNICÍPIO DE TERESINA, UM TERRENO SITUADO NA RUA 19 DE NOVEMBRO, BAIRRO ALTO ALEGRE, ZONA NORTE DESTA CAPITAL,,896,50m² E PERÍMETRO DE 711,60 METROS, LOCALIZADO NA RUA 19 DE NOVEMBRO, S/N, SUP. NORTE, MEMORARE - CEP 64.002-540 - ZONA URBANA.	REG. IMÓVEL Nº 23.943, LIVRO 2-AAAV, FOLHA 036, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE TERESINA EM 01/12/2009.

# Diário Oficial

44



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

	<p>4ª GRE - UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR FELISMINO FREITAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA, LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA ENTRE OS SETORES A E B, SUP. NORTE, MOCAMBINHO I - CEP 64.009-770 - ZONA URBANA.</p>	<p>REG. IMÓVEL Nº 23.945, LIVRO 2-AAA, FOLHA 038, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE TERESINA EM 01/09/2009.</p>
	<p>COLÉGIO ESTADUAL ZACARIAS DE GÓIS - CEMTI (LICEU PIAUIENSE) DA 4ª GRE, UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1.125 (PRAÇA LANDRE SALES) - CENTRO/NORTE, CEP: 64.000-220, ZONA URBANA - TERESINA-PI, ONDE FUNCIONA O</p>	<p>REG. IMÓVEL Nº 5.433, LIVRO 3-H, FOLHA 70 V / 71, PRÉDIO PRÓPRIO, CARTÓRIO - 1º OFÍCIO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-22/03/1939.</p>
	<p>CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TEMPO INTEGRAL GOV. DIRCEU MENDES ARCOVERDE - CEEP, UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VALDEMAR MARTINS, Nº 3.360 - B. MORADA DO SOL, CEP: 64.055-280 - ZONA URBANA, DA COMARCA DE TERESINA-PI.</p>	<p>REGISTRADO SOB Nº AV-57-11.721 ÀS FLS. 95 DO LIVRO 2-U DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO CARTÓRIO - NAYLA BUCAR -</p>
	<p>MONSENHOR JOSÉ LUÍS - CEEPS - PREMEX SUL, UM IMÓVEL SENDO UM LOTE DE TERRENO FOREIRO MUNICIPAL SITUADO NO 25º QUARTEIRÃO URBANO SÉRIE NASCENTE A RUA DOMINGOS MONTEIRO, ZONA SUL, AREA TOTAL DE 8.000,00m², UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CLIMÉRIO BETO GONÇALVES, S/Nº - CEP: 64.017-430 - ZONA URBANA.</p>	<p>REGISTRADO SOB Nº R-4-3.429 ÀS FLS. 29V DO LIVRO 2-I DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS.</p>
	<p>UNIDADE ESCOLAR DOMÍCIO MAGALHÃES, UM IMÓVEL, UM TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA ULISSES, S/Nº, BAIRRO PROMORAR, UM TERRENO LOCALIZADO NA AV. ULISSES GUIMARÃES, S/Nº BAIRRO PROMORAR, NESTA CIDADE.</p>	<p>CARTÓRIO NAYLA BUCAR 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, 3ª CIRCUNSCRIÇÃO. LIVRO DE REGISTRO GERAL Nº 02, FICHA 01, REGISTRADO SOB Nº 94.294, EM 15.10.2009. COD. 0031/33.//</p>
	<p>UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR EDGARD NOGUEIRA, UM IMÓVEL TERRENO URBANO SITUADO NA AVENIDA PRINCIPAL DO CONJUNTO SACY, AV. DOUTOR LUIZ PIRES CHAVES, S/N, LOCALIZADO NA AV. PRINCIPAL DO CONJUNTO SACY, S/Nº, FRENTE A PRAÇA JOÃO MENDES, SITUADO NO BAIRRO SACY, NESTA CIDADE.</p>	<p>CARTÓRIO NAYLA BUCAR 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO. LIVRO DE REGISTRO GERAL Nº 02, FICHA 01, SOB Nº R-94.288, REGISTRADO EM 15.10.2009. CÔD. 0033/33.</p>
	<p>UNIDADE. ESC. GOVERNADOR MIGUEL ROSA, UM TERRENO FOREIRO MUNICIPAL - NA RUA FREI SEGISMUNDO, Nº 1963, BAIRRO PIRAJÁ), ADQUIRENTE; ESTADO DO PIAUÍ.</p>	<p>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA, LIVRO DE TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES Nº 3-W REGISTRO SOB Nº 29.156, FLS 151 EM 16/10/1995. CÔD. 0084/33.</p>
	<p>18ª ESCOLA AGRO TÉCNICA MANOEL OTÁVIO, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MOITA, S/Nº, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO. CEP: 64.120-000.</p>	<p>SEM REGISTRO</p>



207	UNIÃO	CEMIA - UNIDADE ESCOLAR MARCOS PARENTE, LOCALIZADA NA AV. JOÃO OSÓRIO, S/Nº, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU. CEP: 64.120-000.	1-2889
		18º GRE- UNIDADE ESCOLAR BARÃO DE GURGUÉIA, LOCALIZADO NA AV. DEOCLÉCIO REGO, S/Nº, BAIRRO AREIA, ZONA URBANA. REGISTRO- 6186	6186
		18º GRE- UNIDADE ESCOLAR BENEDITO MOURA, LOCALIZADO NA AV. JOÃO OSÓRIO, 1080, S. JUDAS TADEU - 64.120-000 - ZONA URBANA. REGISTRADO SOB. MATRÍCULA Nº 2940, EM 22/08/1985 E SOB. MATRÍCULA Nº 2121, EM 22/08/1985., EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI.	2940 e 2121
		18º GRE- UNIDADE ESCOLAR CELSA LEMOS, LOCALIZADO NO POVOADO DAVID CALDAS, CEP: 64.120.000 -ZONA RURAL. DE QUEM VAI DE TERESINA PARA UNIÃO DO LADO ESQUERDO.	SEM REGISTRO
		18º GRE- UNIDADE ESCOLAR FENELON CASTELO BRANCO, LOCALIZADO NA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 18, CENTRO - CEP 64.120-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		18º GRE- UNIDADE ESCOLAR FILINTO REGO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MEDEIROS DE MELO, Nº 123, CENTRO - CEP 64.120-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		18º GRE- UNIDADE ESCOLAR IRMÃ MARIA SIMPLICIA, LOCALIZADO NA PRAÇA ANTONIO MEDEIROS, CENTRO - CEP 64.120-000 - ZONA URBANA. REGISTRO Nº 4.974, EM 28/01/1972, LIVRO Nº 3-F, FLS.107, EM NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL.	4.974
		18º GRE- UNIDADE ESCOLAR MARIA CASTELO BRANCO MEDEIROS, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MOITA, Nº 814, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO - CEP 64.120-000 - ZONA URBANA.	REGISTRO 4.692; LIVRO 3-F; FOLHA 30; 2º OFÍCIO
		18º GRE- UNIDADE ESCOLAR MURILO BRAGA; LOCALIZADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, S/Nº, CENTRO - CEP: 64.120-000 - ZONA URBANA.	REGISTRO 2.319; LIVRO 3-C; FOLHA 18; 1º OFÍCIO;
		18º GRE- UNIDADE ESCOLAR PE ANTONIO JOSÉ DO REGO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MEDEIROS DE MELO, S/N, CENTRO - CEP 64.120-000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		18º GRE - UNIDADE ESCOLAR PROF. ELISA SOUSA, LOCALIZADO NO POVOADO DIVINÓPOLIS, ZONA RURAL - CEP 64.120-000 - ZONA RURAL. DE QUEM VAI DE TERESINA PARA UNIÃO, LADO ESQUERDO.	SEM REGISTRO
		11º GRE - ESCOLA CÍCERO COELHO, LOCALIZADA NA LÍDIA CAVALCANTE, S/Nº - BAIRRO ÁGUA BRANCA - CEP 64.860-000 - ZONA URBANA.	R-708

# Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

208	URUÇUI	1ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO. RUA EROTIDES LIMA, S/Nº, CENTRO - ZONA URBANA - CEP: 64.860-000	SEM REGISTRO
		UNIDADE ESCOLAR JOSÉ PATRÍCIO FRANCO. RUA MAFRENSE, Nº 374 - BAIRRO AREIA - CEP: 64.860-000, ZONA URBANA	SEM REGISTRO
		UNIDADE ESCOLAR MANOEL LEAL, NA RUA CORONEL ROGÉRIO DE CARVALHO, Nº 495-CENTRO, ZONA URBANA, CEP: 64.860-000. R-3.898 UM IMÓVEL NA RUA CORONEL ROGÉRIO DE CARVALHO Nº 495, CENTRO - ZONA URBANA, NESTE MESMO TERRENO FUNCIONA O FÓRUM DES. ERNESTO BAPTISTA, NA RUA THOMÁS PEARECE, Nº 117, EM URUÇUI. CEP: 64.860.000.	MAT-3.898
		UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO MÉDIO MARIA PIRES LIMA - RUA CORONEL ROGÉRIO DE CARVALHO, Nº 600 - CENTRO - ZONA URBANA - CEP: 64.860-000	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS. OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS. LIVRO DE REGISTRO GERAL 1-N (LIVRO 3) ÀS FLS. 133/134 DA TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES, MATRÍCULA NºR-3.777 - CÓD. 0004/35.
209	VALENÇA DO PIAUÍ	7ª GRE - UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTÔNIO -LOCALIZADO NA RUA CEL. ANÍBAL MARTINS, Nº 745 - CENTRO -ZONA URBANA - CEP: 64.300-000.	R-1-4.981 .
		7ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, RUA IVETE CHAVES, Nº 2.500 - CENTRO - ZONA URBANA - CEP: 64.300-000.	SEM REGISTRO
		7ª GRE - UNIDADE ESCOLAR CINEAS VELOSO, LOCALIZADO NA RUA SÃO JOSÉ S/Nº , CENTRO - CEP 64300000 - ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
		7ª GRE - UNIDADE ESCOLAR CÔNEGO ACILINO, LOCALIZADO NA RUA EURÍPEDES MARTINS, Nº 486, CENTRO - CEP 64300000 - ZONA URBANA. OBS: CONSTATADO CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DO IMÓVEL.	SEM REGISTRO
		7ª GRE - CEMIA D MARIA ANTONIETA T. R. VELOSO - LOCALIZADO NA AV. SANTOS DUMONT, Nº 859, CENTRO, CEP 64300-000.	REGISTRO R-1-8.383 LIVRO L-2-S FOLHAS 132V - CARTÓRIO RIVADÁVIO SOARES 2º OFÍCIO NA CIDADE DE VALENÇA-PI,
		210	VÁRZEA BRANCA
211	VÁRZEA GRANDE	7ª GRE - UNIDADE ESCOLAR MARIA CÂNDIDA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FRANCISCO Nº 498, CENTRO, CEP 64.525-000.	SEM REGISTRO
212	VERA MENDES	09ª GRE- UNIDADE ESCOLAR JOÃO ANTÔNIO DA VERA. AV. VEREADOR JOSÉ MENDES S/Nº CENTRO, CEP: 64-568-000 ZONA URBANA.	SEM REGISTRO
213	WALL FERRAZ	09ª-GRE- UNIDADE ESCOLAR CLEMENTINO MARTINS. AV. JOÃO RICARDO DE MORAIS, 260, CENTRO, CEP: 64.548-000. ZONA URBANA.	SEM REGISTRO



## DECRETO Nº 19.915, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Altera o artigo 2º do Decreto nº 11.145 de 25 de setembro de 2003, que regulamenta a Lei nº 5.212 de 17 de Julho de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII, da Constituição Estadual,

### DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 11.145 de 25 de setembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os recursos financeiros recebidos pelo EMATER em virtude da elaboração e execução de planos e/ou projetos de crédito, terão a seguinte destinação: a) Oitenta por cento (80%) aos servidores responsáveis pela elaboração e acompanhamento do plano e/ou projeto de crédito; b) Dez por cento (10%) para o Escritório Estadual do EMATER, e c) Dez por cento (10%) para o Escritório regional do EMATER de lotação dos servidores que elaboraram e fizeram o acompanhamento técnico do projeto em campo.

§1º Na implantação do projeto em campo, o agente financeiro fará o pagamento de 2%, acrescido mais 1% do valor total do projeto ao técnico/equipe que elaborou o projeto pelo Estado. Caso não haja pagamento pelo agente financeiro, o Estado pagará 1% pela provação do projeto, mais 1% pela implantação/assistência técnica e mais 1% caso o projeto alcance o resultado previsto.

§2º A gratificação de que trata o caput deste Artigo não se vincula nem se incorpora ao vencimento, remuneração ou proventos do servidor, nem será base de cálculo para desconto previdenciário ou para qualquer outra vantagem.

§3º Os valores devidos dispostos no presente artigo serão depositados em conta específica a ser indicada pelo servidor do EMATER/PI beneficiado.

Parágrafo único. Pelo disposto no parágrafo primeiro, a porcentagem referente a implantação/assistência técnica será paga somente após o recebimento do projeto implantado pelo agente financeiro e proponente. Ainda, será obrigatório explicitar o resultado esperado para recebimento da porcentagem referente.” (NR)

Art. 2º O Emater fará o cadastramento de pessoas físicas ou jurídicas que queira prestar serviço ao Estado, seja MEI, escritório individual, pequena empresa, cooperativa ou outra Organização Não Governamental, para elaborar projetos inovadores de produção animal ou vegetal, pesca e outros, e gerenciar/acompanhar com assistência técnica.

§1º Quando houver o pagamento de 2% pelo agente financeiro, aos escritórios de projetos / MEI será destinado mais 1,5% pelo alcance do resultado. Quando o agente financeiro ou programa não prever o pagamento, o Estado pagará 1% na aprovação do projeto, mais 1,5% na implantação/assistência técnica, mais 1% pelo resultado alcançado.

§2º O Estado pagará 0,5% para o servidor ou equipe do Emater pelo acompanhamento de projetos que sejam protocolados neste programa acompanhado pela entidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de agosto de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIA DE GOVERNO



## DECRETO Nº 19.916, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 13.778.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor da Secretaria da Saúde/Funsaude/SUS-gestão Plena Estadual, Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus, Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Senador Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato, Hospital Regional Dr. Leonidas Melo - Barras, Hospital Regional de Campo Maior - Campo Maior, Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante - Corrente, Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piripiri, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Instituto de Doenças Tropicais Dr. Natan Portela - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Paraíba, Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros - São João do Piauí, Hospital Regional Dirceu Arcoverde - Uruçui e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 13.778.000,00 (treze milhões, setecentos e setenta e oito mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2020, nas fontes: 100 - Recursos do Tesouro Estadual e 113 - Recursos do SUS.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de Agosto de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.916, de 12/08/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	300.000,00
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	300.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.50.41	113	0000.E0000	1.000.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.700.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.40.41	113	0000.E0000	1.100.000,00
17102.10.302.0001.2074	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL MANOEL SOUSA SANTOS - BOM JESUS	000001	TD11	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	390.000,00
17103.10.302.0001.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD9	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	3.300.000,00
17106.10.302.0001.2081	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL SENADOR CÂNDIDO FERRAZ - SÃO RAIMUNDO NONATO	000001	TD8	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	250.000,00
17107.10.302.0001.2280	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL LEÔNIDAS MELO - BARRAS	000001	TD2	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	290.000,00
17108.10.302.0001.2082	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - CAMPO MAIOR	000001	TD3	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	250.000,00
17109.10.302.0001.2084	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PACHECO CAVALCANTE - CORRENTE	000001	TD11	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	78.000,00
17110.10.302.0001.2085	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO - OEIRAS	000001	TD7	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	250.000,00
17111.10.302.0001.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	580.000,00
17111.10.302.0001.2086	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	000001	TD2	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	300.000,00
17113.10.302.0001.2981	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	640.000,00
17116.10.302.0001.4072	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS DR. NATAN PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	360.000,00
17119.10.302.0001.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000001	TD1	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	2.000.000,00
17124.10.302.0001.2090	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL TERESINHA NUNES DE BARROS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	000001	TD8	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	200.000,00
17126.10.302.0001.2092	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DIRCEU ARCOVERDE - URUCUI	000001	TD10	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	390.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>13.778.000,00</b>





## DECRETO Nº 19.917, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 14.188.285,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.437, de 29 de dezembro de 2020.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria da Saúde/Funsaude/SUS-Gestão Plena Estadual, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria da Administração e Previdência, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Fundo Penitenciário do Estado do Piauí - FUNPESPI, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 14.188.285,00 (quatorze milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de agosto de 2021.

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

### SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 19.917, de 12/08/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2021.10105	57.300,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD1	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	109.900,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD2	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	10.100,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO ÀS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD4	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	418.400,00
11201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	20.000,00
12101.06.128.0003.2054	CAPACITAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	323.000,00
14102.12.122.0002.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.04	100	0000.E0000	3.525.000,00
14102.12.363.0002.2918	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS AGROTÉCNICAS	000103	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	35.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	114	0000.E0000	1.100.000,00
14201.12.364.0002.4011	ENSINO A DISTÂNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.14	210	0000.E0000	23.305,00
14201.12.364.0002.4011	ENSINO A DISTÂNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.30	210	0000.E0000	41.626,00
14201.12.364.0002.4011	ENSINO A DISTÂNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.36	210	0000.E0000	151.143,00
14201.12.364.0002.4011	ENSINO A DISTÂNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	210	0000.E0000	58.333,00
14201.12.364.0002.4011	ENSINO A DISTÂNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.47	210	0000.E0000	21.840,00

# Diário Oficial

50



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000144	TD1	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	60.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000144	TD10	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	50.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000144	TD11	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	50.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000144	TD12	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	85.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000144	TD2	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	110.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000144	TD3	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	85.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000144	TD4	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	130.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000144	TD5	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	90.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000144	TD6	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	90.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000144	TD7	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	100.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000144	TD8	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	90.000,00



15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000144	TD9	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	60.000,00
17101.10.122.0001.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.37	100	0000.E0000	800.000,00
17113.10.302.0001.2981	ADMINISTRAÇÃO GERAL E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	212.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2021.I0033	150.000,00
20203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	110.000,00
21101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	300,00
21204.19.126.0010.1943	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS PIAUÍ CONECTADO E INFOVIA	000048	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	3.703.988,00
21204.19.126.0010.2951	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	234.600,00
22201.14.421.0003.3049	FOMENTO À MELHORIA DO SISTEMA PRISIONAL ATRAVÉS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	000001	TD2	F	4.4.90.51	118	0000.E0000	316.000,00
45203.04.512.0008.4124	AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000117	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	310.272,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	732.200,00
46101.26.782.0008.1903	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	70.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2021.I0011	500.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.I0034	75.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD7	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.000,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.I0010	42.978,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2021.I0049	30.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2021.I0107	5.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>14.188.285,00</b>

# Diário Oficial

52



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.917, de 12/08/2021, publicado no D.O.E. nº de / / 2021.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD3	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	109.700,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD7	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	123.100,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD8	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	181.100,00
11114.04.122.0007.1345	FOMENTO AS COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E ENTIDADES AFINS.	000024	TD9	F	3.3.50.43	120	0000.E0000	124.500,00
11201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	20.000,00
12101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.31	100	0000.E0000	50.000,00
12101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	273.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	35.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	114	0000.E0000	550.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	4.4.90.52	114	0000.E0000	550.000,00
14201.12.364.0002.4010	PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR	000001	TD0	F	3.3.90.36	210	0000.E0000	296.247,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000144	TD1	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	60.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000144	TD10	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	50.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000144	TD11	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	50.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000144	TD12	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	85.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000144	TD2	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	110.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000144	TD3	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	85.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000144	TD4	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	130.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000144	TD5	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	90.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000144	TD6	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	90.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000144	TD7	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	100.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000144	TD8	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	90.000,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000144	TD9	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	60.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.I0034	75.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	212.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.40.41	100	2021.I0011	542.978,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	800.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.I0105	62.300,00
20203.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	110.000,00
21101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	300,00
21204.19.126.0010.2950	NOVO DATA CENTER E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.40	100	0000.E0000	234.600,00
21208.09.272.0011.0001	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	000006	TD0	S	3.1.90.01	100	0000.E0000	4.014.260,00
21208.09.272.0011.0001	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	000006	TD0	S	3.1.90.03	100	0000.E0000	3.525.000,00
22201.14.421.0003.3049	FOMENTO À MELHORIA DO SISTEMA PRISIONAL ATRAVÉS DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI	000001	TD0	F	4.4.90.51	118	0000.E0000	316.000,00
46101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	350.000,00
46101.26.781.0008.1888	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	139.000,00
46101.26.781.0008.1888	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD0	F	4.4.90.39	100	0000.E0000	97.000,00
46101.26.781.0008.1888	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	56.000,00
46101.26.781.0008.1888	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	66.200,00
46101.26.782.0008.1892	PAVIMENTAÇÃO DA BR 235/PI	000001	TD11	F	4.4.90.61	100	0000.E0000	94.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD2	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.000,00



51101.13.392.0004.2875	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.10049	30.000,00
51101.13.392.0004.2875	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DOS BENS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2021.10033	150.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>14.188.285,00</b>

Of. 167

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

### PORTARIA Nº 029/2021

Instaura Sindicância Administrativa para apurar suposta nulidade contratual no âmbito do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA.

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo Decreto de nomeação datado de 07 de Outubro de 2020 com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2020.

**CONSIDERANDO** que é dever da administração pública realizar, fiscalizar e acompanhar a execução dos procedimentos e seus contratos, restando ao particular o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo. Porém, é salutar destacar que a lei estabelece as competências que permitirão aos agentes públicos desempenhar as funções e observar os fins que a mesma contém. Dentro dessas competências, caberá aos agentes públicos atuar no sentido de satisfazer os interessados da coletividade de forma concreta e efetiva.

**CONSIDERANDO** que as contratações públicas, precedidas de licitações ou oriundas de contratação direta (sem licitação), em regra, são formalizadas por contratos regulares, ou seja, celebrados de acordo com as normas pertinentes.

**CONSIDERANDO** que em alguns casos excepcionais a Administração Pública recebe um produto ou serviço, sem prévia contratação regular, hipótese em que dá ensejo ao popularmente conhecido como “pagamento via indenizatória”. A diretora do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, vem por meio da presente portaria determinar a Instauração de Processo Administrativo de SINDICANCIA, para apurar eventuais e supostas nulidades nas contratações do Hospital Dirceu Arcoverde. Nesse ato, nomeia o seguinte servidor que ficará responsável pela apuração dos fatos e elaboração do relatório final:

**Nomear:** MORGANA DE OLIVEIRA TELES

**Cargo:** Enfermeira

**Matricula:** 287203-0

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta nulidade contratual nas contratações por parte do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA;

**Art.2** Fica designado o servidor já elencado para acompanhar a apuração dos fatos e confecção de relatório final;

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º.** O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias.

Parnaíba 10 de agosto de 2021.

**Marisa Correa**  
Diretora Geral HEDA

### PORTARIA Nº 030/2021

Instaura Sindicância Administrativa para apurar suposta nulidade contratual no âmbito do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA.

**A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo Decreto de nomeação datado de 07 de Outubro de 2020 com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2020.

**CONSIDERANDO** que é dever da administração pública realizar, fiscalizar e acompanhar a execução dos procedimentos e seus contratos, restando ao particular o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo. Porém, é salutar destacar que a lei estabelece as competências que permitirão aos agentes públicos desempenhar as funções e observar os fins que a mesma contém. Dentro dessas competências, caberá aos agentes públicos atuar no sentido de satisfazer os interessados da coletividade de forma concreta e efetiva.

**CONSIDERANDO** que as contratações públicas, precedidas de licitações ou oriundas de contratação direta (sem licitação), em regra, são formalizadas por contratos regulares, ou seja, celebrados de acordo com as normas pertinentes.

**CONSIDERANDO** que em alguns casos excepcionais a Administração Pública recebe um produto ou serviço, sem prévia contratação regular, hipótese em que dá ensejo ao popularmente conhecido como “pagamento via indenizatória”. A diretora do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, vem por meio da presente portaria determinar a Instauração de Processo Administrativo de SINDICANCIA, para apurar eventuais e supostas nulidades nas contratações do Hospital Dirceu Arcoverde. Nesse ato, nomeia o seguinte servidor que ficará responsável pela apuração dos fatos e elaboração do relatório final:

**Nomear:** RENATA DOS SANTOS ASSUNÇÃO

**Cargo:** Técnica de Enfermagem

**Matricula:** 1975625

### RESOLVE

**Art. 1º.** Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta nulidade contratual nas contratações por parte do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA;

**Art.2** Fica designado o servidor já elencado para acompanhar a apuração dos fatos e confecção de relatório final;

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º.** O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias.

Parnaíba, 10 de agosto de 2021.

**Marisa Correa**  
Diretora Geral HEDA

Of. 282





ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

## HPM/ADM/CPL-PORT/166/2021

**O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II - informar ao Gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

III- Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar como Fiscal de Contrato no âmbito deste Hospital da Polícia Militar, o servidor, **Subtenente PM EDILSON DE SENA ROSA, RGPM 1051970003-4, CPF nº 462.439.503-44, Chefe do Setor de Manutenção HPM**, para realizar a função de fiscal do **CONTRATO Nº —27/2021-HPMPI**, firmado entre este **Hospital** e a Empresa **MEDFARMA COMERCIO EIRELE, CNPJ nº 11.229.270/0001-95**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 42/2020-HPMPI, Processo SEI nº. 0000/2006265/2020-53, cujo objeto de aquisição de Módulo de vácuo medicinal ASPMIG, capacidade 125m³/h, e demais acessório, entregue com instalação completa, como medida de enfrentamento a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), causada pelo NOVO CORONAVIRUS (SARS-COV-2), no período da pandemia do COVID-19.

**Art. 2º** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº. 14.483/2011 e 15.093/20

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Marcos Rogério de Souza – Ten. Cel. PM**  
**Diretor Geral do HPMPPI**

## HPM/ADM/CPL-PORT/167/2021

**O Diretor Geral do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Art. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013,

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter o Gestor dos Contratos formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Arts. 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93 e Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do Gestor dos contratos são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados, bem como informar a autoridade superior o prazo de vigência;

II – Orientar os fiscais de contratos que sejam responsáveis pelo acompanhamento de quaisquer outras contratações, por dispensa de licitação, que sejam afins às atividades do setor;

III – Instruir os fiscais de contratos que deverá acompanhar a vigência do contrato, informando aos setores competentes, a proximidade do fim do prazo contratual para que sejam tomadas as providências cabíveis.

IV - O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual deverá ser expedido com a seguinte antecedência do seu termo final:

a) 90 (noventa) dias, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

V - Informar a Autoridade Superior sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das falhas e defeitos observados;

VI - Verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

VII – Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora, **MAJOR PM CARMEM CÉLIA DA SILVA NEVES, RG PM nº 10111378-94, Diretora Financeira**, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 27/2021 – HPM, firmado entre este Hospital e a Empresa **MEDFARMA COMERCIO EIRELE, CNPJ nº 11.229.270/0001-95**, oriundo da Dispensa de Licitação nº 42/2020-HPMPI, Processo SEI nº. 0000/2006265/2020-53, cujo objeto de aquisição de Módulo de vácuo medicinal ASPMIG, capacidade 125m³/h, e demais acessório, entregue com instalação completa. Como medida de enfrentamento a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), causada pelo NOVO CORONAVIRUS (SARS-COV-2), no período da pandemia do COVID-19. Equipamento essencial para o funcionamento da UTI deste Hospital.

**Art. 2º** O acompanhamento e a gestão da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto Estadual nº. 14.483/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Marcos Rogério de Souza – Ten. Cel. PM**  
**Diretor Geral do HPMPPI**

**Of. 175**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR

**PORTARIA Nº 032/2021-HRCR Piripiri, 11 de agosto de 2021**

*Designa servidor para o exercício da função de Sindicante e dá outras providências.*

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º RESOLVE designar o servidor DANYLO VERAS DE ALMEIDA, CPF nº 061.546.633-82, desta Unidade de Saúde, para exercer a função de SINDICANTE, a partir desta data, com o objetivo de apurar fatos e elaborar relatório final em sindicâncias investigativas instauradas por este hospital.

Art. 2º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se registre-se e cumpra-se.

Nádia Maria França Costa  
Diretora do HRCR-Piripiri-PI  
**Of. 279**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO

**PORTARIA Nº 04/2021/HRLM**

**Barras – PI, 09 de agosto de 2021**

*Designa servidor para o exercício da função de Sindicante e dá outras providências.*

**ADIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL LEONIDAS MELO**, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Art. 1º - RESOLVE designar o servidor QUEZIA DE SOUSA LOPES, CPF nº 045.682.763-30 Desta Unidade de Saúde, para exercer a função de SINDICANTE, a partir desta data, com o objetivo de apurar fatos e elaborar relatório final em sindicâncias investigativas instauradas por este Hospital.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Laianne De Sousa Santos  
Diretora Geral - HRLM  
**Of. 019**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

**Portaria Nº 839, de 10 de agosto de 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

1. Remover o servidor **Giordanio Cronemberger Alves do Nascimento**, Médico, Matrícula funcional nº 180770-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, na cidade de Teresina/PI.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)  
FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 3115**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

**Portaria nº 040/2021/GDG Teresina, 03 de agosto de 2021**

**ADIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 36 da Lei Estadual Complementar nº 038 de 24 de março de 2004;

Considerando o dispositivo do Artigo 22 da Lei Estadual nº 6.201/2012 de 27 de março de 2012;

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR** a Comissão e Avaliação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores deste Instituto, composta pelos membros abaixo listados, para, sob a presidência do primeiro, proceder aos trabalhos para fins de promoção e instrução de enquadramento, atendendo ao dispositivo legal supracitado.

**TITULARES:**

ALINE MORAES DOS PASSOS  
SEBASTIÃO TEIXEIRA MEDEIROS  
FRANCISCO DE ASSIS MACÊDO  
ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA SILVA  
JOSÉ MARQUES NETO  
ESTER DE MOURA TEIXEIRA  
ALAÍDES LOPES DE SOUSA

**SUPLENTE:**

JUSSANDRA LOBÃO MOREIRA BEZERRA  
ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA LOPES  
MARIA DAS DORES CAVALCANTE BEZERRA  
JACIARA TORRES PACHECO PROBO

Cientifique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita  
Diretora Geral do IASPI  
**Of. 191**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

### PORTARIA Nº 214/2021 – GDG

Teresina-PI, 10 de agosto de 2021.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Federal 12.977, de 20/05/2014 e pela Resolução 530, de 14/05/2015, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 028/2019 – GDG/DETRAN/PI, os termos do Despacho exarado pelo Procurador Chefe – DETRAN/PI, Parecer nº 327/2021, fls. 34, em 27 de julho de 2021, nos autos do **Processo nº 030.082.002010/2021**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CREDENCIAR** a Empresa **JUAREZ LIMA DO NASCIMENTO – RECUPERADORA E AUTOPEÇA O PINCEL - ME**, CNPJ nº 08.311.500/0001-56, situada à Av. Presidente Medici nº 3694, Bairro Cidade Nova, CEP: 65.630-790, Timon – MA, no ramo de reciclagem e desmontagem de veículos em fim de vida útil e de sucata veicular, para fins de arrematação em leilão, público ou privado, realizado no Estado do Piauí, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR**  
Diretor Geral – DETRAN/PI

**Of. 280**

Portaria Nº 213 de 10 de Agosto de 2021

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº8. 666/93;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual Nº14. 483 de maio de 2011;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual Nº15. 093 de fevereiro de 2013;

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor CHARLES HENRIQUE CARVALHO LEITE, CPF: 183.361.163-20 para realizar o acompanhamento e a fiscalização dos contratos abaixo relacionados, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013:

**Art. 2º. CIENTIFICAR** que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução

Item	Contrato	Objeto	Contratado	CNPJ
1	011/2013	Prestação de Serviços de terceirização de mão de obra- Referente a R\$ 4.130.210,00 (quatro milhões cento e trinta mil duzentos e dez reais), oriundos das repactuações referentes aos anos de 2016 e 2017, do Contrato 011/2013.	Limpel Serviços Gerais LTDA.	97.336.895/0001-71

de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

**Art. 3º.** O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

**Art. 4º.** O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos.

**Art. 5º.** O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto as empresas contratadas.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JÚNIOR**  
Diretor Geral

**Of. 245**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

### Portaria Nº 299, de 09 de agosto de 2021

Altera a Portaria nº 12.000-0001/GS/2021, publicada no DOE nº 004, de 07.01.2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição do Estado do Piauí e inciso II, art.8º da Lei Complementar nº 028, de 09.06.03 e

#### RESOLVE:

Fica acrescentado ao art. 1º da Portaria nº 12.000-0001/GS/2021, publicada no DOE nº 004, de 07.01.2021, o Parágrafo Único, passando a vigorar com a seguinte redação.

**Art. 1º . DETERMINAR** que a partir do exercício financeiro de 2021, as despesas correntes com diárias (Decreto nº 14.910/2012), suprimento de fundos (Decreto nº 16.266/2015) e operações planejadas (Lei nº 6.722/2015) que correspondam às unidades subordinadas diretamente à Delegacia Geral da Polícia Civil sejam processadas na Unidade Gestora específica (UG 120102 – DGPC).

Parágrafo Único. Excepcionalmente, nas hipóteses em que os servidores das instituições que compõem o sistema de segurança pública do Piauí (PMPI, PCPI e CBMEPI) forem designados para realizarem atividades ou deslocamentos a serviço da Secretaria de Segurança Pública, as despesas com diárias ou operações planejadas, as quais esses servidores façam jus, serão processadas e pagas pela Unidade Gestora (UG) desta Secretaria.

Permanece em vigor as demais disposições previstas na Portaria supramencionada.

**PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RUBENS DASILVA PEREIRA**  
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí  
**Of. 2243**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 831, de 09 de agosto de 2021

**Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 10/2021 - CPL/PMPI, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/co 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.006964/2021-96,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Determinar** a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

**Parágrafo único.** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

**Art. 2º - Designar** os policiais militares abaixo, para gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do **CONTRATO Nº 10/2021 - CPL/PMPI**, celebrado entre o Estado do Piauí, através da **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** e a empresa **AGROLESTE RAÇÕES NUTRIÇÃO DE ANIMAIS LTDA**, CNPJ 12.879.718/0002-60, cujo objeto diz respeito à **aquisição de ração para o plantel canino da PMPI**:

I - **Gestor:** Maj QOPM Wilton José da Silva Sousa, RGPM 10.7806-86, CPF nº. 339.395.863-15 e Matrícula nº. 013830-4;

II - **Fiscal:** Cap. QOPM Antonio Francisco Marques de Sousa, RGPM 10.11756-94, CPF nº. 551.945.593-72 e Matrícula nº. 085325-9; e

III - **Suplente:** Cap QEOPM José Wilson Costa Azevedo, RGPM nº. 105113713-9, CPF: 286.352.723-15 e Matrícula nº. 015611-6.

§1º - Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual:

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

**Parágrafo único.** O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§2º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Art. 3º - Cientificar** que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 4º - Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LINDOMAR CASTILHO MELO**  
Comandante Geral da PM-PI

Of. 5733



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

### Portaria Nº 10, de 03 de agosto de 2021

Estabelece medidas a serem adotadas para o retorno ao trabalho presencial, no âmbito da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pela COVID-19, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei 6.910/2016; e

CONSIDERANDO a avaliação epidemiológica e as recomendações apresentadas pelo Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Estado do Piauí COE/PI (Comitê Técnico) do dia 17 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.798/2021 que determina o retorno

das atividades na modalidade presencial, observadas as orientações do Protocolo Específico SESAPI nº 033/2020;

CONSIDERANDO que esta PIAUIPREV já adotou os protocolos de contenção sanitária necessários para a retomada das atividades presenciais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar que os servidores da Fundação Piauí Previdência,

que ainda não tenham retornado ao trabalho presencial e estejam imunizados há mais de 21 (vinte e um dias) com a segunda dose da vacina contra a COVID-19, deverão voltar a trabalhar na modalidade presencial, observando o Protocolo Específico nº 033/2020, **exceto** as servidoras gestantes, que permanecerão trabalhando em regime de home office.

§ 1º No retorno à modalidade presencial, os setores devem aplicar continuamente as medidas de controle e segurança no trabalho, voltadas para a contenção da COVID-19.

§ 2º Nos setores em que ocorram casos de diagnósticos confirmados, poderá o gestor/administrador imediato tomar decisão quanto ao afastamento de servidores do trabalho presencial.

§ 3º Os casos omissos do Decreto nº 19.798/2021 deverão ser analisados por médicos do trabalho ou por equipe de SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) definidos pela Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV, conforme orientação contida no ofício nº 02/2021/SEADPREV-PI/GAB de 29 de junho de 2021, o qual dispõe que:

I - Deverá ser formulado Requerimento Administrativo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI para o motivo "Avaliação Médica", autorizado pelo gestor máximo da entidade, e encaminhado para a Unidade SEADPREVPI/SGP/CIASPI/GPM/PMO, anexando documentos pessoais, contracheque e laudo do médico assistente indicando a situação atual de saúde;

II - Em seguida, a Gerência de Gestão de Pessoas deverá realizar agendamento por meio do sistema Portal da Perícia (sisprev.pi.gov.br/pericia) do Governo do Estado do Piauí, que realizará avaliação médica de forma documental e, somente em caso de necessidade, o CIASPI contatará o servidor para realizar avaliação presencial.

§ 4º A alegação de inaptidão para retorno ao trabalho presencial, mesmo após a imunização, deve ser formulada mediante requerimento

administrativo a ser avaliado por médicos do trabalho ou equipe de SESMT definidos pela SEADPREV.

**Ar. 2º** Fica revogada a Portaria PIAUIPREV nº 31/2020

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**JOSÉ RICARDO PONTES BORGES**  
Presidente da Fundação Piauí Previdência  
**Of. 3660**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 888/2021

Teresina(PI), 03 de agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscais dos Contratos celebrados por esta Secretaria, quais sejam, **Contrato Nº 008/2019 (Banco do Brasil)**, o qual tem por objeto a centralização dos créditos provenientes das folhas de pagamento geradas pelo ESTADO, lançados em contas-correntes do funcionalismo público, os seguintes servidores:

FISCAL	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	E-MAIL
LUIZA VIEIRA DA COSTA	TITULAR	105904-1	737.578.103-68	luizav13@hotmail.com
JOSÉ NEVES LEAL	GESTOR	067.687-0	099.114.993-91	josen.leal@hotmail.com

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

**Parágrafo Único.** Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 03 de agosto de 2021.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação

**Of. 244**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI

A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ – AGRESPI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 7.049/2017 e pelo Decreto nº 17.681/2018.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora HELYOMARA ROBERTA DA SILVA, matrícula 340674-1, como TOMADORA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS destinados a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí – AGRESPI, em conformidade com o artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 16.226, de 13 de outubro de 2015;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

**Anamelka Albuquerque Cadena**

Diretora Geral  
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí  
Of. 087

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

## PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREGNº 189/2021

Credencia, em regime especial de tributação, o estabelecimento da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrito no CAGEP sob nº 19.300.251-5, para operar sistemática de repetição de indébito na forma que ora se dispõe.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 992-A do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o Convênio ICMS nº 56, de 22 de junho de 2012, prorrogado, até 31.12.15, pelo Convênio ICMS 116/13; prorrogado, até 30.04.17, pelo Convênio ICMS 107/15; prorrogado, até 30.09.19, pelo Convênio ICMS 49/17; prorrogado, até 31.10.20, pelo Convênio ICMS 133/19; prorrogado, até 31.12.20, pelo Convênio ICMS 101/20; prorrogado até 31.03.21, pelo Convênio ICMS 133/20; prorrogado até 31.03.22, pelo Convênio ICMS 28/21; e,

**CONSIDERANDO** a natureza das prestações de serviços realizadas pelo contribuinte e seu requerimento constante do processo nº 00009.008793/2021-68,

## RESOLVE

Art. 1º Credenciar, em regime especial de tributação, a pedido, o estabelecimento da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, ora denominado **CREDENCIADO**, inscrito no CNPJ /MF sob o nº 33.000.118/0010-60 e no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí – CAGEP sob o nº 19.300.251-5, estabelecido na Av. Frei Serafim, nº 1.782, Centro, município de

Teresina - PI, para, em substituição ao procedimento de estorno de débitos previsto nos §§ 3º a 10 do art. 992 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2012, ou a qualquer outra sistemática de repetição de indébito de mesma natureza vigente, apropriar mensalmente crédito fiscal no percentual de 1,00 % (um por cento) incidente sobre o valor dos débitos de ICMS relacionados à prestação de serviços de telecomunicação pós pago, cujo documento fiscal seja emitido em via única, nos termos do Convênio ICMS nº 115/03, de 12 de dezembro de 2003.

Art. 2º O regime especial ora autorizado poderá ser:

I - suspenso ou cancelado nos termos dos dispositivos comuns que regem os regimes especiais previstos em regulamentos, aplicando-se ao mesmo as demais normas da legislação tributária, quando for o caso, a critério do Fisco, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir;

II - renunciado pelo **CREDENCIADO**, a qualquer momento, informando a data da desistência à opção, hipótese em que a renúncia será considerada irrevogável até transcorrido o prazo de vigência ora estabelecido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de março de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI).

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior  
SUPERINTENDENTE DA RECEITA

## PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREGNº 192/2021

Credencia, em regime especial de tributação, o estabelecimento da empresa **OI MOVEL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrito no CAGEP sob nº 19.509.053-5, para operar sistemática de repetição de indébito na forma que ora se dispõe.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 992-A do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o Convênio ICMS nº 56, de 22 de junho de 2012, prorrogado, até 31.12.15, pelo Convênio ICMS 116/13; prorrogado, até 30.04.17, pelo Convênio ICMS 107/15; prorrogado, até 30.09.19, pelo Convênio ICMS 49/17; prorrogado, até 31.10.20, pelo Convênio ICMS 133/19; prorrogado, até 31.12.20, pelo Convênio ICMS 101/20; prorrogado até 31.03.21, pelo Convênio ICMS 133/20; prorrogado

até 31.03.22, pelo Convênio ICMS 28/21; e,

**CONSIDERANDO** a natureza das prestações de serviços realizadas pelo contribuinte e seu requerimento constante do processo nº 00009.000563/2021-51,

## RESOLVE

Art. 1º Credenciar, em regime especial de tributação, a pedido, o estabelecimento da empresa **OI MOVEL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, ora denominado **CREDENCIADO**, inscrito no CNPJ /MF sob o nº 05.423.963/0146-86 e no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí – CAGEP sob o nº 19.509.053-5, estabelecido na Av. Frei Serafim, nº 1.782, Térreo Sala 1, Centro, município de Teresina - PI, para, em substituição ao procedimento de estorno de débitos previsto nos §§ 3º a 10 do art. 992 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2012, ou a qualquer outra sistemática de repetição de indébito de mesma natureza vigente, apropriar mensalmente crédito fiscal no percentual de 1,00 % (um por cento)



incidente sobre o valor dos débitos de ICMS relacionados à prestação de serviços de telecomunicação pós pago, cujo documento fiscal seja emitido em via única, nos termos do Convênio ICMS nº 115/03, de 12 de dezembro de 2003.

Art. 2º O regime especial ora autorizado poderá ser:

I - suspenso ou cancelado nos termos dos dispositivos comuns que regem os regimes especiais previstos em regulamentos, aplicando-se ao mesmo as demais normas da legislação tributária, quando for o caso, a critério do Fisco, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir;

II - renunciado pela CREDENCIADO, a qualquer momento, informando a data da desistência à opção, hipótese em que a renúncia será considerada irrevogável até transcorrido o prazo de vigência ora estabelecido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de março de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI).

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior  
SUPERINTENDENTE DA RECEITA

## PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 193/2021

Credencia, em regime especial de tributação, o estabelecimento da empresa **OI S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.452.807-3**, para operar sistemática de repetição de indébito na forma que ora se dispõe.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do art. 55 da Lei nº 4.257, de 06/01/89;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 992-A do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** o Convênio ICMS nº 56, de 22 de junho de 2012, prorrogado, até 31.12.15, pelo Convênio ICMS 116/13; prorrogado, até 30.04.17, pelo Convênio ICMS 107/15; prorrogado, até 30.09.19, pelo Convênio ICMS 49/17; prorrogado, até 31.10.20, pelo Convênio ICMS 133/19; prorrogado, até 31.12.20, pelo Convênio ICMS 101/20; prorrogado até 31.03.21, pelo Convênio ICMS 133/20; prorrogado até 31.03.22, pelo Convênio ICMS 28/21; e,

**CONSIDERANDO** a natureza das prestações de serviços realizadas pelo contribuinte e seu requerimento constante do processo nº 00009.008795/2021-57,

### RESOLVE

Art. 1º Credenciar, em regime especial de tributação, a pedido, o estabelecimento da empresa **OI S.A.** ora denominado **CREDENCIADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **76.535.764/0004-96** e no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí – CAGEP sob o nº **19.452.807-3**, estabelecido na Av. Frei Serafim, nº 1.782, parte, Centro, município de Teresina - PI, para, em substituição ao procedimento de estorno de débitos previsto nos §§ 3º a 10 do art. 992 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2012, ou a qualquer outra sistemática de repetição de indébito de mesma natureza vigente, apropriar mensalmente crédito fiscal no percentual de 1,00% (um por cento) incidente sobre o valor dos débitos de ICMS relacionados à prestação de serviços de telecomunicação pós pago, cujo documento fiscal seja emitido em via única, nos termos do Convênio ICMS nº 115/03, de 12 de dezembro de 2003.

Art. 2º O regime especial ora autorizado poderá ser:

I - suspenso ou cancelado nos termos dos dispositivos comuns que regem os regimes especiais previstos em regulamentos, aplicando-se ao mesmo as demais normas da legislação tributária, quando for o caso, a critério do Fisco, ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir;

II - renunciado pela CREDENCIADO, a qualquer momento, informando a data da desistência à opção, hipótese em que a renúncia será considerada irrevogável até transcorrido o prazo de vigência ora estabelecido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de julho de 2021 a 31 de março de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI).

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior  
SUPERINTENDENTE DA RECEITA

## PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 197/2021

Credencia, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento da empresa **SORVETES GELATTS EIRELI**, inscrito no CAGEP sob nº **19.500.519-9**, para adquirir mercadorias sujeitas a substituição tributária, sem a incidência do ICMS ST.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1.147, III e §§6º e 7º do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 192/2021, constante do processo sob nº 00009.013859/2021-31,

### RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento industrial da empresa **SORVETES GELATTS EIRELI**, inscrito no CAGEP sob nº 19.500.519-9, e no CNPJ/MF sob nº 26.469.014/0001-42, localizado na Rua Marques da Rocha, nº 2.000, bairro São Borja, em Florianópolis - PI, para adquirir mercadorias para emprego em processo de industrialização como matéria-prima, produto intermediário ou material de embalagem, sem a incidência do ICMS substituição tributária, nas condições previstas no inciso III e §§6º a 9º do art. 1.147 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 2º Nas operações de aquisição das mercadorias com o destino especificado no art. 1º, o remetente da mercadoria indicará no campo Informações Complementares a expressão: Dispensa de Retenção do ICMS na Fonte/Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 197/2021.

Art. 3º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com prazo de vigência de 3 (três) anos.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Superintendente da Receita

(Competência na forma do Art. 44, da Portaria GSF Nº 115/2010, de 02/04/2010)

Of. 357



## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI

### DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 647/2021/DG  
PROCESSO Nº 00071.001092/2019-20  
INTERESSADOS: EMERSON DE ALMEIDA REIS  
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

#### DECISÃO

Trata-se de pedido de regularização fundiária onerosa formulado por EMERSON DE ALMEIDA REIS, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado "FAZENDA RANCHO FUNDO", com área total de 2.158,4544 ha.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, **quedou-se inerte quanto à específica determinação**; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e **mantendo-se este inerte, extingo o presente processo sem análise de mérito**.

Vislumbra-se, entretanto, possibilidade de prejuízo ao erário por conta de particular estar explorando imóvel público de modo irregular. Em consequência, para proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, determino a adoção das seguintes providências pelos setores do INTERPI:

a) **instaura-se processo administrativo de fiscalização de utilização indevida de imóvel público**;

b) expeça-se ofício à Superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados ao imóvel;

c) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel;

Intime-se. Publique-se no DOE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

### DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 655/2021/DG  
PROCESSO Nº 00071.001035/2019-41  
INTERESSADOS: PEDRO PEREIRA DA SILVA  
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

#### DECISÃO

Trata-se de pedido de regularização fundiária onerosa formulado por PEDRO PEREIRA DA SILVA, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado "BOA FÉ" DATA MALÍCIA, com área total de 300,0 ha.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, **quedou-se inerte quanto à específica determinação**; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e **mantendo-se este inerte, extingo o presente processo sem análise de mérito**.

Vislumbra-se, entretanto, possibilidade de prejuízo ao erário por conta de particular estar explorando imóvel público de modo irregular. Em consequência, para proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, determino a adoção das seguintes providências pelos setores do INTERPI:

a) **instaura-se processo administrativo de fiscalização de utilização indevida de imóvel público**;

b) expeça-se ofício à Superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados ao imóvel;

c) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel;

Intime-se. Publique-se no DOE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

### DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 656/2021/DG  
PROCESSO Nº 00071.025364/2019-87  
INTERESSADOS: JESUNI LEAL DA SILVA ALVES  
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

#### DECISÃO

Trata-se de pedido de regularização fundiária onerosa formulado por JESUNI LEAL DA SILVA ALVES, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado "ALTO DAS MANGABAS", no município de Palmeira do Piauí na comarca de Cristino Castro - PI, com área total de 143,8158 ha.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, **quedou-se inerte quanto à específica determinação**; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e **mantendo-se este inerte, extingo o presente processo sem análise de mérito**.

Vislumbra-se, entretanto, possibilidade de prejuízo ao erário por conta de particular estar explorando imóvel público de modo irregular. Em consequência, para proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, determino a adoção das seguintes providências pelos setores do INTERPI:

a) **instaura-se processo administrativo de fiscalização de utilização indevida de imóvel público**;

b) expeça-se ofício à Superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados ao imóvel;

c) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel;

Intime-se. Publique-se no DOE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

### DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 658/2021/DG  
PROCESSO Nº 00071.000709/2019-90  
INTERESSADOS: Andrevaldo Pereira dos Santos  
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

#### DECISÃO

Trata-se de pedido de regularização fundiária onerosa formulado por Andrevaldo Pereira dos Santos, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado "PINDAÍBA E RIACHÃO DOS PAULOS", com área total de 2175,3671 ha.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, **quedou-se inerte quanto à específica determinação**; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e **mantendo-se este inerte, extingo o presente processo sem análise de mérito**.

Vislumbra-se, entretanto, possibilidade de prejuízo ao erário por conta de particular estar explorando imóvel público de modo irregular. Em consequência, para proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, determino a adoção das seguintes providências pelos setores do INTERPI:

a) **instaura-se processo administrativo de fiscalização de utilização indevida de imóvel público**;

b) expeça-se ofício à Superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados ao imóvel;

c) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel;

Intime-se. Publique-se no DOE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI

### DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 659/2021/DG  
PROCESSO Nº 00071.000561/2019-93  
INTERESSADOS: Vanderlei Marcos Pulga Baioto  
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

#### DECISÃO

Trata-se de pedido de regularização fundiária onerosa formulado por Vanderlei Marcos Pulga Baioto, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado "FAZENDA SATA LÚCIA", com área total de 2.206,0612 ha.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, **quedou-se inerte quanto à específica determinação**; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e **mantendo-se este inerte, extingo o presente processo sem análise de mérito**.

Vislumbra-se, entretanto, possibilidade de prejuízo ao erário por conta de particular estar explorando imóvel público de modo irregular. Em consequência, para proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, determino a adoção das seguintes providências pelos setores do INTERPI:

a) **instaura-se processo administrativo de fiscalização de utilização indevida de imóvel público**;

b) expeça-se ofício à Superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados ao imóvel;

c) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel;

Intime-se. Publique-se no DOE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Diretor-Geral do INTERPI



## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 161/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

**CONSIDERANDO** o art. 26, inciso IV, da Constituição Federal, que inclui, entre os bens dos Estados, "as terras devolutas não compreendidas entre as da União";

**CONSIDERANDO** art. 17, inciso V, da Constituição do Estado do Piauí, que inclui, entre seus bens, "as terras devolutas, ressalvadas as que estiverem no domínio da União, definidas em lei federal";

**CONSIDERANDO** que são devolutas as terras que, não sendo aplicadas a algum uso federal, estadual, territorial ou municipal, não se incorporaram legitimamente ao domínio privado, constituindo bens públicos patrimoniais da União ou dos Estados;

**CONSIDERANDO** as atribuições deste Instituto de Terras de zelar pelos bens imóveis constantes do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, conforme preceitos da Leis Estaduais nº 3.783/80, 6.709/2015 e 7.294/19, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 6.782/16, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Piauí é legítimo proprietário das terras públicas e devolutas localizadas em seu território;

**CONSIDERANDO** que a região dos Cerrados sofreu intenso processo de ocupação por meio da expansão de culturas agrícolas;

**CONSIDERANDO** que a ocupação se deu, em muitos casos, de forma criminosa, com a prática de fraudes contra o patrimônio público e com a participação de servidores públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de segregar os titulares de direitos constituídos em negócios legítimos daqueles que possuem imóveis matriculados com cadeias maculadas por vício na origem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atuar no sentido de defender a propriedade imobiliária e de acompanhamento das questões levantadas para prevenir, apurar e reprimir os danos causados ao patrimônio do Estado do Piauí, tendo como objetivo a reparação desses danos e responsabilização de seus autores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar processo administrativo de fiscalização de utilização indevida de imóvel público.

IMÓVEL: FAZENDA RANCHO FUNDO
ÁREA: 2.158,4544 ha
INTERESSADO: EMERSON DE ALMEIDA REIS
CPF: 827.250.128-72
MUNICÍPIO/UF: MANOEL EMÍDIO/PI

**Art. 2º** O procedimento objetiva a promoção, mediante providências administrativas e judiciais, do levantamento da situação cadastral do imóvel para reivindicação do imóvel ao Estado.

**Art. 3º** Determino as seguintes providências iniciais:

a) expeça-se ofício à superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados à matrícula objeto desta análise;

b) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel fiscalizado, bem como naqueles que foram desmembrados dele;

c) anexem-se todos os procedimentos administrativos em trâmite no INTERPI relativos ao imóvel objeto deste procedimento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 163/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

**CONSIDERANDO** o art. 26, inciso IV, da Constituição Federal, que inclui, entre os bens dos Estados, "as terras devolutas não compreendidas entre as da União";

**CONSIDERANDO** art. 17, inciso V, da Constituição do Estado do Piauí, que inclui, entre seus bens, "as terras devolutas, ressalvadas as que estiverem no domínio da União, definidas em lei federal";

**CONSIDERANDO** que são devolutas as terras que, não sendo aplicadas a algum uso federal, estadual, territorial ou municipal, não se incorporaram legitimamente ao domínio privado, constituindo bens públicos patrimoniais da União ou dos Estados;

**CONSIDERANDO** as atribuições deste Instituto de Terras de zelar pelos bens imóveis constantes do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, conforme preceitos da Leis Estaduais nº 3.783/80, 6.709/2015 e 7.294/19, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 6.782/16, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Piauí é legítimo proprietário das terras públicas e devolutas localizadas em seu território;

**CONSIDERANDO** que a região dos Cerrados sofreu intenso processo de ocupação por meio da expansão de culturas agrícolas;

**CONSIDERANDO** que a ocupação se deu, em muitos casos, de forma criminosa, com a prática de fraudes contra o patrimônio público e com a participação de servidores públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de segregar os titulares de direitos constituídos em negócios legítimos daqueles que possuem imóveis matriculados com cadeias maculadas por vício na origem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atuar no sentido de defender a propriedade imobiliária e de acompanhamento das questões levantadas para prevenir, apurar e reprimir os danos causados ao patrimônio do Estado do Piauí, tendo como objetivo a reparação desses danos e responsabilização de seus autores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar processo administrativo de fiscalização de utilização indevida de imóvel público.

IMÓVEL: BOA FÉ - DATA MALÍCIA
ÁREA: 300,0 ha
INTERESSADO: PEDRO PEREIRA DA SILVA
CPF: 829.947.653-49
MUNICÍPIO/UF: URUCUI/PI

**Art. 2º** O procedimento objetiva a promoção, mediante providências administrativas e judiciais, do levantamento da situação cadastral do imóvel para reivindicação do imóvel ao Estado.

**Art. 3º** Determino as seguintes providências iniciais:

a) expeça-se ofício à superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados à matrícula objeto desta análise;

b) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel fiscalizado, bem como naqueles que foram desmembrados dele;

c) anexem-se todos os procedimentos administrativos em trâmite no INTERPI relativos ao imóvel objeto deste procedimento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 685/2021/DG  
PROCESSO Nº 00071.025610/2019-09  
INTERESSADOS: PLANT-BEM INSUMOS AGRÍCOLAS  
ASSUNTO: Solicitação

### DECISÃO

Trata-se de pedido de regularização fundiária onerosa formulado por PLANT-BEM INSUMOS AGRÍCOLAS, já qualificado nos autos, referente ao imóvel rural denominado "BAIXÃO DO CAREACA", com área total de 120,1464 ha.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Intimada a parte interessada, **quedou-se inerte quanto à específica determinação**; sendo, pois, certificado o decurso do prazo para manifestação.

Assim, tendo em vista que o processo corre por interesse exclusivo do interessado, e **mantendo-se este inerte, extingo o presente processo sem análise de mérito**.

Vislumbra-se, entretanto, possibilidade de prejuízo ao erário por conta de particular estar explorando imóvel público de modo irregular. Em consequência, para proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, determino a adoção das seguintes providências pelos setores do INTERPI:

- instaura-se processo administrativo de fiscalização de utilização indevida de imóvel público;**
  - expeça-se ofício à Superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados ao imóvel;
  - expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel;
- Intime-se. Publique-se no DOE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIA Nº 164/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

**CONSIDERANDO** o art. 26, inciso IV, da Constituição Federal, que inclui, entre os bens dos Estados, "as terras devolutas não compreendidas entre as da União";

**CONSIDERANDO** art. 17, inciso V, da Constituição do Estado do Piauí, que inclui, entre seus bens, "as terras devolutas, ressalvadas as que estiverem no domínio da União, definidas em lei federal";

**CONSIDERANDO** que são devolutas as terras que, não sendo aplicadas a algum uso federal, estadual, territorial ou municipal, não se incorporaram legitimamente ao domínio privado, constituindo bens públicos patrimoniais da União ou dos Estados;

**CONSIDERANDO** as atribuições deste Instituto de Terras de zelar pelos bens imóveis constantes do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, conforme preceitos da Leis Estaduais nº 3.783/80, 6.709/2015 e 7.294/19, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 6.782/16, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Piauí é legítimo proprietário das terras públicas e devolutas localizadas em seu território;

**CONSIDERANDO** que a região dos Cerrados sofreu intenso processo de ocupação por meio da expansão de culturas agrícolas;

**CONSIDERANDO** que a ocupação se deu, em muitos casos, de forma criminosa, com a prática de fraudes contra o patrimônio público e com a participação de servidores públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de segregar os titulares de direitos constituídos em negócios legítimos daqueles que possuem imóveis matriculados com cadeias maculadas por vício na origem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atuar no sentido de defender a propriedade imobiliária e de acompanhamento das questões levantadas para prevenir, apurar e reprimir os danos causados ao patrimônio do Estado do Piauí, tendo como objetivo a reparação desses danos e responsabilização de seus autores;

### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo de **fiscalização de utilização indevida de imóvel público**.

IMÓVEL: ALTO DAS MANGABAS  
ÁREA: 143,8158 ha  
INTERESSADO: JESUNI LEAL DA SILVA ALVES  
CPF: 217.979.943-87  
MUNICÍPIO/UF: PALMEIRA DO PIAUÍ/PI

Art. 2º O procedimento objetiva a promoção, mediante providências administrativas e judiciais, do levantamento da situação cadastral do imóvel para reivindicação do imóvel ao Estado.

Art. 3º Determino as seguintes providências iniciais:

a) expeça-se ofício à superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados à matrícula objeto desta análise;

b) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel fiscalizado, bem como naqueles que foram desmembrados dele;

c) anexam-se todos os procedimentos administrativos em trâmite no INTERPI relativos ao imóvel objeto deste procedimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO  
Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

### PORTARIA Nº 165/2021/DG/INTERPI

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

**CONSIDERANDO** o art. 26, inciso IV, da Constituição Federal, que inclui, entre os bens dos Estados, "as terras devolutas não compreendidas entre as da União";

**CONSIDERANDO** art. 17, inciso V, da Constituição do Estado do Piauí, que inclui, entre seus bens, "as terras devolutas, ressalvadas as que estiverem no domínio da União, definidas em lei federal";

**CONSIDERANDO** que são devolutas as terras que, não sendo aplicadas a algum uso federal, estadual, territorial ou municipal, não se incorporaram legitimamente ao domínio privado, constituindo bens públicos patrimoniais da União ou dos Estados;

**CONSIDERANDO** as atribuições deste Instituto de Terras de zelar pelos bens imóveis constantes do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, conforme preceitos da Leis Estaduais nº 3.783/80, 6.709/2015 e 7.294/19, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 6.782/16, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Piauí é legítimo proprietário das terras públicas e devolutas localizadas em seu território;

**CONSIDERANDO** que a região dos Cerrados sofreu intenso processo de ocupação por meio da expansão de culturas agrícolas;

**CONSIDERANDO** que a ocupação se deu, em muitos casos, de forma criminosa, com a prática de fraudes contra o patrimônio público e com a participação de servidores públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de segregar os titulares de direitos constituídos em negócios legítimos daqueles que possuem imóveis matriculados com cadeias maculadas por vício na origem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atuar no sentido de defender a propriedade imobiliária e de acompanhamento das questões levantadas para prevenir, apurar e reprimir os danos causados ao patrimônio do Estado do Piauí, tendo como objetivo a reparação desses danos e responsabilização de seus autores;

### RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo de **fiscalização de utilização indevida de imóvel público**.



IMÓVEL: **BAIXÃO DO CARECA**

ÁREA: **120,1464 ha**

INTERESSADO: **PLANT-BEM INSUMOS AGRÍCOLAS**

MUNICÍPIO/UF: **CRISTINO CASTRO/PI**

**Art. 2º** O procedimento objetiva a promoção, mediante providências administrativas e judiciais, do levantamento da situação cadastral do imóvel para reivindicação do imóvel ao Estado.

**Art. 3º** Determino as seguintes providências iniciais:

a) expeça-se ofício à superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados à matrícula objeto desta análise;

b) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel fiscalizado, bem como naqueles que foram desmembrados dele;

c) anexam-se todos os procedimentos administrativos em trâmite no INTERPI relativos ao imóvel objeto deste procedimento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

**PORTARIA Nº 166/2021/DG/INTERPI**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

**CONSIDERANDO** o art. 26, inciso IV, da Constituição Federal, que inclui, entre os bens dos Estados, "as terras devolutas não compreendidas entre as da União";

**CONSIDERANDO** art. 17, inciso V, da Constituição do Estado do Piauí, que inclui, entre seus bens, "as terras devolutas, ressalvadas as que estiverem no domínio da União, definidas em lei federal";

**CONSIDERANDO** que são devolutas as terras que, não sendo aplicadas a algum uso federal, estadual, territorial ou municipal, não se incorporaram legitimamente ao domínio privado, constituindo bens públicos patrimoniais da União ou dos Estados;

**CONSIDERANDO** as atribuições deste Instituto de Terras de zelar pelos bens imóveis constantes do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, conforme preceitos da Lei Estaduais nº 3.783/80, 6.709/2015 e 7.294/19, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 6.782/16, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Piauí é legítimo proprietário das terras públicas e devolutas localizadas em seu território;

**CONSIDERANDO** que a região dos Cerrados sofreu intenso processo de ocupação por meio da expansão de culturas agrícolas;

**CONSIDERANDO** que a ocupação se deu, em muitos casos, de forma criminosa, com a prática de fraudes contra o patrimônio público e com a participação de servidores públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de segregar os titulares de direitos constituídos em negócios legítimos daqueles que possuem imóveis matriculados com cadeias maculadas por vício na origem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atuar no sentido de defender a propriedade imobiliária e de acompanhamento das questões levantadas para prevenir, apurar e reprimir os danos causados ao patrimônio do Estado do Piauí, tendo como objetivo a reparação desses danos e responsabilização de seus autores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar processo administrativo de fiscalização de utilização indevida de imóvel público.

IMÓVEL: **PINDAÍBA E RIACHÃO DOS PAULOS**

ÁREA: **2175,3671 ha**

INTERESSADO: **ANDREVALDO PEREIRA DOS SANTOS**

CPF: **636.088.123-34**

MUNICÍPIO/UF: **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI**

**Art. 2º** O procedimento objetiva a promoção, mediante providências administrativas e judiciais, do levantamento da situação cadastral do imóvel para reivindicação do imóvel ao Estado.

**Art. 3º** Determino as seguintes providências iniciais:

a) expeça-se ofício à superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados à matrícula objeto desta análise;

b) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel fiscalizado, bem como naqueles que foram desmembrados dele;

c) anexam-se todos os procedimentos administrativos em trâmite no INTERPI relativos ao imóvel objeto deste procedimento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Diretor-Geral do INTERPI

## DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

**PORTARIA Nº 167/2021/DG/INTERPI**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982;

**CONSIDERANDO** o art. 26, inciso IV, da Constituição Federal, que inclui, entre os bens dos Estados, "as terras devolutas não compreendidas entre as da União";

**CONSIDERANDO** art. 17, inciso V, da Constituição do Estado do Piauí, que inclui, entre seus bens, "as terras devolutas, ressalvadas as que estiverem no domínio da União, definidas em lei federal";

**CONSIDERANDO** que são devolutas as terras que, não sendo aplicadas a algum uso federal, estadual, territorial ou municipal, não se incorporaram legitimamente ao domínio privado, constituindo bens públicos patrimoniais da União ou dos Estados;

**CONSIDERANDO** as atribuições deste Instituto de Terras de zelar pelos bens imóveis constantes do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, conforme preceitos da Lei Estaduais nº 3.783/80, 6.709/2015 e 7.294/19, bem como os demais dispositivos legais pertinentes a espécie;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 6.782/16, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** que o Estado do Piauí é legítimo proprietário das terras públicas e devolutas localizadas em seu território;

**CONSIDERANDO** que a região dos Cerrados sofreu intenso processo de ocupação por meio da expansão de culturas agrícolas;

**CONSIDERANDO** que a ocupação se deu, em muitos casos, de forma criminosa, com a prática de fraudes contra o patrimônio público e com a participação de servidores públicos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de segregar os titulares de direitos constituídos em negócios legítimos daqueles que possuem imóveis matriculados com cadeias maculadas por vício na origem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atuar no sentido de defender a propriedade imobiliária e de acompanhamento das questões levantadas para prevenir, apurar e reprimir os danos causados ao patrimônio do Estado do Piauí, tendo como objetivo a reparação desses danos e responsabilização de seus autores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar processo administrativo de fiscalização de utilização indevida de imóvel público.

IMÓVEL: **FAZENDA SANTA LÚCIA**

ÁREA: **2.206,0612 ha**

INTERESSADO: **VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO**

CPF: **805.366.541-15**

MUNICÍPIO/UF: **BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI**

**Art. 2º** O procedimento objetiva a promoção, mediante providências administrativas e judiciais, do levantamento da situação cadastral do imóvel para reivindicação do imóvel ao Estado.

**Art. 3º** Determino as seguintes providências iniciais:

a) expeça-se ofício à superintendência do INCRA no Piauí, solicitando-lhe encaminhar cópia de todos os cadastros e respectivos documentos relacionados à matrícula objeto desta análise;

b) expeça-se ofício à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí para informar sobre as licenças ambientais expedidas no imóvel fiscalizado, bem como naqueles que foram desmembrados dele;

c) anexam-se todos os procedimentos administrativos em trâmite no INTERPI relativos ao imóvel objeto deste procedimento.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Diretor-Geral do INTERPI





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

## PORTARIA/GSJ/Nº 308/2021

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 14/2021/CPL/SEJUS, firmado com a empresa ANA FLAVIA ANDRADE SERGIO EIRELLI, cujo extrato foi publicado no DOE nº 168, no dia 06 de agosto de 2021, tendo como objeto o fornecimento de material de higiene e limpeza para o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores, GIVAGO PEREIRA DE CARVALHO, CPF nº 029.395.283-00, JOSÉ ROBERTO GOMES, CPF nº 396.077.633-00, MARCOS DANIEL ALMEIDA FARIAS, CPF nº 003.499.543-99, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 14/2021/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 14/2021/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 14/2021/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

**Art. 4º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Teresina, 11 de agosto de 2021.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**  
*Secretário de Estado de Justiça do Piauí*

## PORTARIA/GSJ/Nº 309/2021

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 13/2021/CPL/SEJUS, firmado com a empresa ACC DOS SANTOS JÚNIOR, cujo extrato foi publicado no DOE nº 167, no dia 05 de agosto de 2021, tendo como objeto o fornecimento de material de higiene e limpeza para o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores, GIVAGO PEREIRA DE CARVALHO, CPF nº 029.395.283-00, JOSÉ ROBERTO GOMES, CPF nº 396.077.633-00, MARCOS DANIEL ALMEIDA FARIAS, CPF nº 003.499.543-99, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 13/2021/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 13/2021/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;



IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 13/2021/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

**Art. 4º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Teresina, 11 de agosto de 2021.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**  
*Secretário de Estado de Justiça do Piauí*

**PORTARIA/GSJ/Nº 310/2021**

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,** no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 12/2021/CPL/SEJUS, firmado com a empresa 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, cujo extrato foi publicado no DOE nº 168, no dia 06 de agosto de 2021, tendo como objeto o fornecimento de material de higiene e limpeza para o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores, GIVAGO PEREIRA DE CARVALHO, CPF nº 029.395.283-00, JOSÉ ROBERTO GOMES, CPF nº 396.077.633-00, MARCOS DANIEL ALMEIDA FARIAS, CPF nº 003.499.543-99, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 12/2021/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 12/2021/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2021/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

**Art. 4º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Teresina, 11 de agosto de 2021.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**  
*Secretário de Estado de Justiça do Piauí*

## PORTARIA/GSJ/Nº 311/2021

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 11/2021/CPL/SEJUS, firmado com a empresa P TORRES DE ARAUJO FILHO, cujo extrato foi publicado no DOE nº 167, no dia 05 de agosto de 2021, tendo como objeto o fornecimento de material de higiene e limpeza para o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores, GIVAGO PEREIRA DE CARVALHO, CPF nº 029.395.283-00, JOSÉ ROBERTO GOMES, CPF Nº 396.077.633-00, MARCOS DANIEL ALMEIDA FARIAS, CPF Nº 003.499.543-99, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 11/2021/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 11/2021/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 11/2021/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

**Art. 4º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se.

Teresina, 11 de agosto de 2021.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**  
*Secretário de Estado de Justiça do Piauí*

Of. 702

## ERRATA À PORTARIA/GSJ/Nº255/2021

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, publica errata à PORTARIA/GSJ/Nº255/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 167 de 05 de agosto de 2021 que dispõe sobre o cadastramento e o recadastramento de visita aos presos custodiados nas Unidades prisionais do Piauí e dá outras providências.

### ONDE SE LÊ:

(...)

**Art. 2º** (...)

§1º Apenas poderão exercer a visitação o cônjuge ou companheiro, **ascendentes e descendentes**, até o segundo grau, que estejam autorizadas pelo interno.

(...)

**LEIA-SE:**

(...)

**Art. 2º** (...)

§1º Apenas poderão exercer a visitação o cônjuge ou companheiro, **ascendentes, descendentes e colaterais**, até o segundo grau, que estejam autorizadas pelo interno.

(...)

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se

Teresina, 06 de agosto de 2021.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**  
*Secretário de Estado da Justiça*

Of. 703

# Diário Oficial

68



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF GABINETE DA SECRETÁRIA

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 092/2021-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 09 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretária:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
108/2021	DNM – DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MÁQUINAS EIRELI – EPP	Aquisição de 01 Trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo.	Jayro Lopes Antunes	342.287-9	Avelar Almeida da Silva	170.255-6

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 933

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 093/2021-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 09 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretária:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
094/2021	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLA S EIRELI	Aquisição de 01 Grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota Principal.	Avelar Almeida da Silva	170.255-6	Jayro Lopes Antunes	342287-9

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 936

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PORTARIA Nº 47/2021- GAB - SDE

Teresina (PI), 11 de agosto de 2021.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 24,00KM NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2021 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2021.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 24,00KM NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE SÃO FRANCISCO - PI, referente ao Contrato Nº 004/2021.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

NOME	MATRICULA	CPF	CREA
Eduardo Apolônio Cavalcante	3495949	068.262.513-29	191878198-2
Kelson de França Sousa	341817-X	012.725.473-02	191208030-3

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Of. 640

## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR GABINETE DA SECRETÁRIA

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 094/2021-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 11 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contratos que se seguem, firmados com esta Secretária:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
031/2021	REAGEN PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI	Aquisição de material permanente, de consumo e afins para os "laboratórios móveis de análise de fertilidade de solos - FERTMOVEL", visando atender às necessidades destes - Itens da ata 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 111.	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083.209-0	Avelar Almeida da Silva	170.255-6

032/2021	INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	Aquisição de material permanente, de consumo e afins para os "laboratórios móveis de análise de fertilidade de solos - FERTMOVEL", visando atender às necessidades destes - Itens da ata 22 e 106.	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083.209-0	Avelar Almeida da Silva	170.255-6
033/2021	TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	Aquisição de material permanente, de consumo e afins para os "laboratórios móveis de análise de fertilidade de solos - FERTMOVEL", visando atender às necessidades destes - Itens da ata 95 e 96.	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083.209-0	Avelar Almeida da Silva	170.255-6
034/2021	FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - EPP	Aquisição de material permanente, de consumo e afins para os "laboratórios móveis de análise de fertilidade de solos - FERTMOVEL", visando atender às necessidades destes - Itens da ata 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 86, 87, 88, 90 e 92.	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083.209-0	Avelar Almeida da Silva	170.255-6
035/2021	ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS P/ LABORATÓRIO LTDA	Aquisição de material permanente, de consumo e afins para os "laboratórios móveis de análise de fertilidade de solos - FERTMOVEL", visando atender às necessidades destes - Itens da ata 82, 84, 89, 91, 93, 94, 97, 98 e 99.	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083.209-0	Avelar Almeida da Silva	170.255-6
036/2021	SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP	Aquisição de material permanente, de consumo e afins para os "laboratórios móveis de análise de fertilidade de solos - FERTMOVEL", visando atender às necessidades destes - Itens da ata 105, 108, 109, 112 e 113.	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083.209-0	Avelar Almeida da Silva	170.255-6

037/2021	HOLD SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP	Aquisição de material permanente, de consumo e afins para os "laboratórios móveis de análise de fertilidade de solos - FERTMOVEL", visando atender às necessidades destes - Itens da ata 107.	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083.209-0	Avelar Almeida da Silva	170.255-6
038/2021	DAF LABORATORIOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI	Aquisição de material permanente, de consumo e afins para os "laboratórios móveis de análise de fertilidade de solos - FERTMOVEL", visando atender às necessidades destes - Itens da ata 104.	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083.209-0	Avelar Almeida da Silva	170.255-6

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 094/2021-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 11 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretária:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
031/2021	REAGEN PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI	Aquisição de material permanente, de consumo e afins para os "laboratórios móveis de análise de fertilidade de solos - FERTMOVEL", visando atender às necessidades destes - Itens da ata 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 111.	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083.209-0	Avelar Almeida da Silva	170.255-6



# Diário Oficial

70



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

032/2021	INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	Aquisição de material permanente, de consumo e afins para os "laboratórios móveis de análise de fertilidade de solos - FERTMOVEL", visando atender às necessidades destes - Itens da ata 22 e 106.	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083.209-0	Avelar Almeida da Silva	170.255-6
033/2021	TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	Aquisição de material permanente, de consumo e afins para os "laboratórios móveis de análise de fertilidade de solos - FERTMOVEL", visando atender às necessidades destes - Itens da ata 95 e 96.	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083.209-0	Avelar Almeida da Silva	170.255-6
034/2021	FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - EPP	Aquisição de material permanente, de consumo e afins para os "laboratórios móveis de análise de fertilidade de solos - FERTMOVEL", visando atender às necessidades destes - Itens da ata 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 86, 87, 88, 90 e 92.	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083.209-0	Avelar Almeida da Silva	170.255-6
035/2021	ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS P/LABORATÓRIO LTDA	Aquisição de material permanente, de consumo e afins para os "laboratórios móveis de análise de fertilidade de solos - FERTMOVEL", visando atender às necessidades destes - Itens da ata 82, 84, 89, 91, 93, 94, 97, 98 e 99.	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083.209-0	Avelar Almeida da Silva	170.255-6
036/2021	SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP	Aquisição de material permanente, de consumo e afins para os "laboratórios móveis de análise de fertilidade de solos - FERTMOVEL", visando atender às necessidades destes - Itens da ata 105, 108, 109, 112 e 113.	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083.209-0	Avelar Almeida da Silva	170.255-6

037/2021	HOLD SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP	Aquisição de material permanente, de consumo e afins para os "laboratórios móveis de análise de fertilidade de solos - FERTMOVEL", visando atender às necessidades destes - Itens da ata 107.	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083.209-0	Avelar Almeida da Silva	170.255-6
038/2021	DAF LABOR EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI	Aquisição de material permanente, de consumo e afins para os "laboratórios móveis de análise de fertilidade de solos - FERTMOVEL", visando atender às necessidades destes - Itens da ata 104.	Múcio Mallan do Nascimento Mascarenhas	083.209-0	Avelar Almeida da Silva	170.255-6

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 957**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE DEFESA CIVIL**

PORTARIA SEDEC Nº 038/2021

Teresina (PI), 11 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal dos Contratos nº 040/2021, 041/2021 e 042/2021 - SEDEC/PI, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDEC E OS CREDENCIADOS CONTRATADOS. a seguir resumo do contrato;

PROCESSO SEI Nº: 00013.127/2021-12, Ref. À Dispensa de Licitação nº 003/2021.

CONTRATO: 040/2021, 041/2021 e 042/2021. - SEDEC/PI;  
OBJETO: Contratações emergenciais de carro pipa, para abastecimento nas cidades e povoados afetados pela estiagem, respectivamente, nos municípios de Marcolândia, Acauã São Julião - PI.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2021.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) DIAS.  
FISCAL DO CONTRATO: ANDRÉ FONTENELE LIMA - MATRICULA Nº 354.475-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES  
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

**Of. 804**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TURISMO**

PORTARIA Nº 32 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO, MATRÍCULA: 340885-0, CPF - 472.093.133-20, para fiscalizar o contrato nº 44/2021 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para de engenharia para execução de obra de Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Piri-piri-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 33 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor MARCUS VINICIUS CAVALCANTE PINHEIRO, MATRÍCULA: 340885-0, CPF - 472.093.133-20, para fiscalizar o contrato nº 43/2021 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para de engenharia para execução de obra de Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Luís Correia-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado do Turismo

**Of. 486**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 14/2021/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI

Processo nº 00095.000022/2020-10  
Interessado: Diretoria de Administração Penitenciária - SEJUS-PI

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 092/2019.  
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ  
ASSUNTO: APURAÇÃO DE CONDUTAS DOS POLICIAIS PENAIIS NA CASA DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ALTOS/PI Á EPOCA

JULGAMENTO

Trata-se da Sindicância Administrativa nº 092/2019, instaurada pela Portaria nº 092/2018 de 05 de novembro de 2019, publicada no DOE de 05 de novembro de 2019, com o objetivo de apurar eventuais

irregularidades funcionais realizadas pela Policial Penal Lísia Helena Machado Queiroz por portar celular em área proibida, e pelo o Policial Penal Pedro Rodrigues dos Santos Filho, o qual teria autorizado a entrada de membros da comissão da OAB com equipamentos fotográficos nas dependências da unidade.

Regularmente instalada, a Comissão Processante passou a desenvolver atividades de instrução processual da seguinte forma:

1. Instauração de Sindicância Administrativa com portaria nº 063/2017 de 06 de outubro de 2017 (fls. 02-05);
2. Memorando nº 084/2017/CDP- Altos-PI, solicitando a apuração de denúncias contra os Policiais Penais Lísia Helena Machado Queiroz e Pedro Rodrigues dos Santos Filho (fl. 06);
3. Memorando nº 284/2017-CS intimando os Policiais Penais Lísia Helena Machado Queiroz e Pedro Rodrigues dos Santos Filho (fls. 13-14);
4. Memorando nº 303/2017/CS/SEJUS informando o afastamento preventivo dos Policiais Penais investigados pelo prazo de 30 (trinta) dias (fls. 18);
5. Relatório de plantão dos dias da ocorrência (fls. 19-32);
6. Termo de declaração da Sra. Policial Penal Lísia Helena Machado Queiroz (fls. 40-41)
7. Termo de declaração do Sr. Policial Penal Pedro Rodrigues dos Santos Filho (fls. 42-43)
8. Termo de declaração do Sr. Policial Penal Luis Torquato de Oliveira Neto (fls. 45-46)
9. Ofício nº 496/2019-GAB/SEJUS encaminhando Sindicâncias Administrativas para a Controladoria Geral do Estado do Piauí (fls. 47-49);
10. Ofício nº 36/2019-CGE-PI devolvendo Sindicâncias Administrativas (fls. 50-51);
11. Portaria nº 092/2019 instaurando Sindicância Administrativa nº 092/2019 tendo em vista a nova composição de membros sindicantes (fl.52);
12. Relatório Final da Sindicância Administrativa nº 063/2017/092/2017 (fls. 54-58);
13. Termo de encerramento de Sindicância Administrativa (fl. 59);
14. Ofício nº 15/2020-ASTEC/SEJUS encaminhando Sindicância Administrativa (Id SEI nº 0774966);



15. Parecer nº 27/2021/PFCAA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI da Procuradoria Geral do Estado do Piauí (Id SEI nº 1638819).

A Sindicância Administrativa foi instaurada, para apurar inobservância de normas disciplinares supostamente realizadas pelos Policiais Penais, Lísia Helena Machado Queiroz e Pedro Rodrigues dos Santos Filho. A Comissão Processante, colheu o depoimento pessoal dos servidores sindicados e do Gerente da citada Penitenciária Sr. Luiz Torquato de Oliveira Neto.

O gerente da Unidade informou, em seu depoimento, que no dia do ocorrido não se encontrava em Teresina e que as ocorrências imputadas aos agentes realmente aconteceram, mas por força de circunstâncias anormais que se verificaram, no âmbito do presídio. Em depoimento a Policial Penal Lísia Helena Machado Queiroz informa que apenas pegou seu celular para fazer uma ligação para o então gerente para informá-lo do que estaria ocorrendo no presídio.

Posto isto, ao final da investigação, a Comissão Processante emitiu relatório recomendando o arquivamento do processo em epígrafe. Em Parecer nº 27/2021/PFCAA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI emitido pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verificou diante da apuração do fatos mencionados, que não haveria imputação de responsabilidade e nem culpabilidade visto que, as condutas ilícitas mencionadas não foram intencionais e que todos os fatos aludidos por força de circunstâncias anormais, conduziram-se com a autorização do Gerente da Casa de Detenção Provisória de Altos, compreendendo que esta Sindicância não se enxerga qualquer irregularidade, ratificando, in totum, relatório final da Comissão de Sindicância.

## É O RELATÓRIO.

Ante o exposto e considerando a documentação acostada aos autos e em atenção ao Parecer nº 27/2021/PFCAA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI e dos Despachos Nº: 69/2021/PGE-PI/GAB/PFCAA e Nº: 406/2021/PGE-PI/GAB/AP2 bem como o relatório final da Comissão Processante, DECIDO, pelo ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, com suporte no inciso I, do §4º, do art. 164, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Teresina, 11 de agosto de 2021.

(Documento assinado digitalmente)

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

**Of. 705**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria Nº 858, de 12 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

1. Lotar a servidora Maria do Socorro Moura Cardoso, Agente Penitenciário, Matrícula funcional nº 024967-0, CPF nº 307.206.053-34, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, à disposição desta Secretaria de Estado da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA/TFD, na cidade de Teresina-PI, por prazo indeterminado, com ônus para o órgão de origem, conforme Decreto publicado no DOE/PI, nº 128, de 21 de junho de 2021, página 1.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 3181**

Portaria Nº 859, de 12 de agosto de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

## RESOLVE:

1. Lotar o servidor Jorgenei Alves de Moraes, Técnico Especializado, Matrícula funcional nº 036000-7, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Convênio, Contratos e Assuntos Estratégicos - DUCCAE, na cidade de Teresina/PI.

2. Fica revogada a Portaria Nº 619, de 15 de julho de 2021.

3. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

4. Dê-se ciência e cumpra-se

(Assinado Eletronicamente)

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 3187**



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021/DPE/PI

Nº processo SEI: 00303.000858/2021-01

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 002/2021/CLC/DPE/PI, fundamento legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

**CNPJ:** 41.263.856/0001-37

**CONTRATADA:** R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA

**CNPJ:** 54.561.071/0001-92

**Resumo do Objeto do Contrato:** Aquisição de aparelhos de telefone IP/VOIPS para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato e prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 11 (onze) de agosto de 2021.

**Valor global:** R\$ 21.696,80 (vinte e um mil e seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

**Dotação Orçamentária:** Natureza 449052 - Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2851- Fonte de Recurso 100.

**Signatários:** Pela Contratante Erisvaldo Marques dos Reis e Pela Contratada Vanessa Pereira de Freitas

Teresina/PI, 11 de agosto de 2021

**ERISVALDO MARQUES DOS REIS**  
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

Of. 064

### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRADO PIAUÍ-PI

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2008202002/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí/PI – Contratante. MP Engenharia e Locação de Equipamentos para Construção - Contratada.

Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra “b” e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade “Tomada de Preços nº 047/2020”.

Da Alteração Do Prazo: Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido o prazo até 20/02/2022.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Palmeira do Piauí/PI, 20 de julho de 2021.

Assinam: João da Cruz Rosal da Luz – Prefeito Municipal – Contratante. MP Engenharia e Locação de Equipamentos para Construção - Contratado

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1008202001/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí/PI – Contratante. Raul Elvis Nogueira Campos – RENC Engenharia - Contratada. Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra “b” e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade “Tomada de Preços nº 040/2020”.

Da Alteração Do Prazo: Pelo presente e na melhor forma de direito fica Acrescido o prazo até 10/02/2022.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Palmeira do Piauí/PI, 09 de julho de 2021.

Assinam: João da Cruz Rosal da Luz – Prefeito Municipal – Contratante. Raul Elvis Nogueira Campos – RENC Engenharia - Contratado

PP. 5181

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 010/2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPRETADA GLOBLAL), em 27/08/2021, às 10:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação. RECURSO: Orçamento Geral-MDR. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 277.511,52. TEL.:89-34561434

Simões - PI, 11 de Agosto de 2021.

José Solismar Ribeiro  
Presidente da CPL

PP. 5183

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021

Processo Administrativo 2968/2021. O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 009/2021, abertura dia 27/08/2021 às 08h30min, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de reforma da Praça da Amizade. Na Zona Urbana de São José do Divino-PI. Valor estimado: R\$ 32.994,97. Fonte de Recursos: Arrecadação. Local do evento, retirada do edital e informações: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, das 08h às 13h, telefone: (86) 3346-1231/1134. E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.

São José do Divino-PI, 10 de agosto de 2021.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA  
Presidente da CPL

PP. 5183



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

**AVISO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 012/2021  
PROCESSO Nº A.A.310.1.000013/21-00**

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, após exame de proposta de preços relativo ao Convite nº 012/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de iluminação pública da orla da praia do Arrombado, no município de Luís Correia-PI. Foram consideradas classificadas as empresas R. Melo Construtora Ltda, CWC Construtora Eireli, Matrinxã Serviços de Construções Ltda, Forti Construções e Serviços Eireli e Potencial Engenharia e Serviços Eireli, por atenderem, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: empresa Forti Construções e Serviços Eireli, **a) Valor Global R\$ 57.831,38** (cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), 2º lugar: empresa Potencial Engenharia e Serviços Eireli, **a) Valor Global R\$ 59.806,51** (cinquenta e nove mil, oitocentos e seis reais e cinquenta um centavos), 3º lugar: empresa Matrinxã Serviços de Construções Ltda, **a) Valor Global R\$ 64.450,24** (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), 4º lugar: empresa CWC Construtora Eireli, **a) Valor Global R\$ 64.997,02** (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e dois centavos) e 5º lugar: empresa R. Melo Construtora Ltda, **a) Valor Global R\$ 66.203,92** (sessenta e seis mil, duzentos e três reais e noventa e dois centavos); b) Prazo de Execução 60 (sessenta) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de agosto de 2021.

**José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 015/2021  
Processo Administrativo Nº  
A.A.310.1.000184/21-02**

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação do Convite nº 015/2021, que objetiva a contratação de empresa para a execução de serviços complementares, visando o perfeito funcionamento da ETA - Estação de Tratamento de Água, no município de Campo Largo-PI, que declarou Habilitadas as empresas: JRN Construções Eireli-ME, Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli e MIG Empreendimentos e Construções Ltda- EPP. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de agosto de 2021.

**José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021  
Processo Administrativo nº  
AA.310.1.000737/20-58**

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 010/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.481,4m², no município de Monsenhor Gil-PI, que declarou Habilitadas as empresas: Antônio de Pádua Coelho Barbosa–EPP, Construtora Manhattan Ltda, JDN Empreendimentos Urbanos Eireli, Construtora Caxé Eireli, Alphacon Construtora Eireli, MP Engenharia Eireli–ME, Construtora Realiza Ltda, F. Costa Construtora Ltda, Construtora Vale do Mamburé Ltda, Construtora OAB Ltda e Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda, e Inabilitadas as empresas: Arcon Construções e Consultoria Ltda, pelo não atendimento ao item 8.3.3.1 do Edital, Monte Claro Construções Ltda, pelo não atendimento ao item 8.3.4 do Edital, Seac Construções e Projetos Ltda, pelo não atendimento ao item 8.3.4.1 do Edital e AR Construtora Eireli, pelo não atendimento ao item 8.3.3.1 do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de agosto de 2021.

**José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021  
Processo Administrativo nº  
AA.310.1.000736/20-45**

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 011/2021, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de adequação de estrada vicinal com extensão de 24,80 km, no município de São Pedro-PI, que declarou Habilitadas as empresas: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda e Terra Projetos e Serviços, e Inabilitadas as empresas: Excel Empreendimentos e Construção Eireli, pelo não atendimento ao item 8.3.3.1 (e) e (f) do Edital, AR Construtora Eireli, pelo não atendimento ao item 8.3.3.1 do Edital, Seac Construções e Projetos Ltda, pelo não atendimento ao item 8.3.3.1 (e) e (f) do Edital e Construtora Realiza Ltda, pelo não atendimento ao item 8.3.3.1 (a), (d), (e) e (f) do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel.: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de agosto de 2021.

**José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

PP. 686



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES- SECID/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2021	
Nº do Processo Sei	00003.002485/2020-06
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003985
Modalidade de Licitação	Concorrência 004/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo AA.310.1.000322/20-43
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Ancal Construções Eireli
CNPJ do Contratado	29.912.948/0001-07
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de 37.702,00m² pavimentação em paralelepípedo, no município de Luís Correia-PI.
Prazo de Vigência	31/10/2022
Prazo de Execução	300 (trezentos) dias.
Data da Assinatura do Contrato	26/07/2021
Valor Global	R\$ 3.635.900,50 (Três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentaria	15.451.0008.1871
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00390
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2021RO02118
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Alaide dos Santos Lobão.

Of. 687

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

### EXTRATO DE ADITIVO

#### ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** Construtora Hidros Ltda. (CNPJ nº 12.066.346/0001-71).

**OBJETO CONTRATUAL:** Execução dos serviços de 972.000,00 m² de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – C.B.U.Q, onde deverá ser instalada usina de asfalto, na área da macrorregião 3, semi árido, base Florianiano, referente ao lote V.

**LICITAÇÃO:** Concorrência nº 019/2014.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração nos quantitativos previstos, onde teremos uma planilha sem reflexo financeiro, cujo valor contratual permanecerá de R\$ 31.455.257,98 (trinta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme demonstrado em Planilha Previsto x Revisto e memória de cálculo.

**DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2021.

**ASSINAM:** Hélio Isaías da Silva, pela Contratante, e Felipe Leite Cruz Macedo, pela Contratada.

### EXTRATO DE ADITIVO

#### ATO: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2014.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Construtora Hidros Ltda – CNPJ Nº 12.066.346/0001-71.

**OBJETO CONTRATUAL:** Pavimentação asfáltica em CBUQ-concreto betuminoso usinado a quente, em diversos municípios de macrorregiões e territórios de desenvolvimento dentre aqueles definidos pela lei complementar à constituição do estado do Piauí, nº 87, de 22/08/2007, relativo às obras e serviços a executar na área da macrorregião 2, meio norte, território de desenvolvimento entre rios, base Teresina, onde deverá ser instalada usina de asfalto, com 1.080.000,00 m² de CBUQ - lote III.

**LICITAÇÃO:** Concorrência nº 019/2014.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Alteração nos quantitativos previstos, onde teremos uma planilha sem reflexo financeiro, cujo valor contratual permanecerá de R\$ 36.131.169,68 (trinta e seis milhões, cento e trinta e um mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrado na Planilha Previsto x Revisto e Memória de cálculo.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2021.

**ASSINAM:** Hélio Isaías da Silva (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

Of. 721

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/SSP-PI/2017	
Nº do processo SEI	00027.001863/2021-39
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	17004159
Modalidade de licitação	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 PM/PI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SETORIAL Nº 002/2015 PM/PI
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Codificação da UG no SIAFE	12101
Contratado	R F C CARVALHO - ME
CNPJ/CPF do Contratado	13.912.374/0001-25
Resumo do objeto do contrato	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA EMPREGO EM ATIVIDADES DIVERSAS DA SSP-PI
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	01/07/2021
Valor global	R\$ 863.136,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS) REAIS
Dotação orçamentária	06.122.003.2988
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00037
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO02096
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

Of. 017



### ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2021-SUPLI/GEGCO/AGESPISA  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA  
CONTRATADA: IZTEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME

C.N.P.J.: 23.862.769/0001-14

OBJETO: Aquisição de materiais do grupo elétrico e hidráulico, para atender as necessidades operacionais da Águas e Esgotos do Piauí S/A-AGESPISA, nas cidades do Interior do Estado do Piauí, conforme especificações do Anexo I- Termo de Referência.

OS PREÇOS, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATADAS SÃO AS QUE SEGUEM:

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	300 METROS	R\$ 473,33	R\$ 141.999,00	TUBO Fº GALVANIZADO, ASTM A-120 SCHEDULE-40 DN 4", SEM COSTURA, NBR-5590, COM ROSCAS CONFORME NBR NM-ISSO 7-1, ACOPLAMENTO CONFORME ABNT NBR 8133 E ISSO 228, MARCA SCHEDULE.

VALOR TOTAL: R\$ 141.999,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 807/2021

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2021-SUPLI/GEGCO/AGESPISA  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: A SAMPAIO E CIA LTDA

C.N.P.J.: 06.839.369/0001-79

OBJETO: Aquisição de materiais do grupo elétrico e hidráulico, para atender as necessidades operacionais da Águas e Esgotos do Piauí S/A-AGESPISA, nas cidades do Interior do Estado do Piauí, conforme especificações do Anexo I- Termo de Referência.

OS PREÇOS, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATADAS SÃO AS QUE SEGUEM:

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
02	50 UND	R\$ 145,12	R\$ 7.256,00	LUVA Fº GALVANIZADO DN 4" NBR-6943, EM FERRO MALEAVEL GALVANIZADO, COM ROSCAS CONFORME NBR NM-ISSO 7-1, ACOPLAMENTO CONFORME ABNT NBR 8133 E ISSO 228, MARCA TUPY.

VALOR TOTAL: R\$ 7.256,00 (sete mil e duzentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 807/2021

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2021-SUPLI/GEGCO/AGESPISA  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: FAGUSA ELÉTRICA HIDRÁULICA LTDA

C.N.P.J.: 37.828.525/0001-20

OBJETO: Aquisição de materiais do grupo elétrico e hidráulico, para atender as necessidades operacionais da Águas e Esgotos do Piauí S/A-AGESPISA, nas cidades do Interior do Estado do Piauí, conforme especificações do Anexo I- Termo de Referência.

OS PREÇOS, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATADAS SÃO AS QUE SEGUEM:

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
03	900 METROS	R\$ 96,65	R\$ 86.985,00	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 120MM <sup>2</sup> , C/ISOLAÇÃO PARA 0,6/1KV, CLASSE 5, NBR-7288, MARCA CONDOMIG.

VALOR TOTAL: R\$ 86.985,00 (oitenta e seis mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PROCESSO Nº 807/2021

DATA DE ASSINATURA: 05/08/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor-Presidente

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 31-A/2021-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 03/2019-SUPLI/GEGCO/AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME

C.N.P.J.: 14.926.785/0001-32

OBJETO: Prestação de serviços de locação de impressoras e multifuncionais através de solução de impressão departamental (*outsourcing de impressão*), incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de software de gerenciamento e controle dos equipamentos, peças e suprimentos necessários (*exceto papel*).

ADITIVO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/06/2021, encerrando em 27/06/2022 e o prazo de execução fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 28/06/2021, encerrando em 27/06/2022. Fica pactuado o reajuste no valor do Contrato ora aditado, no percentual de 13,02% (treze vírgula zero dois por cento). Em decorrência do reajuste, o valor do Contrato terá um aumento de:

ITEM 01: IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA LASER OU LED, A4 – 40 PPM

VALOR MENSAL UNITÁRIO: R\$ 250,00

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 32,55

VALOR MENSAL UNITÁRIO REAJUSTADO: R\$ 282,55

QUANTIDADE: 84

VALOR MENSAL: R\$ 23.734,20

ITEM 02: MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA LASER OU LED, A4 – 52 PPM

VALOR MENSAL UNITÁRIO: R\$ 500,00

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 65,10

VALOR MENSAL UNITÁRIO REAJUSTADO: R\$ 565,10

QUANTIDADE: 96

VALOR MENSAL: R\$ 54.249,60

O valor mensal total do contrato passa de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) para o valor mensal total de R\$ 77.983,80 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

PROCESSO Nº 702/2021

DATA DE ASSINATURA: 23/06/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO  
Diretor-Presidente

Of. 563

### DESPACHOS DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 0543/2021  
REFERENTE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021

OBJETO: o Credenciamento de pessoas jurídicas, sociedades empresariais e civis, especializadas na prestação dos serviços de arrecadação, como Agentes Arrecadadores de Notas Fiscais/faturas e outros documentos de emissão da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, em todo o Território Nacional, promovendo a leitura ótica/digitação dos documentos e a transmissão dos dados, voa internet, para baixa no banco de dados da AGESPISA.

### RATIFICAÇÃO

Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Específica do Credenciamento dos Agentes Arrecadadores declarando o habilitado para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo





processo administrativo, RATIFICO a presente contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, registrada sob o nº. 001/2021, com fundamento no artigo 30 da Lei Federal nº. 13.303/16 e suas alterações, HOMOLOGANDO este processo, para a contratação do Serviço dos Agentes Arrecadores, sendo: BRB – BANCO BRADESCO S/A - CNPJ nº. 60.746.948/0001-12 estando o mesmo convocado para assinatura do “Contrato de Credenciamento” no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. VALOR = “Ad exitum”, nos termos do Termo de Referência (item 6), Edital (item 04) e Contrato (Cláusula Sexta).

Teresina, 10 de Agosto de 2021.

Genival Brito de Carvalho  
Presidente da AGESPISA  
Of. 564

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000083/2020-44.
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	PATROL INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	06.119304/0001-59
RESUMO DO OBJETO DO TERMO	Execução de Obra relativo implantação de 05 (cinco) Sistemas Simplificado de Abastecimento de Água nas localidades: Povoado Alegrete Velho, Povoado Lagoa do Mato, Manuel Sanches, Conjunto Habitacional Francisco Edilton Alencar, Conjunto Habitacional Manuel Delfino no município de Alegrete do Piauí – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO PRORROGADO	26 de novembro de 2021
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADO	31 de agosto de 2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO	11 de junho de 2021
VALOR DO CONTRATO	RS 459.474,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, e quatrocentos e setenta e quatro reais)
FONTE DE RECURSOS	116 – Operação de Crédito Interna.
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Luiz Francisco Araújo do Rêgo Mello

Magno Pires Alves Filho  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ  
DIRETOR GERAL

Of. 217

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER

**ERRATA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 167, PAGINA 122 DO DIA 05/08/2021**

**Termo de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 27/2021-CPL/MDER**

**Onde se Lê**  
Natureza da Despesa: 33.90.30

**Leia-se**  
Natureza da Despesa: 33.90.39

Teresina-PI, 10 de agosto de 2021.

FRANCISCO DE MACEDONETO  
Diretor Geral da MDER

Of. 3102

POÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA  
SEÇÃO DE CONVÊNIOS

**EXTRATO CONVÊNIO N.º 001/2021**

**Processo:** 00028.016762/2021-52

**Participes:** Município de Monsenhor Gil-PI, CNPJ N.º 06.554.877/0001-00 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

**Objeto:** delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art. 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.

**Regionalização:** Macrorregião 2 – Meio Norte; Território de Desenvolvimento TD-04; Aglomerado AG-08;

**Área de Policiamento:** GPM de Monsenhor Gil-PI/1ª Cia/18º BPM/CPCE/CGO/PMPI

**Recursos:** não haverá transferência de recursos entre os participantes

**Vigência:** 01 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

**Signatários:** João Luiz Carvalho da Silva - Prefeito Municipal de Monsenhor Gil-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 5741

**EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2021**

**Processo n.º:** 00028.017998/2021-14

**Participes:** Município de Várzea Branca-PI, CNPJ N.º 41.522.103/0001-07 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

**Objeto:** delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art. 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020 e da Lei Municipal n.º 267/2021.

**Regionalização:** Macrorregião 3 – Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 8 – Serra da Capivara e Aglomerado AG -19

**Área de Policiamento:** GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/11º BPM/CPSA/CGO/PMPI

**Recursos:** não haverá transferência de recursos entre os participantes

**Vigência:** 01 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

**Signatários:** Raimundo Nonato Alves Paes Landin - Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 5744

**EXTRATO CONVÊNIO N.º 001/2021**

**Processo:** 00028.017133/2021-40

**Participes:** Município de Canto do Buriti-PI, CNPJ N.º 06.554.042/0001-50 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

**Objeto:** delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art. 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei Estadual n.º 7.341/2020.

**Regionalização:** Macrorregião 4 – Cerrados; Território de Desenvolvimento TD9 - Vale dos Rios Piauí e Itaueira e Aglomerado AG-23;

**Área de Policiamento:** Município Sede da 3ª Cia/3º BPM/CPCE/CGO/PMPI

**Recursos:** não haverá transferência de recursos entre os participantes

**Vigência:** 01 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

**Signatários:** Marcus Felipe Nunes Alves, – Prefeito do Município de Canto do Buriti-PI e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.

Of. 5746



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

EXTRATO DO CONTRATO nº 094/2021	
Nº do Processo SEI	00323.001821/2021-53
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21004187
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, caput e parágrafo único, Lei 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ da Contratada	92.264.472/0001-70
Resumo do Objeto	Aquisição de 01 Grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota Principal.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	09/08/2021
Valor Global Anual	RS 24.900,00
Dotação Orçamentária	Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00483
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO02037
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Egbert Kohler</b>

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 936**

EXTRATO DO CONTRATO nº 108/2021	
Nº do Processo SEI	00323.001124/2021-01
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21004186
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Art. 1º, caput e parágrafo único, Lei 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	DNM - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MÁQUINAS EIRELI - EPP
CNPJ da Contratada	29.211.016/0001-25
Resumo do Objeto	Aquisição de 01 Trator agrícola novo, tração 4x4, com potência mínima 75 CV, transmissão mínimo de 10 velocidades a frente e 04 a ré, motor 4 cilindros, capacidade mínima do tanque de combustível de no mínimo 90 litros, barra de tração, válvula de controle remoto mínimo 04 saídas, pesos dianteiros e na rodagem traseira, pneus dianteiros 12,4x24R1 e traseiro 18,4x30R1, estrutura de proteção ROPS com toldo.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	09 / 08 / 2021
Valor Global Anual	RS 128.200,00

Dotação Orçamentária	Unidade: 15.101 Função: 20 Subfunção: 608 Programa: 0006 Projeto/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00482
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO02012
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Diogo Vilela de Faria</b>

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 933**

**SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF  
GABINETE DO SECRETÁRIO – GS  
PROJETO VIVA O SEMIÁRIDO – PVSA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
CONTRATO Nº 023/2018 – PVSA**

**Nº TERMO CONTRATO:** 023/2018 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADA:** JEOVANA M DE SOUSA E CIA LTDA – ME, EMPRESA DE GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA RURAL – ENGETER.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 00.959.659/0001-70

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do termo aditivo nº 023/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 09/08/2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 09/08/2021.

**SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:** CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: Galileu Borges da Silva.

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
CONTRATO Nº 026/2018 – PVSA**

**Nº TERMO DE CONTRATO:** 026/2018 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº 1788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADA:** Centro de Estudos Ligados a Técnicas Alternativas – CELTA.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 05.920.411/0001-19

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do termo aditivo nº 026/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 13/08/2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 13/08/2021.

**SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:**

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENENTE: Maria Ascelina Batista.

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretária do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2018 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 027/2018 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADA:** Centro de Estudos Ligados a Técnicas Alternativas – CELTA.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 05.920.411/0001-19

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do termo aditivo nº 027/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 13/08/2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 13/08/2021.

**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENIENTE: Maria Ascelina Batista.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2018 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 028/2018 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADA:** Centro de Estudos Ligados a Técnicas Alternativas – CELTA.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 05.920.411/0001-19

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do termo aditivo nº 028/2018 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 13/08/2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 13/08/2021.

**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**

CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENIENTE: Maria Ascelina Batista.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária do Desenvolvimento Rural

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2020 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 006/2020 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADA:** J.W. CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 07.850.136/0001-30

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 006/2020 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 04/12/2021.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) meses.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 04/02/2021

**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**

CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONTRATADA: José Wilton Araújo de Sousa

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2020 – PVSA

**Nº TERMOS DE CONTRATO:** 008/2020 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADA:** J CARTER M SANTOS – ME.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 12.418.043/0001-70

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 008/2020 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 12/08/2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 1 (um) ano.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 1 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 12/08/2021

**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:**

CONTRATANTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONTRATADA: Jimmy Carter Martins Santos

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2020 – PVSA

**Nº TERMO DE CONTRATO:** 005/2020 – PVSA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Acordo de Empréstimo nº I788-BR, firmado entre o Governo do Estado e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural – SDR.

**CNPJ DA CONTRATANTE:** 06.553.572/0001-84

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho de Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Agricultura Familiar – COOTAPI.

**CNPJ DA CONTRATADA:** 00.426.596/0001-96

**RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogar o prazo de vigência do termo aditivo nº 005/2020 – PVSA que passa a ter seus efeitos até o dia 22/07/2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) ano.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 22/07/2021

**SIGNATARIOS DO TERMO ADITIVO:** CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /

CONVENIENTE: Maria Edinalva Costa Silva.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

Of. 941





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

## CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE VEICULO Nº 066/2021

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí SEED/  
PI CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí CNPJ:  
06.554.166/0001-36

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00011.018533/2021-51

**OBJETO:** O CEDENTE constitui em benefício da CESSIONÁRIA o direito de uso de um automóvel tipo PAS/ONIBUS/NENHUMA, ORE 02, Marca: Iveco Bus Mascarello 44 lugares, ano de fabricação 2021, ano do modelo 2021, categoria oficial, placa QRW-3I56, na cor AMARELA, movido à diesel, Renavam nº 1259210836, chassi 93ZK01BDZM8941441, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento conforme o laudo de vistoria e avaliação prévia, conforme laudo de vistoria e avaliação prévia (doc. 1643474)

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Agosto de 2021

**SIGNATÁRIOS:** Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação - Mauricio Martins Costa Silva - Prefeito Municipal de Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí.

Teresina-PI, 01 de julho de 2021

**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**  
Secretário de Estado da Educação

**Of. 245**

## CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE AUTOMÓVEL Nº 070/2021

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí SEED/PI  
CNPJ Nº 06.554.729/0001-96

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Milton Brandão CNPJ:  
01.612.590/0001-76

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00011.023435/2021-36

**OBJETO:** O CEDENTE constitui em benefício da CESSIONÁRIA o direito de uso de:

- 01 (um) automóvel tipo PAS/ONIBUS/NENHUMA, ORE 01, Marca: Volkswagen NeoBus Thunder, ano de fabricação 2021, ano do modelo 2021, categoria oficial, placa QRX-2E38, na cor AMARELA, movido à diesel, Renavam nº 1265786728, chassi 9532M52P0NR002625, pertencente à CEDENTE, em perfeito estado de conservação e funcionamento, conforme laudo de vistoria e avaliação prévia (doc. 1800953).

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de Agosto de 2021

**SIGNATÁRIOS:** Ellen Gera de Brito Moura - Secretário Estadual de Educação - Francisco Evangelista Resende - Prefeito Municipal de Milton Brandão.

Teresina-PI, 23 de julho de 2021

**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**  
Secretário de Estado da Educação

**Of. 249**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 047/2020	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE LTDA-ME
CNPJ do Contratado	09.270.929/0001-05
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 047/2020 relativo à obra de reforma e ampliação na U. E. Dep. Francisca Trindade em Buriti dos Lopes/PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 240 dias, sendo somado 26 dias de restituição, ficando prorrogado de 11/07/2021 a 03/04/2022 sendo, portanto a vigência até 31/12/2022.
Prazo de Execução	11/07/2021 a 03/04/2022
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	04 de agosto de 2021
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Loysianne Vaz Ibiapina - Representante da Empresa

**Of. 121**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO  
ESTADO DO PIAUÍ

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 004/21 – SDE/CPL – MENOR PREÇOS PROCESSO Nº AA.152.1.000028/21-32 SEI Nº: 00152.000053/2021-20

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo AA.152.1.000028/21-32, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO – CNPJ: 14.443.174/0001-33**, que apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 176.222,88 (cento e setenta e seis mil, duzentos e vinte dois reais e oitenta e oito centavos)**, e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na CONVITE Nº 004/21 – SDE, tipo menor preço, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE 1.505,53M² DE ÁREA MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES – PI.**

Teresina (PI), 11 de agosto de 2021.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**Of. 641**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 125/21 AO CONTRATO Nº 260/2020.	
Processo SESAPI	AA.900.1.002892/21 00012.003071/2021-68
Modalidade	Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal	Lei Nº 8.666/93, Nº 10.520/02.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	R. MELO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	01.857.346/0001-73
Objeto	O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 260/2020, relativo à "EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A CONCLUSÃO DA REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DA UTI 20 LEITOS E UNIDADE DE RECUPERAÇÃO DE HEMODINÂMICA; AMPLIAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DAS RAMPAS DE ACESSO À UNIDADE DE INTERNAÇÃO; MODERNIZAÇÃO DA SUBESTAÇÃO ABRIGADA E SALA DE RESÍDUOS DO CENTRO CIRÚRGICO E SALA DE DESINFECÇÃO QUÍMICA DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO; REFORMA DE ADEQUAÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA; E REFORMA DE ADEQUAÇÃO PARA O DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTO DO HGV", EM TERESINA - PIAUÍ, COM FINALIDADES DE ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES INFECTADOS COM CORONAVÍRUS". O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias, sendo prorrogado até a data de 06/11/2021. A vigência do Contrato será até a data de 31 de dezembro de 2021.
Vigência	31/12/2021
Data da Assinatura	09/07/2021
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO.

**Of. 275**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/19	
Processo SEI nº	00227.000751/2021-12
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Codificação da UG no SIAFE	210207
Nome do Contratado	AGÊNCIA AEROTUR LTDA
CNPJ do Contratado	08.030.124/0001-21
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação de prazo ao Contrato nº 12/19- FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, firmado com a Empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA, que possui como objeto: prestação de serviços de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais com emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on line" automatizado via web, destinados aos servidores, membro, convidados e colaboradores eventuais da PIAUIPREV.
Prazo de vigência	Pelo período de 12(doze) meses, contados da data de vigência do Primeiro Termo Aditivo, isto é, de 13/08/2021 a 13/08/2022, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	09/08/2021
Ação orçamentária	2888
Natureza de despesa	339033
Fonte de Recursos	0219000000
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00051
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP04920
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES

**Of. 3618**

ERRATA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2018 PIAUIPREV

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018	
Número do Processo	00227.002598/2020-79
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	SELETIV SELEÇÃO E AGENDAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	13.224.659/0001-73
Resumo do objeto do aditivo	Repactuação do Contrato nº 013/2018, cujo objeto é serviços terceirizados-de natureza contínua (digitadores) para a nova Sede da Fundação Piauí Previdência-PIAUIPREV.
Prazo de vigência contratual	15/05/2021.
Do valor mensal após Repactuação	R\$ 12.059,04 (doze mil cinquenta e nove reais e quatro centavos)
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	28/01/2021
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	219
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: PAULO ROBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA

LEIA-SE:

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018	
Número do Processo	00227.002598/2020-79
Nome do Contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDENCIA
CNPJ do Contratante	26.895.877/0001-81
Nome do Contratado	SELETIV SELEÇÃO E AGENDAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ do Contratado	13.224.659/0001-73
Nº automático do contrato no SIAFE-PI	18001269
Codificação da UG no SIAFE	21207
Resumo do objeto do aditivo	Repactuação do Contrato nº 013/2018, cujo objeto é serviços terceirizados-de natureza contínua (digitadores) para a nova Sede da Fundação Piauí Previdência-PIAUIPREV.
Prazo de vigência contratual	15/05/2021.
Do valor mensal após Repactuação	R\$ 12.607,20 (doze mil seiscentos e sete reais e vinte centavos)
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	28/01/2021
Ação orçamentária	2000
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	219
Nº Nota de Reserva	2021NR00016
Nº Nota Patrimonial	2021NP01131
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: PAULO ROBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA

**Of. 3663**

# Diário Oficial

82



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

EXTRATO DO CONTRATO nº 031/2021	
Nº do Processo SEI	00323.000251/2020-01
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21002389
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, Lei 10.520/02
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	REAGEN PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI
CNPJ da Contratada	82.075.748/0001-18
Resumo do Objeto	Aquisição de material permanente, de consumo e afins para os "laboratórios móveis de análise de fertilidade de solos - FERTMOVEI", visando atender às necessidades destes - Itens da ata 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 111.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	10 / 08 / 2021
Valor Global	RS 29.959,57
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1993
Natureza da Despesa	44.90.52 33.90.30
Fonte de Recursos	120 (FECOP)
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00265 2021NR00266
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO0004
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Márcio Machado de Souza Júnior</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 032/2021	
Nº do Processo SEI	00323.000251/2020-01
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21002305
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, Lei 10.520/02
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
CNPJ da Contratada	53.775.862/0001-52
Resumo do Objeto	Aquisição de material permanente, de consumo e afins para os "laboratórios móveis de análise de fertilidade de solos - FERTMOVEI", visando atender às necessidades destes - Itens da ata 22 e 106.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

Data de Assinatura	10 / 08 / 2021
Valor Global	RS 3.849,92
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1993
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	120 (FECOP)
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00242
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO0004
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Sérgio Prezzoti</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 033/2021	
Nº do Processo SEI	00323.000251/2020-01
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21002306
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, Lei 10.520/02
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ da Contratada	13.670.648/0001-17
Resumo do Objeto	Aquisição de material permanente, de consumo e afins para os "laboratórios móveis de análise de fertilidade de solos - FERTMOVEI", visando atender às necessidades destes - Itens da ata 95 e 96.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	10 / 08 / 2021
Valor Global	RS 2.753,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1993
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	120 (FECOP)
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00243
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO0004
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Guy Jean Roberto Tible</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF



EXTRATO DO CONTRATO nº 034/2021	
Nº do Processo SEI	00323.000251/2020-01
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21002307
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, Lei 10.520/02
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ da Contratada	21.707.794/0001-06
Resumo do Objeto	Aquisição de material permanente, de consumo e afins para os "laboratórios móveis de análise de fertilidade de solos - FERTMOVE", visando atender às necessidades destes - Itens da ata 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 85, 86, 87, 88, 90 e 92.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	10 / 08 / 2021
Valor Global	RS 31.769,43
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1993
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	120 (FECOP)
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00244
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO0004
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Lorrayne Camila Rodrigues</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 035/2021	
Nº do Processo SEI	00323.000251/2020-01
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21002308
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, Lei 10.520/02
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS P/ LABORATÓRIO LTDA
CNPJ da Contratada	81.203.838/0001-84
Resumo do Objeto	Aquisição de material permanente, de consumo e afins para os "laboratórios móveis de análise de fertilidade de solos - FERTMOVE", visando atender às necessidades destes - Itens da ata 82, 84, 89, 91, 93, 94, 97, 98 e 99.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

Data de Assinatura	10/08/2021
Valor Global	RS 4.742,40
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1993
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	120 (FECOP)
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00245
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO0004
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Alfredo Bento de Araújo Neto</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 036/2021	
Nº do Processo SEI	00323.000251/2020-01
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21002431
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, Lei 10.520/02
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP
CNPJ da Contratada	05.869.012/0001-70
Resumo do Objeto	Aquisição de material permanente, de consumo e afins para os "laboratórios móveis de análise de fertilidade de solos - FERTMOVE", visando atender às necessidades destes - Itens da ata 105, 108, 109, 112 e 113.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	10 / 08 / 2021
Valor Global	RS 41.885,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1993
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	120 (FECOP)
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00267
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO0003
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Luiz Roberto Manacero</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF



EXTRATO DO CONTRATO nº 037/2021	
Nº do Processo SEI	00323.000251/2020-01
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21002309
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, Lei 10.520/02
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	HOLD SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP
CNPJ da Contratada	10.762.665/0001-96
Resumo do Objeto	Aquisição de material permanente, de consumo e afins para os "laboratórios móveis de análise de fertilidade de solos - FERTMOVEL", visando atender às necessidades destes - Itens da ata 107.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	10 / 08 / 2021
Valor Global	<b>RS 4.860,00</b>
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1993
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	120 (FECOP)
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00268
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021RO0003
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Emerson Alves Ribeiro</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

### Of. 957

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021	
Nº do processo SEI	00039.000195/2021-93
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20002460
Modalidade de licitação (se for o caso)	TOMADA DE PREÇO Nº 04/2020-EMATER-PI
Fundamento legal	Lei 8.666/93
Contratante	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	150202
Contratado	Amanda C L de Melo- EPP
CNPJ/CPF do Contratado	25.276.511/0001-61

Resumo do objeto do contrato	Reforma do prédio sede da EMATER-PI no município de Monsenhor Gil, por Tomada de Preços, junto à empresa AMANDA C. L. DE MELO -EPP.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	12 de janeiro de 2021
Valor global	RS 158.329,82 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos).
Dotação orçamentária	15202.20.606.1949
Fonte de Recursos	100 – Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00099
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2021RO01749
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO GUEDES ALCOFORADO FILHO. Pela Contratada: RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO.

Francisco Guedes Alcoforado Filho  
Diretor geral do EMATER-PI

### Of. 151

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000083/2020-44.
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28.
CONTRATADO	PATROL INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ CONTRATADO	06.119304/0001-59
RESUMO DO OBJETO DO TERMO	Execução de Obra relativo implantação de 05 (cinco) Sistemas Simplificado de Abastecimento de Água nas localidades: Povoado Alegrete Velho, Povoado Lagoa do Mato, Manuel Sanches, Conjunto Habitacional Francisco Edilton Alencar, Conjunto Habitacional Manuel Delfino no município de Alegrete do Piauí - PI.
PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO PRORROGADO	26 de novembro de 2021
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADO	31 de agosto de 2021
DATA DE ASSINATURA DO TERMO	11 de junho de 2021
VALOR DO CONTRATO	RS 459.474,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, e quatrocentos e setenta e quatro reais)
FONTE DE RECURSOS	116 – Operação de Crédito Interna.
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Luiz Francisco Araújo do Régio Mello

Magno Pires Alves Filho  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ  
DIRETOR GERAL

### Of. 217





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI  
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101  
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 130/2021.  
PROCESSO SEI: 00012.006485/2021-49.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.  
Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 21003468.  
OBJETO: Aquisição de 54 (cinquenta e quatro) tubetes de TERIPARATIDA 250 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,4 ML, para atender aos pacientes assistidos pela Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.  
EMPRESA SELECIONADA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 43.940.618/0001-44.  
VALOR GLOBAL: R\$ 122.501,70 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e um reais e setenta centavos).  
FONTE DE RECURSO: 100 - TESOUREIRO ESTADUAL.  
NATUREZA DA DESPESA: 339032.  
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016.  
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP00264.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da saúde do Piauí  
**Of. 176**

ATO DE CONSOLIDAÇÃO  
EXTRATO GERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº III/2021-CPL/SESAPI  
ERRATAS DO REFERIDO EXTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020 - CPL/SESAPI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.008881/20-73

ERRATAS PUBLICADAS:  
DOE Nº 47, DE 09/03/2021, PÁGS. 58 E 58;  
DOE Nº 102, DE 20/05/2021, PAG. 45;  
DOE Nº 156, DE 23/07/2021, PAG. 38;  
DOE Nº 159, DE 27/07/2021, PAG. 40;  
DOE Nº 170, DE 09/08/2021, PAG. 33.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL  
Pregoeiro: Eliane Cardoso de Araújo.  
Data da Adjudicação: 19/02/2021  
Data da Homologação: 19/02/2021.  
Autoridade Superior: FLORENTINO ALVES VERAS NETO/Secretário de Estado da Saúde do Piauí.  
DANIELLE VIDAL MARTINS/Presidente da CPL/SESAPI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QNTD.	MARCA FABRICANTE	VL UNT.	VL TOTAL
01	MASCARA N95: máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia cdc niosh (pff 2 n 95) filtro 95% de eficiência para partículas de 0,1 a 10 micra. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Embaladas individualmente. COTA PRINCIPAL.	UND.	298.205	SS	R\$ 1,26	R\$ 375.738,30

EMPRESA: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ: 08.973.352/0001-09  
ENDEREÇO: Av. das Américas, nº 13.685 – SL: 240 – Barra da Tijuca/RJ – CEP: 22.790-701  
CONTATOS: RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA - (21) 3400-7427 – comercial@limpsafe.com.br

02	MASCARA N95: máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador, com selo de garantia cdc niosh (pff 2 n 95) filtro 95% de eficiência para partículas de 0,1 a 10 micra. Com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica, hipoalérgica e inodora. Embaladas individualmente. COTA PRINCIPAL.	UND.	15.695	SS	R\$ 1,26	R\$ 19.775,70
----	--	------	--------	----	----------	---------------

EMPRESA: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ: 08.973.352/0001-09  
ENDEREÇO: Av. das Américas, nº 13.685 – SL: 240 – Barra da Tijuca/RJ – CEP: 22.790-701  
CONTATOS: RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA - (21) 3400-7427 – comercial@limpsafe.com.br

03	AVENTAL DESCARTÁVEL - MANGA LONGA: descartável, não estéril, impermeável, com punho elástico e dispositivo de segurança em torno do polegar, com amarelo nas costas que cubra a superfície corporal até a altura do tornozelo frente e costas completamente, cor clara. Tamanho único. COTA PRINCIPAL.	UND	950.000	ANADORA	R\$ 7,04	R\$ 6.688.000,00
----	--	-----	---------	---------	----------	------------------

EMPRESA: TCE TORRES EIRELI CNPJ: 20.626.083/0001-36  
ENDEREÇO: Av. Zequinha Freire, nº 5795 – SL- 1 e 2 – Uruguai CEP: 64.073-020- Teresina/PI  
CONTATOS: TACIANE COSTA ESTEVES TORRES - (86) 3085-0623/3085-0624 – licitação@odontoshoppi.com

04	AVENTAL DESCARTÁVEL - MANGA LONGA: descartável, não estéril, impermeável, com punho elástico e dispositivo de segurança em torno do polegar, com amarelo nas costas que cubra a superfície corporal até a altura do	UND	50.000	PETBONE	R\$ 6,95	R\$ 347.500,00
----	---	-----	--------	---------	----------	----------------

# Diário Oficial

86



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

	tornozelo frente e costas completamente, cor clara. Tamanho único. COTA RESERVADA PARA ME, MEI E3 EPP, DECRETO ESTADUAL Nº 16.212/2015.					
<b>EMPRESA: PETBON COMÉRCIO E IND. DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA.</b> CNPJ: 35.687.208/0001-05 ENDEREÇO: RUA ESTEVESJUNIOR, Nº 50 - SL - 404 ED. TOP TOWER - CENTRO - FLORIANÓPOLIS/SC. CONTATOS: TEOLINDA CAROLINA LEMOS FERRETTI - (19) 3800-3255 - licitações@grupovialume.com.br						
05	<b>PROTETOR FACIAL:</b> protetor facial, duplo lado antiembaçante, lente não refletiva com tamanho 33x24cm. Banda de espuma hipoaérgica pode absorver o suor e fornecer espaço suficiente para óculos, com elástico. Proteção contra contaminação de patógenos sanguíneos e fluidos corporais. COTA PRINCIPAL.	UND	285.000	COMANDOK	RS 3,57	RS 1.017.450,00
<b>EMPRESA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIP. HOSPT. EIRELI</b> CNPJ: 11.229.270/0001-95 ENDEREÇO: Rua Argentina, nº 1629 - CEP: 64017-630 - Bairro Monte Castelo. CONTATOS: LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JUNIOR - (86) 3303-9915						
06	<b>PROTETOR FACIAL:</b> protetor facial, duplo lado antiembaçante, lente não refletiva com tamanho 33x24cm. Banda de espuma hipoaérgica pode absorver o suor e fornecer espaço suficiente para óculos, com elástico. Proteção contra contaminação de patógenos sanguíneos e fluidos corporais. COTA RESERVADA PARA ME, MEI E3 EPP, DECRETO ESTADUAL Nº 16.212/2015.	UND	15.000	MASSAR	RS 4,60	RS 69.000,00
<b>EMPRESA: MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA</b> CNPJ: 36.452.002/0001-69 ENDEREÇO: Rua Silva Teles, nº 1465 - CEP: 03.026-001 - Bairro Pari - São Paulo - SP. CONTATOS: Qifah Maruf Hassan - (11) 2370-0000						
07	<b>ALCOOL GEL:</b> Tipo Hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL), Apresentação frasco c/ 1.000g. COTA PRINCIPAL.	FRS.	47.500	BELLACLEAN	RS 9,78	RS 464.550,00

<b>EMPRESA: WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA.</b> CNPJ: 37.014.105/0001-00 ENDEREÇO: Rua Murilo Braga, nº 721 - Vermelha - CEP: 64.019-350 - TERESINA/PI CONTATOS: ABYHELLES SOARES VIANA - (86) 98815-5555 - (86)3218-1450						
08	<b>ALCOOL GEL:</b> Tipo Hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL), Apresentação frasco c/ 1.000 g. COTA RESERVADA PARA ME, MEI E3 EPP, DECRETO ESTADUAL Nº 16.212/2015.	FRS	2.500	BELLACLEAN	RS 9,78	RS 24.450,00
<b>EMPRESA: WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA.</b> CNPJ: 37.014.105/0001-00 ENDEREÇO: Rua Murilo Braga, nº 721 - Vermelha - CEP: 64.019-350 - TERESINA/PI CONTATOS: ABYHELLES SOARES VIANA - (86) 98815-5555 - (86)3218-1450						
09	<b>ALCOOL ETILICO:</b> Tipo Hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL), apresentação frasco c/ 1.000 ml. COTA PRINCIPAL.	FRS	47.500	BELLACLEAN	RS 4,24	RS 201.400,00
<b>EMPRESA: WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA.</b> CNPJ: 37.014.105/0001-00 ENDEREÇO: Rua Murilo Braga, nº 721 - Vermelha - CEP: 64.019-350 - TERESINA/PI CONTATOS: ABYHELLES SOARES VIANA - (86) 98815-5555 - (86)3218-1450						
10	<b>ALCOOL ETILICO:</b> Tipo Hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL), apresentação frasco c/ 1.000 ml. COTA RESERVADA PARA ME, MEI E3 EPP, DECRETO ESTADUAL Nº 16.212/2015.	FRS	2.500	BELLACLEAN	RS 4,25	RS 10.600,00
<b>EMPRESA: WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS HOSPITALARES LTDA.</b> CNPJ: 37.014.105/0001-00 ENDEREÇO: Rua Murilo Braga, nº 721 - Vermelha - CEP: 64.019-350 - TERESINA/PI CONTATOS: ABYHELLES SOARES VIANA - (86) 98815-5555 - (86)3218-1450						
11	<b>LUVAS DE PROCEDIMENTO:</b> luva para procedimento não cirúrgico, confeccionada em látex, lubrificada com pó bioabsorvível, não estéril, cor branca, tipo ambidestra, descartável, tamanho M. Caixa com 100 unidades. COTA PRINCIPAL.	CAIXA	48.887			FRACASSADO
12	<b>LUVAS DE PROCEDIMENTO:</b> luva para procedimento não cirúrgico, confeccionada em látex, lubrificada com pó	CAIXA	2.573			FRACASSADO



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

87

	bioabsorvível, não estéril, cor branca, tipo ambidestra, descartável, tamanho M. Caixa com 100 unidades. COTA PRINCIPAL.					
13	<b>ÓCULOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO</b> fabricados em lente de polibicarbonato óptico, proteção lateral, haste com ajuste de comprimento e com apoio nasal. Fabricado de acordo com a norma ANSI Z87.1, proporcionando proteção para os olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais. Sem necessidade do requisito de transmitância no infravermelho, ou seja, não deve ser utilizado para proteção contra radiação infravermelha. COTA PRINCIPAL.	UND	95.000	VALEPLAST	RS1,89	RS 179.550,00
EMPRESA: PLÁSTICO V.P. INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP. CNPJ: 35.159.991/0001-34 ENDEREÇO: Rua Exc. Braz da Silveira Leal, nº 74 – Loja Dois – Vila Independência – Barra Mansa/RJ. CONTATOS: ROSA MARIA MARINHO BRANDT - (24) 98114-0075						
14	<b>ÓCULOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO</b> fabricados em lente de polibicarbonato óptico, proteção lateral, haste com ajuste de comprimento e com apoio nasal. Fabricado de acordo com a norma ANSI Z87.1, proporcionando proteção para os olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais. Sem necessidade do requisito de transmitância no infravermelho, ou seja, não deve ser utilizado para proteção contra radiação infravermelha. COTA PRINCIPAL.	UND	5.000	VALEPLAST	RS1,89	RS 9.450,00
EMPRESA: PLÁSTICO V.P. INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP. CNPJ: 35.159.991/0001-34 ENDEREÇO: Rua Exc. Braz da Silveira Leal, nº 74 – Loja Dois – Vila Independência – Barra Mansa/RJ. CONTATOS: ROSA MARIA MARINHO BRANDT - (24) 98114-0075						
15	<b>MÁSCARA CIRÚRGICA:</b> máscara cirúrgica, não tecido,	UND.	3.800.000	TOPMASK MS FABRICADO	RS 0,25	RS 950.000,00

	03 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação, com elástico, clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável. COTA PRINCIPAL.			NA CHINA		
EMPRESA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 11.229.270/0001-95 ENDEREÇO: Rua Argentina, nº 1692 – Bairro Três Andares – Teresina/PI – CEP: 64.017-630 – Tel: (86) 3303-9915 CONTATOS: LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JUNIOR						
16	<b>MÁSCARA CIRÚRGICA:</b> máscara cirúrgica, não tecido, 03 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação, com elástico, clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável. COTA PRINCIPAL.	UND	200.000	NM	RS 0,27	RS 54.000,00
EMPRESA: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ: 08.973.352/0001-09 ENDEREÇO: Av. das Américas, nº 13.685 – SL: 240 – Barra da Tijuca/RJ – CEP: 22.790-701 CONTATOS: RENE MUHLEN CONDÊ DE OLIVEIRA (21) 3400-7427						
17	<b>TOUCA DESCARTÁVEL:</b> touca protetor de cabelo, descartável, cor branca, tamanho grande, moldando-se a todo tamanho de cabeça e cabelo, elástico, embalada em dispersor Box. COTA PRINCIPAL.	UND.	95.000.000	PREMAX	RS 0,10	RS 9.500.000,00
EMPRESA: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ: 08.973.352/0001-09 ENDEREÇO: Av. das Américas, nº 13.685 – SL: 240 – Barra da Tijuca/RJ – CEP: 22.790-701 CONTATOS: RENE MUHLEN CONDÊ DE OLIVEIRA (21) 3400-7427						
18	<b>TOUCA DESCARTÁVEL:</b> touca protetor de cabelo, descartável, cor branca, tamanho grande, moldando-se a todo tamanho de cabeça e cabelo, elástico, embalada em dispersor Box. COTA PRINCIPAL.	UND.	5.000.000	PREMAX	RS 0,10	RS 500.000,00
EMPRESA: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ: 08.973.352/0001-09 ENDEREÇO: Av. das Américas, nº 13.685 – SL: 240 – Barra da Tijuca/RJ – CEP: 22.790-701 CONTATOS: RENE MUHLEN CONDÊ DE OLIVEIRA (21) 3400-7427						



19	PROPE: uso único e individual. Deve ser descartado após seu uso. Formato anatômico. Soldado eletronicamente por ultrassom. Gramatura 20; Baixo desprendimento de partículas. 100% polipropileno. Possui elástico na boca e na sola garantindo assim uma melhor moldagem ao pé do usuário. COTA PRINCIPAL.	UND	95.000.000	PREMAX	RS 0,14	RS13.300.000,00
EMPRESA: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 08.973.352/0001-09 ENDEREÇO: Av. das Américas, nº 13.685 – SL: 240 – Barra da Tijuca/RJ – CEP: 22.790-701 CONTATOS: RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA (21) 3400-7427						
20	PROPE: uso único e individual. Deve ser descartado após seu uso. Formato anatômico. Soldado eletronicamente por ultrassom. Gramatura 20; Baixo desprendimento de partículas. 100% polipropileno. Possui elástico na boca e na sola garantindo assim uma melhor moldagem ao pé do usuário. COTA RESERVADA PARA ME, MEI E3 EPP, DECRETO ESTADUAL Nº 16.212/2015.	UND	5.000.000	PREMAX	RS 0,14	RS 700.000,00
EMPRESA: LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 08.973.352/0001-09 ENDEREÇO: Av. das Américas, nº 13.685 – SL: 240 – Barra da Tijuca/RJ – CEP: 22.790-701 CONTATOS: RENE MUHLEN CONDÉ DE OLIVEIRA (21) 3400-7427						

**OBSERVAÇÕES**

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 04/2020 e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a **SECRETARIA DESTADO DA SAÚDE - SESAPI** por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD).
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o

órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.
- O detalhamento dos órgãos no pedido total (liberação) terá que respeitar os 5% do pedido total prioritário dos itens das cotas reservadas e 95% do pedido total das cotas principais (conforme art. 48, LC 147/2014, e Decreto Estadual 16.212/15).

A Ata de Registro Geral Nº **III/2021 CPL/SESAPI** e **respectivas ERRATAS**, integram este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº **AA.900.1.008881/20-73**.

- Para efeito de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será considerada a data da publicação do dia 01/03/2021.

Teresina (PI), 12 de agosto de 2021.

Eliane Cardoso de Araújo  
 Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:  
 FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 180**

**ESTADO DO PIAUÍ  
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 1º ADITIVO	
Nº do processo SEI	00003.0021116/2021-96
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000642
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
Contratante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Codificação da UG no SIAFE	360101
Contratado	BATISTA E LOPES LTDA- ME
CNPJ/CPF do contratado	01.617.128/0001-61
Resumo do objeto contratado	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DIÁRIA DO DIÁRIO DE JUSTIÇA DA UNIÃO (DJU)
Prazo de vigência	03/08/2021 A 02/08/2022
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 MESES
Data de assinatura do contrato	02/08/2021
Valor global	R\$ 3.360,00
Dotação orçamentária	04.122. 0010. 2000
Fonte de recursos	100
Natureza da despesa	33.90.39-29
Nº Nota de reserva no SIAFE	2021NR00022
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO01293
Signatários do contrato	CONTRATANTE: PLÍNIO CLÉRTON FILHO  CONTRATADA: ANTÔNIO BATISTA PEREIRA e PETRINA LOPES PEREIRA

**PLÍNIO CLÉRTON FILHO**  
 Procurador Geral Do Estado  
**Of. 502**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI**

**EXTRATO DE ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA**  
**DO PROCESSO LICITATORIO**

DATA DA SESSÃO: DIA - 10 de AGOSTO de 2021 às 10 h:00  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS - PI.  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 04/2021-GAB, composta por Rosileide Da Silva Oliveira, (Presidente), Paulo Marcus da Silva Emérito (membro), Karla Patricia Vilanova Paes Landim (membro), Israel Soares de Oliveira (membro), Paulo Marcus da Silva Emérito (membro) e Erick Matheus Rodrigues de Araújo (membro).  
Habilitada as empresas seguintes: BC SALES FILHO, FONSECA SERVIÇOS e SR ENGENHARIA.  
Após a análise das propostas a empresa favorecida foi SR ENGENHARIA (CNPJ: 37.939.109/0001-07) com a menor proposta para o objeto licitado, valor de global de R\$ 359.740,42 (trezentos e cinquenta e nove mil e setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), com execução em 120 dias.

Rosileide da Silva Oliveira  
(Presidente da Comissão)  
**Of. 890**

AVISO DE LICITAÇÃO	
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021 - CPL/FUNDESPI	
Nº Processo:	SEI: 00337.000217/2021-51
Modalidade de licitação:	Tomada de Preço
Tipo de licitação;	Preço Unitário
Resumo do objeto do contrato:	O objeto do presente instrumento é a <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA NO CENTRO ESPORTIVO ALMEIDÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.</b>
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:	Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ- FUNDESPI situada à Av. Pedro Freitas, s/n, BL. G, 2º andar, centro Administrativo, CEP 64018-900, Telefone (86) 988511-3103, e-mail: <a href="mailto:cplfundespi2019@gmail.com">cplfundespi2019@gmail.com</a> e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí no site do TCE: <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> , link licitaçõesweb.
Data e Horário:	LIMITE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 31/08/2021 às 9h30min: INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 31/08/2021 às 10h00min.
Valor global estimado:	<b>RS 287.500,57 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais e cinquenta e sete centavos)</b>
Dotação orçamentaria:	27.812.0004.3020
Fonte do recurso:	100
Natureza da Despesa:	449051
Nº Nota de Reserva na FUNDESPI:	2021NR00107

**CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA**  
Presidente da FUNDESPI  
**Of. 891**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

**Aviso de Homologação e Adjudicação**  
**SEINº 00114.000130/2021-06**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, a Homologação e Adjudicação do CONVITE Nº 03/2021 - CPL a favor da empresa: MP ENGENHARIA EIRELI, destinada a execução de Serviços de Construção de Uma Rampa de Estrutura em Concreto Armado, no Mercado Público de Esperantina, no município de Esperantina, neste Estado, no valor global de R\$ 182.860,77 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos).

Data da assinatura: 10 de agosto de 2021.

**JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí  
**Of. 405**

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas - Bloco G 2º Andar - Centro Administrativo - Bairro Vermelha,  
Teresina/PI, CEP 64018-200  
Telefone: - <http://www.sejus.pi.gov.br>

**ERRATA - EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 6, 8, 9, 10, 11 E 12 (CONTRATOS Nº 011, 012, 013, 014, 015 E 016/2021/CPL/SEJUS/PI)**

Nas publicações veiculadas nos Diários Oficiais abaixo discriminados, referente aos EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 6, 8, 9, 10, 11 E 12 (CONTRATOS Nº 011, 012, 013, 014, 015 E 016/2021/CPL/SEJUS/PI):

CONTRATO 06 (CONTRATO Nº 011/CPL/SEJUS/PI)	DOEPI Nº 167, DE 05-08-2021, PÁGINA 150
CONTRATO 08 (CONTRATO Nº 012/CPL/SEJUS/PI)	DOEPI Nº 168, DE 06-08-2021, PÁGINA 039
CONTRATO 09 (CONTRATO Nº 013/CPL/SEJUS/PI)	DOEPI Nº 167, DE 05-08-2021, PÁGINA 123
CONTRATO 10 (CONTRATO Nº 014/CPL/SEJUS/PI)	DOEPI Nº 168, DE 06-08-2021, PÁGINA 039
CONTRATO 11 (CONTRATO Nº 015/CPL/SEJUS/PI)	DOEPI Nº 171, DE 10-08-2021, PÁGINA 033
CONTRATO 12 (CONTRATO Nº 016/CPL/SEJUS/PI)	DOEPI Nº 172, DE 11-08-2021, PÁGINA 010


, onde se lê:

Codificação da UG no SIAFE 220201

, passa-se a ler:

Codificação da UG no SIAFE 220101

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS NORBERTO DOS SANTOS SILVA -**

 **Matr.0244105-5, Membro da CPL, em 12/08/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.**

**Of. 1043**

# Diário Oficial

90



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV-PI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021	
Nº do processo SEI	SEI nº 00226.000352/2021-53
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	---
Modalidade de licitação (se for o caso)	Locação de Imóveis por dispensa de licitação
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93 e Parecer PGE/CSSEAD1 nº 306/2021.
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
Codificação da UG no SIAFE	21101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	AMC-EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ da Contratada	07.921.065/0001-19
Resumo do objeto do contrato	Locação de imóvel comercial para instalação da sede administrativa do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEP, situado na Avenida Presidente Kennedy, 570 Bairro São Cristóvão, Teresina-Piauí.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura (14/07/2021 a 14/07/2022)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	14/07/2021
Valor mensal	RS 30.000,00 (trinta mil reais)
Valor total	RS 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339039
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 21101 Programa de Trabalho: 04.122.0010.2000
Nº nota de	2021NR00205
Reserva no SIAFE	
Nº nota Patrimonial no SIAFE	2021RO00877
Signatários do contrato	Pelo Contratante: ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE Pela Contratada: ABELARDO MENEZES DE CARVALHO FILHO

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE  
Secretária de Administração e Previdência

**Of. 104**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DOS TRANSPORTES**

Nº DO PROCESSO: AA.319.1.001409/21-17

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 026/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (CNPJ Nº 08.809.355/0001-38).

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 460101.

CONTRATADO: LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 03.143.714/0001-47.

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REDE DE MÉDIA TENSÃO 34,5 KV, RAMAL DE ENTRADA PARA ATENDER AO AEROPORTO SERRA DA CAPIVARA (SWKQ), NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, NO ESTADO DO PIAUÍ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) meses contados da data da sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato será de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da ordem de serviço pela contratada.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.452,76 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: 46.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.781.0008.1888; FONTE DE RECURSOS: 100; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.39.

FONTE DE RECURSOS: 100.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.

Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00218.

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE: 2021RO02095.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:  
HELIO ISAIAS DA SILVA (PELA CONTRATANTE) E

GILBERTO CORDEIRO DA SILVA (PELA CONTRATADA).

**Of. S/Nº**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000002/2021-78
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	21003465
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 77/2020
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 434/2020 e Parecer PGE nº 37 e Parecer CGE nº 1072
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSTRUTORA SANTA INES LTDA
CNPJ do Contratado	02.528.908/0001-06
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 34.065,10 M² PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS 9 DE JUNHO, AV LANDRI SALES, AV MANOEL VALERIO, AV JOSE AQUILIES DE SOUSA, ABÍLIO ALVES (ESTRADA DE CALDEIRÃO), TRAVESSA ABÍLIO ALVES (POR TRAZ DE ANTONIO NEGUIM QUE SAI NA PISTA), ANTONIO FRANCISCO PEREIRA, PETRONIO PORTELA, ANGELO DE SOUSA PEREIRA, FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA E MANOEL DE SOUSA PEREIRA DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRAS-PI.
Prazo de Vigência	11 de agosto de 2022
Prazo de Execução	3 (Três) meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	11 de agosto de 2021
Valor Global	R\$ 1.694.201,36 (Um milhão, Seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e um reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.1973
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00251
Nº Reserva Orçamentária	2021RO02157
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo Pela Contratada: Getúlio Alves de Carvalho

**Of. 514**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 - CPL/SESAPI.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.003725/2021-53.**  
**ID BB Nº 879395.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO de eletrodomésticos para serem utilizados no Centro Especializado Doenças Crônicas (CEDCs) Diabetes e Hipertensão Arterial Sistêmica, localizados nos municípios Picos, Floriano, Parnaíba, Bom Jesus e São Raimundo Nonato conforme acordo de empréstimo com o Banco Mundial.**

Pregoeiro: **Hermes Nunes Leitão.**

Data da Adjudicação: 06/08/2021.

Data da Homologação: 11/08/2021.

Autoridade Superior: **FLORENTINO ALVES VERAS NETO** – Secretário de Estado da Saúde.

Presidente da CPL/SESAPI: **Danielle Vidal Martins.**

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Q uant.	Empresa Vencedora	Marca / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>AR CONDICIONADO 9.000 BTUs:</b> Condicionador de ar; do tipo split, hi-wall, inverter; com capacidade de 9.000 btus; operação: frio; serpentina de cobre; com filtro do tipo removível e lavável; voltagem: 220v; com selo procel e classificação energética A; funções: movimento automático das palhetas e display de led; equipamento composto de 1 unidade condensadora externa e 1 unidade evaporadora interna; com utilização do gás R410a; fornecido com controle remoto sem fix manual de instruções e certificado de garantia em português. (Com instalação em tubulação de cobre em suas respectivas medidas de acordo com o preconizado pelo fabricante do equipamento) <i>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.</i>	UND	16	FRACASSADO			
2	<b>AR CONDICIONADO 12.000 BTU's</b> Condicionador de ar; do tipo split, hi-wall, inverter; com capacidade de 12.000 btus; operação: frio; serpentina de cobre; com filtro do tipo removível e lavável; voltagem: 220v; com selo procel e classificação energética A; Funções: movimento automático das palhetas e display de led; equipamento composto de 1 unidade condensadora externa e 1 unidade evaporadora interna; com utilização do gás R410a; fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português. (Com instalação em tubulação de cobre em suas respectivas medidas de acordo com o preconizado pelo fabricante do equipamento) <i>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.</i>	UND	06	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP	PHILCO 12.000 Btu's	R\$ 2.496,60	R\$ 14.979,60
3	<b>AR CONDICIONADO 18.000 BTU's</b> Condicionador de ar; do tipo split, hi-wall, inverter; com capacidade de 18.000 btus; operação: frio; serpentina de cobre; com filtro do tipo removível e lavável; voltagem: 220v; com selo procel e classificação energética A; Funções: movimento automático das palhetas e display de led; equipamento composto de 1 unidade condensadora externa e 1 unidade evaporadora interna; com utilização do gás R410a; fornecido com controle remoto sem fix	UND	06	FRACASSADO			





	manual de instruções e certificado de garantia em português. (Com instalação em tubulação de cobre em suas respectivas medidas de acordo com o preconizado pelo fabricante do equipamento) <i>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.</i>						
4	<b>AR CONDICIONADO 36.000 BTU's</b> Condicionador de ar; do tipo split, piso-teto, inverter; com capacidade de 12.000 btus; operação: frio; serpentina de cobre; com filtro do tipo removível e lavável; voltagem: 220v; com selo procel e classificação energética A; Funções: movimento automático das palhetas e display de led; equipamento composto de 1 unidade condensadora externa e 1 unidade evaporadora interna; com utilização do gás R410a; fornecido com controle remoto sem fix manual de instruções e certificado de garantia em português. (Com instalação em tubulação de cobre em suas respectivas medidas de acordo com o preconizado pelo fabricante do equipamento) <i>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.</i>	UND	06	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP	PHILCO 36.000 Btu's	R\$ 8.600,00	R\$ 51.600,00
5	<b>BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO</b> Bebedouro de pressão tipo coluna (com elemento filtrante incluso); Sistema de refrigeração por compressor; com duas torneiras em Latão Cromado, sendo uma torneira esguicho (jato para a boca) e uma torneira para copo ou squeeze. Capacidade do reservatório de água: no mínimo 2,8 litros; Capacidade de água gelada: no mínimo 40 litros/hora; Ralo sifonado; bandeja superior (pia) em aço inox; reservatório de água em aço inox; gabinete em chapa de aço inox; Tensão de alimentação: Bivolt ou 220 volts. <i>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.</i>	UND	15	<b>FRACASSADO</b>			
6	<b>REFRIGERADOR</b> Geladeira com 01 porta; Trava na porta do congelador; Prateleira no congelador removível; Classe A em consumo de energia; Porta reversível; Capacidade mínima total de armazenamento: 250 a 300 litros; Classificação de consumo: Selo Procel; Recipiente para guardar gelo; Prateleiras na porta; Iluminação interna; Gavetão de legumes; Porta garrafas: capacidade mínima para 4; Porta latas: capacidade mínima para 6; Porta ovos removível: capacidade mínima para 12; Degelo do freezer automático; Controle de temperatura do refrigerador: painel de controle externo ou interno; Controle de temperatura do freezer: botão interno; Pés com rodas niveladoras; Prateleiras/ cestos; Temperatura uniforme; Cor branca; Tensão bivolt ou 220V. <i>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.</i>	UND	05	<b>FRACASSADO</b>			
7	<b>LIQ UIDIFICADOR INDUSTRIAL</b> Liquidificador industrial 4 litros 220v; - Chave comutadora liga/desliga mais função pulsar, e sinalização para	UND	05	<b>FRACASSADO</b>			



	<p>equipamento ligado com capa de silicone; - Copo construído totalmente em aço inox AISI 304 liga 18.8; - tampa do copo em borracha atóxica preta, com sistemas laterais de vedação; - dotado de sobre tampa para visualização do processamento, e adição de ingredientes; - A sobre tampa deverá girar no sentido horário, até que se solte para completa higienização; - Dotado de duas alças laterais, para facilitar o manuseio do copo; - Base do motor em fibra de vidro preta; - Conjunto de hélice em aço inox encruado, que proporciona maior resistência aos desgastes do fio de corte; - Dotado de anteparo de segurança, para redução do acesso de partes do corpo humano com a hélice; - Cabo elétrico com plug tripolar padronizado conforme norma que regulamenta o produto; - capacidade: 04 litros; - alimentação elétrica: bivolt; frequência: 60hz; potência: 0,5cv; consumo: 0,38kw/h; rotação mínima de: 3.500 à 3.750 rpm; - Acabamento escovado; - sem ocorrências de poros, falhas ou rebarbas; - documentação em língua portuguesa: - manual, catálogo, folheto, desenho técnico ou descritivo informando as características técnicas do material ou equipamento bem como informações de guarda, uso e higienização; <b>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.</b></p>			
8	<p><b>FORNO DE MICROONDAS</b> Características: capacidade total mínima 30 litros, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelamento e cozimento pré-programado, prato giratório, relógio, trava de segurança, tecla início rápido, 220 volts. Classificação de eficiência energética A expedido pelo INMETRO. <b>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.</b></p>	UND	05	<b>FRACASSADO</b>
9	<p><b>CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL</b> Integralmente confeccionada em aço inox com reservatório em aço inox e acabamento em alto brilho; Certificada pelo Inmetro. Especificações Técnicas Construção: Aço inox com 1 ou 2 reservatórios em aço inox; Acabamento: Alto Brilho; Indicação: Cozinhas Industriais; Reservatório com tampa, saco coador e aro coador; Potencia (W): 2500 a 3000; Consumo (KW/h): 1,65 a 3,0; Voltagem: 220v; Itens inclusos: Cafeteira com tampa, aro coador e no mínimo 2 coadores; Água (L): 37,5 Café (L): 20. <b>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.</b></p>	UND	05	<b>FRACASSADO</b>
10	<p><b>GELADEIRA - 300 a 307 litros</b> Geladeira com 01 porta; Trava na porta do congelador; Prateleira no congelador removível; Classe A em consumo de energia; Porta reversível; Capacidade mínima total de armazenamento: 300 litros; Classificação de consumo: Selo Proceç Recipiente para guardar gelo; Prateleiras na porta; Iluminação</p>	UND	05	<b>FRACASSADO</b>



# Diário Oficial

94



Teresina(PI) - Quinta-feira, 12 de agosto de 2021 • Nº 173

	<p>interna; Gavetão de legumes; Porta garrafas: capacidade mínima para 4; Porta latas: capacidade mínima para 6; Porta ovos removível: capacidade mínima para 12; Degelo do freezer automático; Controle de temperatura do refrigerador: painel de controle externo ou interno; Controle de temperatura do freezer: botão interno; Pés com rodas niveladoras; Prateleiras/ cestos; Temperatura uniforme; Cor branca; Tensão bivolt ou 220V. <b>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.</b></p>			
11	<p><b>FOGAO INDUSTRIAL</b> Fogão industrial de centro com forno baixa pressão, provido de 06 (seis) queimadores duplos e estrutura em aço inoxidável tipo AISI 304 liga 18.8. Queimadores confeccionados em ferro fundido duplos tipo cachimbo + coroa (com capacidade de 300g/h + 600g/h), grelhas reforçadas em ferro fundido removíveis com medidas de 300mm x 300 mm, entrelaçamento diagonal, pontas arredondadas, sem arestas para facilitar a limpeza, pintada na cor preta com proteção para altas temperaturas. Estrutura de apoio, bandejas coletoras de resíduos sob os queimadores e prateleiras inferiores gradeadas também em aço inox AISI 304.18.8. Painel de controle de forma a proteger os botões de acionamento, tendo marcação indelével a laser, para maior durabilidade e clareza de leitura, com as marcações desligado/ máxim/ mínimo e também com a marcação do posicionamento das bocas, botões de baquelite preto para os queimadores e vermelho para o forno. Registros controladores industriais tipo APIS/DELTA de 3/8", cromado extra reforçado. Pés com sapatas niveladoras em polietileno. Forno com capacidade mínima de 87 litros, construído em aço inox AISI 304.18.8 interna e externamente, com aquecimento por queimador em aço inox para consumo de 800g/h controlado por registro APIS – corpo duplo com isolamento térmico a base de lã de vidro, porta estruturada e também isolada com lã de vidro, com acabamento em cantoneiras cromadas e controlador de abertura da porta em 03 (três) posições. Grelhas em perfil redondo (2 unidades) diâmetro 1/4" em aço inox 304. <b>Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº 16.212/2015.</b></p>	UND	05	<b>FRACASSADO</b>

## IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DA EMPRESA VENCEDORA:

<b>DETENTORA</b>	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI - EPP
<b>CNPJ:</b>	73.852.873/0002-87.
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	19.428.962-1.
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua São João, nº 967, Centro/sul, Teresina-PI, CEP: 64.001-090.
<b>CONTATOS:</b>	(86) 2106-7600 / e-mails: <a href="mailto:admmicroserv@outlook.com">admmicroserv@outlook.com</a> / <a href="mailto:claudio@microserv.com.br">claudio@microserv.com.br</a>
<b>REPRESENTANTE:</b>	Claudio José de Freitas Sampaio.

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2021	
Nº do processo SEI	00012.005754/2021-50
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004222
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa de Licitação nº 27/2021
Fundamento legal	Art. 24, II da Lei 8.666/93; Parecer Referencial PGE/PLC nº 05/2021
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Codificação da UG no SIAFE	170.115
Contratado	SUBLIME EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	24.139.047/0001-07
Resumo do objeto do contrato	Climatizador evaporativo 65L 220V
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	06 de agosto de 2021
Valor global	R\$ 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais)
Dotação orçamentária	10.302.0003.2219
Fonte de Recursos	113 - SUS
Natureza da Despesa	44.90.52
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00154
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NP04726
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NET Pela Contratada: CASIMIRO GIVULSKI NETO

FRANCISCO DE MACEDO NETO  
Diretor Geral da MDER

Of. 3007

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI  
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 130/2021.

PROCESSO SEI: 00012.006485/2021-49.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 21003468.

**OBJETO:** Aquisição de 54 (cinquenta e quatro) tubetes de TERIPARATIDA 250 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,4 ML, para atender aos pacientes assistidos pela Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAF.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

**EMPRESA SELECIONADA:** ELI LILLY DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 43.940.618/0001-44.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 122.501,70 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e um reais e setenta centavos).

**FONTE DE RECURSO:** 100 – TESOURO ESTADUAL.

**NATUREZA DA DESPESA:** 339032.

**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2021NR00016.

**Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE:** 2021NP00264.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO  
Secretário de Estado da saúde do Piauí

Of. 176

**OUTROS**

A **Betel Construções LTDA** torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para edifício multifamiliar. Foi determinado estudo de impacto ambiental. Programa de Gerenciamento de Resíduo da Construção Civil (PGRCC).

PP. 5183

**AVISO**

A **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, **Outorga de Uso para Captação de Água** destinada ao Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Júlio Borges – PI; Denominação da fonte – Barragem de Algodões II, município de Curimatá – PI; Localização geográfica: Latitude – 10°13'50,8" Longitude – 44°14'01,2" Localização hidrográfica: Bacia – Rio Gurguéia Sub-bacia – Rio Curimatá Finalidade do uso da água: Abastecimento Público

Teresina (PI), 10 de agosto de 2021

Genival Brito de Carvalho  
Diretor-Presidente

Of. 560



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADORA  
*Maria Regina Sousa*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Osmar Ribeiro de Almeida Júnior*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Ellen Gera de Brito Moura*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubensn da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Ariane Sidia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
*Patricia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Rejane Tavares da Silva*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Sádia Gonçalves de Castro*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
*Igor Leonam Pinheiro Neri*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
*José Ribamar Noleto de Santana*

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
*Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janainna Pinto Marques Tavares*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Wilson Nunes Brandão*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
*Simone Pereira de Farias Araújo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Márcio Rodrigo de Araújo Souza*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Mendes da Rocha*



## DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro  
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS  
DE 7:30 às 13:30h**

**e-mail - [doe@doe.pi.gov.br](mailto:doe@doe.pi.gov.br)**

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE  
Compromisso com a Ética e a Transparência**

**[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)**

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.